Assinaturas no País:
ANO .. .. Cr$ 120,00
SEMESTRE .. .. .. Cr$ 65,00

DIARIO DE PERNAMBUCO

Edição de 10 páginas
Preço: Cr$ 0,50

JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA

Orgão dos "Diarios Associados"

A. J. de Miranda Falcão, fundador

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL — N. 128 — ANO 120 — SABADO, 7 DE JULHO DE 1945

A JUSTIÇA ESMAGA A TIRANIA DO GOVERNO DO ESTADO

Confirmada pela Côrte de Apelação a decisão que concedeu mandado de segurança ao "Diario de Pernambuco" para circular livremente

(Noticiraio na ultima página)

TREMENDO RAID DE 600 "SUPER-FORTALEZAS" CONTRA O JAPÃO

Vaticinios Diversos Sobre As Eleições Na Inglaterra

DE GAULLE VISITARA' OS E. UNIDOS

Aceitou o convite do presidente Truman

PARIS, 6 (R) — Anuncia-se, oficialmente, que o general De Gaulle aceitou o convite do presidente Truman para visitar os Estados Unidos em agosto proximo.

TRATARAO DO PROBLEMA LIBANES

PARIS, 6 (R) — Com referencia á visita de De Gaulle a Washington, a convite do presidente Truman, os circulos oficiais franceses declaram que De Gaulle tratará com o presidente norte-americano diversos assuntos politicos e economicos de interesse para os dois paises.

Segundo informações da imprensa local, a questão imediatamente considerada, entre franceses e libaneses, no momento, é o pedido dos sirios e libaneses, para que sejam retiradas do levante, antes do inicio das negociações, as tropas francesas e tambem que se verifique a transferencia para os governos da Siria e do Libano das tropas especiais — soldados levantinos ao serviço da França.

Observa-se, entretanto, que a situação no levante caminha para um entendimento entre as partes interessadas.

O NOVO SECRETARIO DA FAZENDA AMERICANO

WASHINGTON, 6 (U. P.) — O presidente Truman nomeará o sr. Frederick Vinson, para o posto de secretario da Fazenda, em substituição ao sr. Morgenthau.

Essa nomeação será logo que o chefe do governo regresse da reunião que celebrará em Berlim.

O sr. Vinson, atualmente é diretor da Mobilização de Guerra e Reconversão.

DEBATES SOBRE A CARTA MUNDIAL

WASHINGTON, 6 (U. P.) — O sr. Conally expressou a sua crença de que os debates publicos em torno da carta das Nações Unidas poderão tomar uma semana, quando muito.

Disse tambem que se espera a ratificação do documento para 1.º de agosto proximo, mas advertiu que, não será surpreendido se isso acontecer apenas a 15 de agosto.

O PREFEITO LA GUARDIA VISITARA' A FRANÇA

WASHINGTON, 6 (R) — O presidente Truman anunciou, hoje, que concedeu ao prefeito La Guardia, de New York, permissão para realizar uma visita á França.

O sr. Fiorello La Guardia não viajará em missão oficial, mas por sua propria conta.

CORDELL HULL TEVE ALTA DO HOSPITAL

WASHINGTON, 6 (R) — O sr. Cordell Hull teve alta, hoje, do Hospital da Marinha, nesta capital. O ex-secretario de Estado conta atualmente 77 anos de idade. Achava-se internado desde outubro ultimo, tendo-se submetido a um tratamento de garganta. Os medicos afirmam que o estado do sr. Hull é mais do que satisfatorio.

TREINAMENTO MILITAR PARA TODOS OS HOMENS

WASHINGTON, 6 (U. P.) — A comissão para a policia militar do Ministerio da Guerra, na Camara norte-americana, recomendou ao Congresso a introdução dum sistema de treinamento militar para todos os homens.

Assim, diz a comissão, os Estados Unidos estarão preparados para desempenhar o importante papel que lhes cabe, na nova organização da segurança mundial.

ORDEM AOS TRABALHADORES PARA VOLTAR AO SERVIÇO

AKRON, 6 (U. P.) — De acordo com as ordens do presidente Truman, o exercito tomou a seu cargo as fabricas Goodyear e ordenou que os trabalhadores que estavam ha 19 dias ausentes voltassem ao trabalho imediatamente.

O capitão N. J. Clark declarou que se os trabalhadores desobedecerem a ordem ficarão sujeitos a penalidades. O primeiro turno dos operarios, apresentar-se-á á fabrica ás 6 horas da manhã.

Soldados canadenses promovem disturbios

LONDRES, 6 (U. P.) — Os soldados canadenses, que já na noite de quarta-feira tinham causado serios disturbios em Aldershot, voltaram, ontem, á carga. E ontem os danos foram maiores, pois durante mais de duas horas os canadenses percorreram as ruas, quebrando vitrines locais e hoteis.

Conservadores e trabalhistas estão convencidos da vitoria

Manifestam-se os jornais dos partidos — Desmentido o encontro Churchill-Franco —

LONDRES, 6 (U. P.) — A imprensa britanica divulgou hoje seus vaticinios sobre os resultados das eleições gerais na Inglaterra.

O **Daily Herald**, orgão trabalhista, diz que os conservadores perderão pelo menos cem cadeiras na Camara dos Comuns. Em tal caso o governo de Churchill terá terminado.

O **Daily Express**, conservador por sua vez, que é de propriedade de Lord Beaverbrock, disse que "o governo vencerá por uma maioria entre setenta a noventa por cento".

E alega que os socialistas e liberais conhecem a derrota.

De 640 assentos nos Comuns, disputavam-se ontem, 613. Os conservadores necessitam obter mais de 400 para que Churchill continue no poder, pois este declarou repetidamente que desejava maioria apreciavel para se manter em seu cargo de primeiro ministro.

SEM FUNDAMENTO

MADRID, 6 (U. P.) — Os circulos oficiais desmentiram, categoricamente, a noticia de que o general Franco conferenciará com o primeiro ministro Churchill em Hendaya.

NAO REALIZARA' CONVERSAÇÕES

PARIS, 6 (U. P.) — Os circulos bem informados dizem que em sua estada em Hendaya o primeiro ministro britanico, Churchill não realizará conversações com o general De Gaulle.

BREVE PERIODO DE REPOUSO

PARIS, 6 (U. P.) — Circulos autorizados dizem que o sr. Churchill deve chegar a uma localidade de proxima de Hendaya, na tarde de hoje, afim de gozar de um breve periodo de repouso.

Os mesmos circulos dizem que o primeiro ministro não conferenciará com o general De Gaulle.

OS SOBERANOS VISITARAO A IRLANDA DO NORTE

BELFAST, 6 (R) — Anuncia-se que o rei, a rainha e a princesa Elisabeth farão uma visita de dois dias á Irlanda do Norte, nos dias 18 e 19 do corrente.

LONDRES, 6 (R) — Anuncia-se, oficialmente, nesta capital, que o sr. Eden continua convalescendo e que espera reassumir suas funções na proxima semana.

LONDRES, 6 (R.) — Um dos organizadores da campanha eleitoral do partido trabalhista declarou á REUTER: "Só haverá um conservador no novo parlamento britanico e esse mesmo se chamará Winston Churchill. Isto é o que posso dizer, se quiserem dar-me credito, á vista das informações que chegam de todo o pais. Desta vez, fizemos melhor do que em 1929, quando ganhamos 288 cadeiras."

LONDRES, 6 (R.) — Os trabalhistas, que detinham 171 cadeiras por ocasião da dissolução do Parlamento, mostram-se agora francamente otimistas, esperando desta vez, ganhar pelo menos mais cem distritos eleitorais. Continuam os socialistas convictos de que agora houve uma reviravolta para a esquerda nos distritos rurais e na classe media, que antigamente votavam nos conservadores.

Entoando a canção do 6.° Regimento, partiram da Itália os brasileiros

NAPOLES, 6 (Por DESMOND TIGHE, correspondente da agencia REUTER) — O 1.º escalão da FEB, composto de 5.200 homens, deixou, hoje, este porto, de regresso ao seu país, após a atuação destacada que tiveram os soldados do Brasil na guerra da peninsula italiana. Ao cair da tarde o transporte norte-americano "General Meigs", sob o comando do capitão George Mc Akona, cedido especialmente ao Brasil para a repatriação dos seus combatentes, levantou ancora e auxiliado por possantes rebocadores afastou-se lentamente deste combalido porto de Napoles, cenário de tanta luta.

Os soldados brasileiros, nas amuradas do navio, enquanto este se afastava, cantavam alegremente a canção do Sexto Regimento. Uma gentil brasileira, enfermeira das tropas, que não partiu com os companheiros, acenava do cais com lagrimas nos olhos. Era a senhorita Carmita Correia de Castro, residente em Botafogo, no Rio de Janeiro. Aproximei-me da enfermeira e travei conversa com ela, que me disse: "Já agora ha apenas cinco das nossas enfermeiras da FEB que ficam na Italia. Vim para ver meus amigos partirem. Tenho saudades deles".

Esses amigos da senhorita enfermeira, belos e garbosos rapazes, que tanto lutaram em proveito da causa aliada, vão viajar muito confortavelmente. Antes da partida, tive oportunidade de visitar o navio e suas cabines. Tudo muito bom. E, como os passageiros são brasileiros, o comandante não se esqueceu de dispor no seu navio de excelente a bebida nacional do Brasil. Mas ha muitas outras coisas. Um dos oficiais de bordo, o capitão-tenente Manson, disse-me: "Estou satisfeitissimo por levar os brasileiros á sua terra amiga".

Tudo se fez para que os passageiros tenham o maximo conforto. Há, pelo menos, cinco telas de cinema a bordo e largo espaço para os jogos atleticos. Os soldados brasileiros estavam muito animados com a perspectiva da volta ao lar. Falei com um deles, de tipo bronzeado, matogrossense, que na sua terra natal era vaqueiro. Chama-se Adão Escobar e tem 20 anos. Antes minha pergunta, resumiu nesta simples declaração, de três palavras, a sua impressão da Italia: "Gostei muito dela".

(Conclue na 3.ª pagina)

ANTES DE DEZEMBRO, ELEIÇÕES NA ARGENTINA

Pavor de tudo quanto é russo

Nat A. BARROWS

Ainda os efeitos da propaganda de Goebbels

(Correspondente do "Chicago Daily News" — Copyright dos "Diarios Associados")

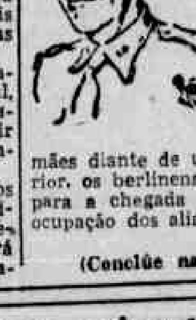

BERLIM, 6 (Via radiotelegráfica) — A chegada de 30.000 soldados britanicos, norte-americanos e canadenses ja esta tumba do nazismo deu um novo alento á insidiosa campanha de Goebbels contra a Russia. Na maneira insinuante que sempre distingue os alemães diante de uma força superior, os berlinenses se preparam para a chegada das forças de ocupação dos aliados acidentais,

(Conclúe na 3.ª página)

SEGUNDO DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE FARRELL

"Não estamos fabricando sucessores — Entregaremos o poder aos que forem legalmente eleitos pelo povo"

BUENOS AIRES, 6 (U. P.) — O presidente Farrell declarou aos jornalistas, hoje, o seguinte:

"Antes do termino do ano, o povo argentino será convocado para escolher suas autoridades". Destacou Farrell, anteriormente, havia indicado eram as eleições impossiveis de se realizar antes de completar os padrões, acrescentando que "ocorrerá, possivelmente, em novembro." Adiante, disse: "Não estamos fabricando sucessores. Entregaremos o poder aos que forem legitimamente eleitos pelo povo".

NENHUM RECURSO SINAO DEIXAR O GOVERNO

MONTEVIDE'O, 6 (U. P.) — O sr. Luciano Mosina, politico argentino exilado, pertencente ao partido democratico progressista, publicou um artigo no jornal **El Pais**, no qual analisa a situação de seu país, dizendo a certa altura, o seguinte: "A revolução está vencedora pelas armas que a nação entregou aos soldados para defender sua honra o que hoje formam uma guarda pretoriana, com a intenção de fazer calar a opinião dos "leaders" do povo argentino. Num supremo e ultimo esforço pedimos que o general Farrell derrotado e de espada embainhada, abandone o campo. Ele não tem outro recurso sinão o de deixar o governo, pois não se conduzem povos nem exercitos sem ideais e convicções.

Ele que não espere até o ultimo Hitler ou Mussolini ter tombado, seja inspirado, marche no caminho da Suprema Corte, entregue o governo, fazendo enfim honra ao seu juramento de respeitar e cumprir a Constituição nacional."

RESTABELECIMENTO DA CENSURA A' IMPRENSA ARGENTINA

MONTEVIDEU, 6 (R.) — Noticias procedentes de Buenos Aires informaram ter o sr. Lomuto, secretario da Imprensa do governo argentino, declarado aos jornalistas que o referido governo estava examinando o restabelecimento da censura á imprensa, com carater militar.

Assim advertia aos jornais e agencia noticiosas no sentido de que procedam com o maximo cuidado.

Acrescentaram as mesmas noticias que o sr. Lomuto havia notificado os diretores dos jornais de que devem se abster de publicar extratos dos despachos de José Newman e de Arnaldo Cortesi, correspondentes respectivamente do **Herald Tribune** e do **New York Times**. Estes dois jornalistas estão envolvidos nos ultimos acontecimentos divulgados. Como então se noticiou esses dois jornalistas norte-americanos em Buenos Aires foram dados como tendo recebido ameaças pelo telefone duma pessoa por eles proprios apontado como agente do ministerio argentino da Guerra. Tinham os dois correspondentes enviado recentemente aos seus jornais telegramas que haviam provocado sensação, quando reproduzidos na imprensa de Buenos Aires. A completa liberdade de imprensa fôra restaurada na Argentina no mês passado após terem os Estados Unidos e Grã-Bretanha feito sugestões por intermedio dos canais diplomaticos.

TODAS AS GARANTIAS AOS CORRESPONDENTES

BUENOS AIRES, 6 (U. P.) — O embaixador dos Estados Unidos anunciou ter recebido, do coronel Peron, todas as garantias para os correspondentes norte-americanos, que trabalham no país.

"O governo argentino, declarou o coronel Peron, dará toda especie de garantias aos correspondentes. Em nenhum outro país terão eles maiores garantias que aqui, e, se desejarem proteção policial serão designados guardas especiais para acompanhá-los".

Diante dessa declaração, o correspondente Neyman abandonou a embaixada, onde se refugiara na segunda-feira.

NOVA ADMINISTRAÇAO MILITAR

MONTEVIDEU, 6 (R.) — Noticias de Buenos Aires dizem que o governo daquele país proclamaria no proximo feriado nacional, 9 do corrente, uma nova administração militar, sob a alegação de que a Argentina ainda não está convenientemente preparada para voltar ao regime constitucional.

Atividades de "lobishomens"

Crescem na zona de ocupação britanica

HRFORD, 6 (R) — A atividade dos "lobishomens" aumentou na zona de ocupação britanica, na Alemanha — segundo informações chegadas aqui. Soldados que acabam de regressar á Inglaterra, de licença, declaram que o trem em que viajaram foi detido, durante duas horas, perto de Gennep, enquanto eram retirados troncos colocados sobre os trilhos.

No setor de Flenburg, perto da fronteira dinamarquesa, os "lobishomens" jogam pregos nas estradas para furar os pneus dos veiculos aliados. E' muito dificil para as autoridades aliadas capturar tais individuos.

Em Arnshberg, um mineiro alemão foi preso quando tentava cortar os fios do telefone militar britanico.

O capitão Bruce, ex-governador militar de Niebul, perto da fronteira dinamarquesa, decarou: "Estamos exercendo estreita vigilancia, nesta area, sobre os "lobishomens". Descobrimos fatos que revelam a existencia de uma conspiração para substituir os operarios agricolas, poloneses e russos por membros das SS."

O Departamento de Segurança Publica do 21.º grupo de exercitos britanicos está preparando um relatorio acerca das atividades dos "lobishomens", na área britanica.

MELHORES RAÇOES PARA OS CIVIS GERMANICOS

PARIS, 6 (R) — Os civis germanicos passarão a ter melhores rações na area destinada aos Estados Unidos, segundo informe do Supremo Q. G.

As rações maximas diarias serão asism distribuidas: consumidores normais — 1.550 calorias; gestantes — 2.650 calorias; mulheres que estiverem amamentando — 2.650 calorias; crianças — 1.750 calorias. A nova escala das rações dependerá da produção local de generos.

Naquela area concedia-se, apenas mil calorias para os consumidores normais. Os civis norte-americanos, em tempo de paz, ingerem três mil calorias.

DENUNCIOU UM GOLPE MONARQUISTA NA GRECIA

ATENAS, 6 (R) — Nicholas Zachariades, chefe do partido comunista grego, que há pouco, denunciou o golpe de estado monarquista, que estaria sendo preparado na Grecia, fez hoje as seguintes declarações: "Nada aconteceu. O movimento tornou-se abortivo, devido á denuncia e em consequencia das providencias tomadas pelo governo."

PARA EVITAR PERTURBAÇÃO DA ORDEM

LONDRES, 6 (U. P.) — Os circulos tcheco-slovacos anunciaram que o exercito vermelho avançou sobre a fronteira da região de Teschen, afim de evitar qualquer perturbação d aordem. Como se sabe, as tropas tchecas estão dominando aquela região, que pertencia á Tcheco-Slovaquia até a vespera da assinatura do tratado de Munich.

Não obstante, os poloneses continuam de posse do extremo norte daquela zona, a que, incontestavelmente, teem direito. As forças sovieticas ocupam um estreito corredor entre as duas forças ocupantes, evitando, deses modo, a ocorrencia de qualquer arbitrariedade, de uma ou de outra parte.

Pedimos aos nossos assinantes em atrazo que liquidem os seus debitos com a Empreza, afim de evitar a suspensão de suas assinaturas

Acusados conjuntamente de prolongar a guerra na Itália sem necessidade

Leigh WHITE

(Correspondente do Chicago Daily News — Copyright dos "Diarios Associados")

ROMA, 6 (Via radio-telegrafica) — O tenente-general Bedell Smith, ex-chefe do Estado-Maior de Eisenhower, e o general Giuseppe Castellano, antigo vice-chefe do Estado-Maior do exército italiano, foram, conjuntamente, acusados de prolongar sem necessidade a guerra na Italia.

O major-general Giacomo Carboni, ex-chefe do Serviço Secreto do exército italiano, fez a acusação em carta-aberta que publicou, em defesa propria, no jornal "Voce Repubblicana".

Carboni declara que Smith e Castellano atrapalharam os planos para a captura de Roma, a 8 de setembro de 1943, e acrescenta, que o fato de paraquedistas norte-americanos não terem descido na capital italiana em tempo de ajudar a insurreição, tornou impossivel para as forças italianas impedir a ocupação da cidade pelos alemães.

Censurado pelo general Smith pela sua falta de coragem, energia e decisão, Carboni prossegue dizendo que a divulgação "prematura" da noticia sobre o armisticio italiano resultou prejudicial á causa dos exércitos aliados, assim como ao povo italiano.

Por outro lado, o major-general Matthew Taylor, comandante da 101ª Divisão de Infantaria aerea, foi citado como tendo dito que naqueles dias o plano para a captura de Roma parecia bem elaborado, mas era de execução impossivel.

Afirmando que o general Taylor concordou com ele em que "se os paraquedistas fossem lançados não chegariam vivos ao solo". Carboni pergunta a Smith se ainda hoje não concorda na opinião de que seria melhor retardar a noticia sobre o armisticio, que "causou ruina irreparavel á Italia".

Dias atrás, o general Carboni publicou um livro, intitulado "Verdade e Mentiras sobre o Armistico e a Defesa de Roma", em que acusou Castellano de traição ao exército italiano e aos aliados. Acusou especificamente Castellano de ter impedido que as forças aereas norte-americanas déssem proteção ás tropas italianas que resistiam aos alemães em Roma. O proprio general Taylor — acrescentou — censurou Castellano por "ter provocado este desastre", mentindo aos italianos e aos aliados acerca da situação real de Roma.

Concluindo, afirma Carboni que a "catastrofe italiana" de 1943 foi ocasionada pelo seguintes fatores, em sua ordem de importancia:

I — Divulgação prematura da noticia sobre o armisticio, a qual impossibilitou a preparação do exército italiano, em tempo, de inverter o seu papel;

II — A partida do rei, do governo e do alto comando da Italia ocupada;

III — A "excessiva precaução" dos chefes militares italianos;

IV — A falta absoluta de "preparação moral" para a mudança de posição do povo italiano;

V — A falta de confiança dos aliados nos italianos;

VI — A preocupação do alto comando italiano em assinar um armisticio com os alemães, no momento em que fracassaram os planos para a libertação de Roma;

VII — A desmoralização resultante do exército italiano ter conhecimento de que fôra abandonado pelo rei Victor Emmanuel e o seu alto comando.

Batismo rude de fogo em mais de tres milhões de niponicos

Terrivelmente devastadas cinco importantes cidades metropolitanas — Capturado o aerodromo de Manggar

GUAM, 6 (Pelo correspondente William Thimeaes, enviado especial da UNITED PRESS) — Seiscentas **Fortalezas Voadoras** bombardearam, hoje, com incrivel violencia, 5 cidades industriais japonesas situadas na ilha de Honshu, sobre as quais lançaram quase 4 mil toneladas de bombas arraza-quarteirão e incendiarias.

Mais de 3 milhões de japoneses receberam rude batismo de fogo quando as super **Fortalezas Voadoras** concentraram seu maior esforço na fabrica de aluminio de Shimizu, que produz cerca de metade do aluminio necessario ás forças armadas niponicas. Essa fabrica, instalada em Shimontsu, ficou seriamente danificada, em consequencia do bombardeio efetuado no dia 2 do corrente. Desta vez as **Fortalezas** atacaram as 5 grandes cidades japonesas, durante um ataque de saturação.

Os principais objetivo, atacados foram o centro petrolifero de Shimontsu, situado a 48 kms. do sudoeste de Osaka; o centro industrial de Kofu, 85 kms. ao oeste de Toquio; o grande centro industrial aeronautico de Arashi, situado no mar interior e 440 kms. ao sudoeste de Toquio; o porto de Shinitzu, situado a 120 kms. do sudoeste da capital niponica.

Este ataque foi efetuado por B-29 durante 12 dias e o 1º sob o novo comando das forças aéreas estrategicas, que dirige o general Spaatz, o homem que planejou a destruição da Alemanha pelo ar. Assim eleva-se a 31 o total das cidades japonesas atacadas por super-**Fortalezas** no curso da ofensiva iniciada em março ultimo, e durante esta ultimas 24 horas foram lançados, aproximadamente, 18.500 projeteis.

Pouco depois da incursão ao territorio metropolitano japonês, o general Mac Arthur anunciou que aparelhos de caça e bombardeiros pertencentes á 5ª força aérea efetuaram um segundo ataque á costa ocidental da ilha de Jkiashune contra a ilha Formosa e ilhas adjacentes.

Ao mesmo tempo o correspondente da **United Press** em Okinawa, Russel Annabell, informou que aparelhos navais norte-americanos atacaram, quarta-feira passada, pela primeira vez, o interior da Coréa e cortaram a dupla ferrovia que vai da Manchuria á Coréa.

TOMADO O AERODROMO

NOVA DELHI, 6 (U. P.) — Informou-se, hoje, que as tropas australianas que operam no Borneo, capturaram o aerodromo de Manggar, cerca de dez milhas ao norte de Balikpapan.

Esse foi o primeiro aerodromo tomado aos japoneses, na area de Balikapapan. Outras forças, consoante o mesmo informante, internaram-se ainda mais no Borneo, esmagando todas as defesas niponicas situadas nas cercanias de uma importante refinaria de petroleo.

Agora, as forças australianas estão dominando uma extensão costeira de 13 milhas, a leste de Balikpapan.

OBJETIVOS EM TOQUIO

GUAM, 6 (R.) — Cerca de 100 aviões **Mustangs** do exercito norte-americano, com base em Iwojima, atacaram, pelo segundo dia consecutivo, objetivos em Toquio.

Foram destruidos 5 aviões japoneses e danificados 10, elevando-se para 48 o numero de aviões derrubados ou danificados em 2 dias.

CONVERGEM SOBRE PANNDASARI

MANILHA, 6 (U. P.) — Depois de completada a ocupação de Balikpapan, as tropas australianas estão agora convergindo sobre Panndasari, onde os holandeses tinham construido a maior refinaria de petroleo das Indias Nerlandesas. A cabeça de praia do Bornéo mede, agora, cerca de 20 quilometros de extensão, por seis e meio de profundidade em alguns pontos.

EM CONDIÇOES DE ABASTECER A FROTA ALIADA

GUAM, 6 (U. P.) — Os australianos conquistaram o aerodromo de Manggar, a 19 quilometros a leste de Balikpapan. A cabeceira de ponte de Bornéo mede cerca de 25 quilometros de largura e 7 de profundidade em alguns pontos. A conquista de Malikpapan colocou os australianos em condição de abastecer a frota aliada, que se encontra ali, de lubrificantes, parafina, gasolina e outros carburantes derivados do petroleo. Um comunicado diz que as defesas de Panndasari foram perfuradas pelos australianos, enquanto o correspondente da UNITED PRESS Richard Harris, informou que na frente de Balikpapan, a refinaria de petroleo de Panndasari foi destruida.

TOMADO UM DEPOSITO DE MUNIÇOES

MANILHA, 6 (U. P.) — Os australianos que operam ao noroeste da ilha de Bornéo entraram na posse de um deposito de munições japonês, enquanto o corpo de engenharia se empenha a fundo para por em ordem as pistas dos aerodromos de Manggar e Seppogane. Mais de doze **Liberators** bombardearam o earodromo de Sagukawa, ao sul de Kuching. Alguns aviões atacaram a zona de Banjermassim, onde foi posta a pique uma pequena escuna e danificadas mais três ou quatro. Por seu turno, a 7ª frota aérea danificou duas escunas niponicas. Mais de 25 **Liberators** bombardearam os aeroportos de Olin e Tabanio, ao sul de Bornéo.

DANIFICADOS 2 "DESTROYERS"

WASHINGTON, 6 (U. P.) — Revelou-se agora que dois outros "destroyers" norte-americanos receberam consideraveis danos durante os ataques suicidas japoneses, em Okinawa, no dia seis de abril ultimo, havendo um total de 175 baixas, dizendo-se, porém, que ambos os navios podem ser reparados e retornar á frente de combate. Um deles, o **Newcomb**, teve dezessete mortos e vinte desaparecidos e 54 feridos, quando seis aviões suicidas niponicos lançaram-se sobre ele.

O outro, o **Loutze** navegava para socorrer o primeiro quando foi atingido na popa por outro avião suicida, sofrendo grandes danos, tendo dois mortos, 14 desaparecidos e 78 feridos a bordo.

E' POSSIVEL A RENDIÇÃO INSTANTANEA

LONDRES, 6 (U. P.) — O vice-ministro chinês das Informações militares, disse ser possivel que os japoneses se rendam quase instantaneamente, quando os aliados lançarem o seu poderio contra as ilhas metropolitanas.

Frizou que, pela primeira vez desde 1937, pequenos grupos de soldados japoneses estão se rendendo aos chineses.

9.º ano da guerra sino-japonesa

MENSAGEM DO GENERAL CHIANG-KAI-SHEK

CHUNG KING, 6 (U. P.) — O general Chiang-Kai-Shek, na mensagem que dirigiu á nação por motivo do nono aniversario da guerra sino-japonesa, disse: — "Esperamos que haja um desembarque aliado no Japão. Damos boas vindas aos nossos aliados que lutam ao nosso lado na China, em estreita colaboração. Repetidamente tenho dito que a China suporta o peso principal das operações continentais. Na guerra que invadiu o nosso solo devemos desempenhar a nossa parte e não poupar esforços para atingir o nosso objetivo primordial: tornar certa a vitoria. O Japão tem sofrido serios reveses no Pacifico. Nessa zona, a posição do inimigo se vem tornando cada vex mais precaria. Nosso primeiro dever é o desmoronamento do inimigo e sua rendição incondicional. Nesta ocasião devemos recordar os sofrimentos dos ultimos anos.

Não devemos jamais esquecer a carnificina de Nankim e o bestial bombardeio de Chung-King. Devemos seguir a senda marcada pelo sangue daqueles que tombaram e assestar rudes golpes para apressar a queda do inimigo.

O ano proximo é o dos grandes resultados da guerra. Toda a nação, como um só homem, deve redobrar os esforços pela vitoria final".

O preço do numero do dia é: CINCOENTA CENTAVOS; aos domingos, SESSENTA e não pode ser aumentado

MUTILADO

O gal. Góes Monteiro não acredita nas propostas continuistas

A legislação restritiva em vigor, etc.

(Conclusão da última página)

policial, b) que qualquer penalidades deviam ver do DIP, c) que mesmo assim qualquer medida teria de ser temporária e taxada em si e) que o Presidente proclamou em entrevista a liberdade de imprensa e critica, e, finalmente, que o "Diario" sofre uma exceção de tratamento.

A seguir passa o Impetrante a demonstrar, em face da doutrina e da jurisprudencia, o conceito e caracteristicas do DIREITO CERTO E INCONTESTAVEL, principal pressuposto do mandado de segurança, passando tambem a demonstrar, de modo inconfundivel, o cabimento da medida asseguradora da liberdade de imprensa.

Requereu preliminarmente o Impetrante a medida da suspensão imediata da interdição e censura do DIARIO, sob a alegação da repercussão geral da violencia, dos danos materiais e patrimoniais que a Empresa estava sofrendo e ainda mais as mistificações feitas pelos orgãos de propaganda do governo, em torno dos graves e lutuosos acontecimentos ocorridos a quando do comicio politico, origem da interdição do jornal. Essa medida excepcional foi negada pelo juiz. O Impetrante juntou os docs. de fls. 13 a 29 dos autos.

Processando o mandado, foi remetida uma copia da inicial e dos documentos que a acompanham, a autoridade coatora bem como foi citado o Dr. Procurador Fiscal da Fazenda, que recebeu copia da inicial.

INFORMAÇÃO DO SECRETARIO DE SEGURANÇA

— No prazo legal o atual Secretario de Segurança Publica prestou as informações solicitadas pelo juiz, respondendo, desta forma ao oficio recebido:

A — que o "Diario de Pernambuco" teve sua circulação suspensa, até ulterior deliberação, por motivo de ordem publica e em virtude do estado de guerra em que se acha o país, na madrugada de 4 de março corrente, pelas razões constantes da nota oficial divulgada pela Secretaria de Segurança nos jornais do dia imediato, (Doc. n. I).

B — Pela manhã do dia 5 foi o Diario autorizado a circular, lavrando-se um ato da entrega (Doc. n. II).

C — em telegrama do Interventor à Associação da Imprensa, em resposta a um recebido dela, se comunicou que o Diario estava autorizado a circular (docs., nos. .... III, IV e V).

CONTESTAÇÃO DO MANDADO

O Dr. Procurador Fiscal da Fazenda, na qualidade de defensor judicial da pessoa juridica de direito publico (o Estado) interessada no mandado de segurança, contestou o pedido, alegando, em resumo:

a) que consoante a informação da autoridade coatora — Secretario de Segurança do Estado — desde o dia 5 de março suspendeu a restrição imposta ao DIARIO DE PERNAMBUCO no dia anterior, por motivo de ordem publica e estado de guerra, sem imposição de qualquer natureza;

b) que com essa autorização não circulou o jornal por teimosia e por conveniencia politica e subrepticia;

c) que no doc. de fls. 51, telegrama do Interventor ao Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, não se fala em "novas" restrições, de modo que o mandado não tem cabimento legal e o juiz dele não pode conhecer, uma vez que, se coação tivesse havido, teria cessado desde o dia 5;

d) que se não há prova contra a fidelidade daquela informação, a medida está prejudicada, pois, não sendo o mandado de segurança, meio de pedir o ressarcimento de prejuizos, cessa o pedido, se não há mais coação a reparar;

e) que a petição inicial não podia ser despachada por falta de pagamento da taxa judiciaria;

f) que os decretos nos. 1.915 de 1939, 1940, de mesmo ano, 2.557 de 1940, 4.828 de 1942, 4.985 de 1492, não foram revogados, cabendo ao Governo, sempre que fôr necessario ao bem publico e aos interesses do Estado, fazer aplicação dessa legislação por intermedio do DEIP ou na conformidade do que determinar o ministro da justiça, ex-vi do dec. lei n. 4.828 de 15 de outubro de 1942.

g) que no momento não paira sobre o "DIARIO" nenhuma ordem de suspensão, por isto deve o mandado ser julgado prejudicado.

SENTENÇA DO JUIZ

O juiz prolatou sua decisão conhecendo o mandado de segurança, depois de um estudo meticuloso das alegações e da informação do Secretario de Segurança e da contestação do Procurador Fiscal do Estado.

A decisão é um trabalho que honra no já conhecido renome do magistrado que a subscreveu. Discute em primeiro lugar a questão preliminar, levantada pelo Dr. Procurador Fiscal, sobre achar-se prejudicado o pedido de mandado, em face das informações da autoridade coatora, uma vez que não preexiste mais nenhuma restrição à circulação do Diario.

Sob esse aspecto, o juiz apreciou por duas faces a questão: de um lado interpretou o silencio do Chefe de Segurança, sobre a afirmativa reiterada do Dr. Anibal Fernandes, diretor do DIARIO, ao chefe dos Diarios Associados, de lhe haver sido no ato da restituição da empresa, no dia 5, impostas pela autoridade policial, duas condições para a circulação do jornal — a de silenciar sobre os acontecimentos do dia 3 e de ficar sujeito à censura previa.

Se não verdadeira aquela afirmativa, teria o Secretario de Segurança desmentido, o que, pela sua posição oficial e dignidade de sua alta função militar, teria sido razão para ser acreditada a replica e julgado prejudicado o pedido.

Por outro lado levou em conta a notoriedade do fato, e outras circunstancias peculiares ao habeas-corpus, cuja afinidade com o mandado de segurança é conhecida, para, em caso de simples "duvida", se conceder aquela garantia da liberdade de locomoção.

Quanto ao mérito, a decisão recorrida, é um primor de logica, de bom raciocinio, de uma sintese perfeita da situação juridica apreciada em face de toda a legislação que rege a existencia do DIP e dos DEIPS, nos Estados, como orgãos controladores da imprensa e de outras empresas, como teatros, radio-difusoras.

Deduzo com segura clarividente que em face das leis que regulam o estado de guerra e o estado de emergencia, nenhum dispositivo autoriza, mesmo em casos excepcionais, deslocar do Presidente da Republica, o poder supremo e unico para autorizar a sua execução, salvo por outros, cuja delegação deve ser EXPRESSA.

Admitida a coação, provada por deduções já desenvolvidas, em resumo, a consequencia importaria na concessão do mandado de segurança por incompetencia da autoridade policial para autorizar qualquer providencia em nome dessa legislação de emergencia, por isto mesmo que, é claro e incontestavel, não há nenhuma ligação ou laço de conexão entre a organização policial e os departamentos instituidos para controlar a atividade das empresas de divulgação e propaganda, entre as quais a imprensa.

Com essa decisão impediu os efeitos a uma violencia e uma ilegalidade flagrantes que afrontaram a opinião publica do país.

O juiz recorreu ex-officio para as Camaras Reunidas e o Representante do Estado apelou da decisão.

O juiz recebeu como apelação, no efeito devolutivo, o recurso do Procurador Fiscal, por não caber nem agravo, nem recurso no sentido da Lei n. 191. Como tal foi processada e chegou a esta instancia, arrazoando as partes.

PARECER DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

O Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado apresentou o parecer que vai ser lido, opinando, preliminarmente, pelo conhecimento do recurso ex-officio e não conhecimento do voluntario da Fazenda, por ter sido interposto fora do prazo legal. De meritis opinou pelo não provimento da sentença recorrida.

ESTA', ASSIM, FEITO O RELATORIO.

QUESTÕES PRELIMINARES

A) alude o despacho do juiz, ao receber o recurso do Dr. Procurador Fiscal, como quando interpôs o recurso ex-officio, à competencia das Camaras Reunidas.

Não encontrei fundamento à essa alusão. Como recurso em sentido estrito, como agravo ou como apelação, o caso cabe inquestionavelmente à uma das Camaras Civis e não às Camaras Reunidas cuja competencia está definida claramente, quer na Lei da Organização Judiciaria, quer no Regimento Interno do Tribunal. Não se trata de um mandado de segurança de competencia originaria, previsto no art. 143, n. III, do cod. proc. civil.

A distribuição, portanto, como foi feita, para uma das Camaras Civis não merece critica e nem pode sofrer contestação.

Está, assim, bem aforado o recurso nesta Segunda Camara Civil, por distribuição regular.

Basta não se tratar, como é evidente, de mandado de segurança contra ato de autoridade judiciaria, ou do Tribunal, ou de seu Presidente, ou a uma de sua Secretaria, unicas hipoteses de deslocação da competencia comum para a originaria das Camaras Reunidas.

B) Qual o recurso cabivel da decisão do mandado de segurança?

Entendeu o juiz prolator que da concessão cabia o recurso ex-officio, por se tratar, de certo, de sentença contra a FAZENDA ou o ESTADO e quanto ao recurso voluntario, que se trata de APELAÇÃO, e, como tal, recebeu, no efeito devolutivo somente o interposto pelo Dr. Procurador Fiscal da Fazenda.

RECURSO EX-OFFICIO: Toda vez que a decisão seja prolatada contra a União, o Estado ou o Municipio cabe recurso ex-officio ou apelação ex-officio, Art. 822, § unico do cod. proc. civil.

C) — Apelado — DIARIO DE PERNAMBUCO — por seus patronos, insurge-se contra a apelação ex-officio, dizendo que este recurso foi instituido para certos casos, especifica e restritamente mencionados, como, por exemplo, nos casos de desquite amigavel, nas decisões contra a União, o Estado ou Municipio. Ora, argumentam, se a decisão do mandado, no caso em apreço, foi proferida contra o coator, que é o Secretario de Segurança Publica, é claro que não afeta ao Estado, sendo evidente a incompatibilidade entre a apelação ex-officio, recurso especifico para certas sentenças e o carater executorio do mandado de segurança.

Essa réplica do Apelado é pouco consistente. Realmente, em primeiro lugar é a lei — art. 322, n. II do cod. proc. civ. — que manda NOTIFICAR, ou melhor C I T A R o representante judicial ou, na falta deste, "o representante legal da pessôa juridica do direito publico, interessada na ação", a quem é concedido o mesmo prazo de 5 dias, dados ao coator para INFORMAR, afim de contestar o pedido de mandado.

Nessas condições, se o ESTADO, que é no caso, a pessôa juridica interessada no mandato, ou, como diz a lei, na AÇÃO, é claro que podendo contestar, tem INTERESSE e pode, por ser o chamamento à juizo obrigatorio, recorrer, como ocorreu, devendo, por imperativo do art. 822, § unico, o juiz recorrer da decisão contra o COATOR, que é um membro do governo, por isto mesmo que a sentença é tambem CONTRA O ESTADO, vez que dela, provado o dano, poderá se originar um pedido de indenização patrimonial contra a FAZENDA.

Alguns comentadores do Codigo de Processo entendem até que o recurso ex-officio não é propriamente um RECURSO, mas, uma imposição legal para que as sentenças que afetem o interesse de qualquer das mencionadas pessôas juridicas do direito publico interno, possam ser reexaminadas na instancia superior.

Assim pensa CARVALHO SANTOS. E é tão necessario esse recurso, que GABRIEL PASSOS, em parecer perante o Supremo Tribunal, sustentou que o recurso ex-officio visa suprir os descuidos do representante da União e faz tão eficazmente, que a sentença contra ela, nunca passa em julgado, enquanto não é ele apreciado, sendo, mesmo, considerado interposto, ainda que o não haja sido efetivamente.

Nem por caber à pessôa juridica do direito publico a faculdade de recorrer voluntariamente, deixa de ser dever do juiz recorrer ex-officio.

Esse recurso voluntario, pode suprir a falta do ex-officio, mas, na sua ausencia, a decisão não passa em julgado, nem pode ser executada.

Tambem não tem força para convencer o argumento do Apelado, fundado na opinião do Ministro Castro Nunes, de que é incompativel o recurso de apelação ex-officio, com o carater executorio do mandado de segurança, pois, nos demais casos em que o efeito da apelação é devolutivo, como no caso concreto, faz-se a execução da decisão tambem, embora em carater provisorio, como seria na hipotese, pois, se a instancia superior cassar o mandado, restabelece-se a situação anterior.

C) — O recurso do Dr. Procurador Fiscal é de apelação como foi interposto e não recurso estrito, do art. 11 da Lei n. 191 de 16 de Janeiro de 1936.

Aquela Lei está revogada pelo Cod. de Proc. Civil, que não a consolidou. O Codigo dispôs sobre a materia de recurso, sem atender ao art. 11 da Lei n. 191, portanto, não sendo agravo, nem de instrumento, nem de petição, só pode ser de APELAÇÃO o recurso da decisão proferida nos mandados de segurança.

DIVERGENCIAS A RESPEITO

Conheço as divergencias que têm havido a respeito do recurso cabivel das decisões nos mandados de segurança, quer entre os comentadores, quer no seio do proprio Tribunal Federal.

E' jurisprudencia do Supremo Tribunal que o recurso cabivel é o do art. 11, da Lei n. 191, de 16 de Janeiro de 1936 — Acc. de 28 de maio de 1941.

No recurso n. 666, derivado de um mandado de segurança, o Ministro José Linhares, requereu que fosse julgado como apelação, não como recurso em sentido estrito (art. 11 da Lei n. 191), com apoio na opinião do Ministro Carlos Maximiano, vencendo a opinião contraria, discutida pelos Ministros Laudo Camargo e Castro Nunes, que sustentaram caber aquele recurso e não apelação.

Castro Nunes, aludindo ao Regimento do Supremo Tribunal, que consignou para os mandados de segurança, não o recurso da Lei n. 191, nem apelação, considerou cabivel o agravo, por se tratar de decisão terminativa do processo, encerrando-o, o que aplaude, pois, seria matar o mandado de segurança se a ele se aplicar a apelação.

Com o mais alto apreço e respeito à opinião do eminente Ministro Castro Nunes, não estou de acordo com justificativa dada para acompanhar a maioria.

Em primeiro lugar, por ser terminativa a decisão do mandado, maxime quando julga procedente, portanto executoria, decidindo o merito, é que cabe apelação e não agravo. Aceitaria, para ceder um pouco de um ponto de vista, o agravo, no caso de decidir o juiz, sem atingir o mérito. Nunca quando este é resolvido.

Em se tratando, então, de recurso de apelação ex-officio, onde não há nem razões, nem outras formalidades substanciais, maior razão há para se não temer a demora do julgamento da apelação desta natureza.

Não explica o Supremo Tribunal qual é o agravo que cabe, se de instrumento, ou de petição, mas, é bem de ver que só pode ser o segundo, de petição, mas, é que, pelo codigo de processo, para tal recurso caber, é preciso que a decisão ponha termo ao processo, sem decidir de meritis. Ora, quando se resolve o mérito, decide-se dele, logo, na tecnica processual, não pode caber agravo com fundamento no art. 846 do codigo processual.

Os recursos, segundo a lição dos mestres, é de estrito senso. Dessa forma, não há na lei nenhum recurso de agravo para o mandado de segurança e dificil é conciliar o art. 846 com a doutrina do Supremo Tribunal.

Baseia-se a opinião do Ministro Castro Nunes no fato do Supremo Tribunal Federal ter incluido no seu Regimento Interno um dispositivo admitindo o recurso de agravo contra as decisões nos mandados de segurança. Em primeiro lugar, data venia, não podia a Corte Suprema criar um recurso de que não cogita o codigo de processo e nem restaurar o art. 11 da Lei n. 191 de 1936, que não foi consolidado no codigo processual.

Seria absurdo que o juiz do mandado pudesse revogar sua propria decisão, se ela é, como sustenta Castro Nunes, de carater TERMINATIVO, coisa que se não concebe.

E' infundado o receio de morrer o mandato se dele couber a apelação e não agravo. Basta uma leitura dos dispositivos que regulam a marcha de um e outro recurso, para encontrar pequena diferença nos prazos de seu processo.

O que regula o caso em apreço é o art. 820 do cod. de pro. civ. Das sentenças definitivas cabe apelação, se não houver outro recurso especifico e taxativo. Na hipotese de mandado de segurança, não existe esse recurso especifico.

Nessas condições, PRELIMINARMENTE, conheço de ambos os recursos — o ex-officio, — do juiz — e o voluntario — do Dr. Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, este ultimo interposto no prazo legal.

OS FUNDAMENTOS DO RECURSO

O representante da Fazenda, depois de discutir a natureza do recurso cabivel no caso em apreço, quando se trata de mandado de segurança, materia já abordada, atrás, levanta pela primeira vez nas razões recorrentes, portanto, o que não fez na contestação, a interpretação do art. 32 do cod. de proc. civ., por entender que ao representante da Fazenda devem ser concedidos prazos quadruplos para falar no processo.

Não há autos prova de haver o tempo sido reclamado este prazo ao juiz. Não foi objeto de discussão esta parte da reclamação. Tambem não houve prejuizo para o recorrente, que teve tempo suficiente para oferecer a contestação.

Todavia, como esclarecimento sobre um julgado que se diz haver sido pronunciado no sentido da doutrina do recorrente, convem de logo afastar qualquer duvida de restrição à defesa do Estado, acentuando que a leitura do art. 322, n. II, em face do § 2.º do mesmo artigo, convence de que o legislador teve o intuito claro de não aplicar nos casos de mandado de segurança o art. 32, pois, quando declara que "o prazo para a contestação será de dez dias" não ignorava que a unica pessôa ou interessado que pode "contestar" o pedido de mandado de segurança, é o "representante judicial ou representante legal da pessôa juridica de direito publico, interessada na ação", que é, no caso, o Procurador Fiscal, a quem a lei ordinaria de organização judiciaria incumbe da defesa dos interesses do Estado, em juizo.

Nem por isto o legislador atendeu à regra geral estabelecida no art. 32, não só porque diretamente não há um interesse evidente da "fazenda", a qual sendo um departamento do Estado, não abrange todos os interesses desta pessôa juridica do direito privado, como, principalmente, por se lhe afigurar um absurdo, num processo de celeridade marcante, por sua natureza peculiar, como a do habeas-corpus, conceder aquele prazo de quarenta dias para a contestação.

Aliás, aquele dispositivo so quadruplica o prazo para a contestação e duplica-o para a interposição dos recursos, justamente porque, num processo comum contra a "fazenda" é natural que esta necessite de tempo maior para obter documentos para deduzir sua contestação.

Em geral o mandado de segurança contra ato de autoridade é baseado na violação da lei expressa, de direito certo e incontestavel, que resulta quasi sempre da interpretação da lei.

— Outra arguição feita nas razões do recurso, é atinente à falta de pagamento da taxa judiciaria. O impetrante declarou o valor da causa para efeito fiscal, na sua inicial, o que, de si só, era bastante para se compreender que reconhecia a necessidade do pagamento da taxa judiciária, que não foi cobrada, por certo, por uma omissão da juiz da causa.

Todavia, pela jurisprudencia deste Tribunal, por suas Camaras, nenhum recurso deixa de ser conhecido ou nenhuma causa deixa de seguir por falta desse pagamento, nem se anula o processo por esta omissão podendo a qualquer tempo ser sanada.

— A seguir o Recorrente desenvolve vigorosa ofensiva aos fundamentos da inicial para demonstrar que a policia civil nos Estados tem competencia para tomar a providencia contra a qual se interpôs o pedido de mandado de segurança, em "bem da ordem e do interesse publico", em face mesmo da legislação que instituiu e regulamentou o ... de fiscalização do que concerne à publicidade por meio da ... à publicidade por meio da imprensa, radio-difusão, etc.

Emprega toda sua dialetica no sentido de demonstrar que foi legal o ato policial contra o qual se interpôs o presente mandado de segurança, e direi se considerar o pedido de garantia prejudicado por não haver mais nenhuma coação à livre circulação do "DIARIO DE PERNAMBUCO", conforme a informação prestada pelo Secretario de Segurança Publica, em resposta ao oficio do juiz neste sentido.

Curioso, porém, é um EM TEMPO — que aparece no final das razões do recurso, assim concebido:

"O Governo estadual não tem interesse algum em fazer a censura da imprensa. O Recurso não significa, pois, a INTENÇÃO de obter uma decisão em que se lhe reconheça tal faculdade, mas, simplesmente a de defender a ordem legal, o principio da autoridade e o imperio da lei".

O patronos do Apelante consideram essa declaração de ultima hora como uma renuncia tacita do recurso, por isso mesmo que é descabido um recurso que se desvirtua de sua finalidade, qual a "provocação a novo exame dos autos para emenda ou substituição da primeira sentença", segundo JOÃO MONTEIRO, ou, segundo HUGO ALSINA", os meios que a lei concede às partes para obter que uma providencia judicial seja modificada ou considerada sem efeito", visto como a primeira consequencia" é pedir que a sentença produza seus efeitos normais".

Daí conclue o Apelado, pela voz de seus patronos, que "se o governo estadual não tem interesse algum em fazer a censura da imprensa", falta-lhe interesse para pleitear a reforma da sentença apelada, que teria como resultado permitir esta censura.

Mas, o que o defensor do Estado, aspira somente com seu recurso defender a ordem legal, o principio da autoridade e o imperio da lei.

Evidentemente seria um belo programa de ação judicial se o defensor do Estado pudesse demonstrar a sinceridade de suas intenções. E' realmente um grande programa defender aquilo que constitue os fundamentos de todo governo democratico. São a ordem publica, o principio da autoridade e o imperio da lei diretrizes que só podem ser atingidas por quem vive dentro dos comandos virtuais da ORDEM JURIDICA e esta só existe dentro na LEGALIDADE, com o respeito às LIBERDADES, fora das quais, todo ato de autoridade é violencia, é atentado à ordem legal e é, em certos casos, fonte de responsabilidade penal ou patrimonial.

O chamado "principio da autoridade" tem sua origem na lei e não uma mera fantasia ou capricho de que se arrogam os poderes abocanhados por uma revolução e golpe de estado.

Tambem a "ordem legal" emana da lei, do respeito aos direitos por elas amparados. Não é ordem legal a que nasce de uma transitória posse do poder e se manifesta à margem dos deveres funcionais.

O "imperio da lei", por si mesmo, está definido nestas expressões. Há esse imperio quando as leis nascem de poderes constituidos constitucionalmente e os incumbidos de velar por sua aplicação o fazem visando o bem geral, sem ofensa aos direitos em beneficio dos que as invoca.

Essa aspiração do Recorrente, representante da pessôa juridica de direito publico interessada na decisão do mandado de segurança, é inatingivel, porque não dispõe no caso concreto, dos necessarios suportes para amparar aquela defesa da ordem, da autoridade e do imperio da lei e porque, principalmente, como demonstrou a sentença recorrida, com forte dialetica e a saciedade, a autoridade incriminada de violencia agiu à margem de seus deveres morais e funcionais, por sobre a lei e com abuso de autoridade, conscientemente, exercendo um poder que a lei lhe nega evidentemente, escalando todos os obices que se antepunham à sua ação, para atingir um fim não honesto.

Para se ter uma sumula dos fundamentos do recurso do dr. Procurador Fiscal do Estado, basta ler o oitavo item das razões do recurso do apelado.

De logo ali se encontra um atrito entre a contestação e as razões do recurso, no que concerne a um ponto bem examinado na sentença recorrida, qual o de ter ou não havido imposição por parte do Secretario de Segurança ao reaparecimento no cenario jornalistico local, do DIARIO DE PERNAMBUCO, isto é, se foram ou não impostas duas condições, referente à primeira aos acontecimentos sangrentos do dia 3 de março, sobre os quais o jornal devia silenciar, e a segunda, à censura previa a que devia ficar sujeito o mesmo jornal.

Na contestação, o Recorrente nega aquelas restrições, de modo formal, nas razões admite implicitamente.

Esse detalhe foi bem apreciado pela sentença apelada. O juiz a que admitiu a imposição daquelas restrições em face de argumentos irrespondiveis. Desses argumentos se destaca pela sua logica o silencio do atual Secretario de Segurança, o qual, a despeito do telegrama transmitido pelo Diretor do DIARIO, dr. Anibal Fernandes, ao chefe dos Diarios Associados, dr. Assis Chateaubriand, denunciando aquelas restrições, de que teve o Secretario de Segurança, noticia pela copia enviada com o pedido de informações do juiz, esta autoridade policial, silenciou a respeito, podendo contestar o fato a ele atribuido.

Realmente, o silencio é uma aquiescencia, pois, nem se compreende que o Tenente-Coronel Viriato de Medeiros, se realmente não transmitiu as ordens do governo a respeito, facil seria desmenti-las, infirmando a acusação com a sua palavra.

Argumentou o juiz com a notoriedade do fato, que chegou ao dominio publico por formas inequivocas.

O recorrente declarou francamente que a suspensão do jornal foi ato exclusivo da autoridade policial. Todavia, figura a hipotese de ter sido a ordem dada pelo DEIP, para demonstrar, ad argumentandum, aliás sem colisão com a propria legislação especifica que regula a fiscalização da imprensa, que se tal acontecesse não caberia o mandado de segurança porque do ato de suspensão, caberia recurso administrativo para o DIP, com efeito suspensivo e sem caução, coisa que não condiz e não se ajusta com a referida legislação.

Evidentemente é falho o argumento, pois, não se trata de ato praticado pelo DEIP, como confessa o Recorrente quando o fosse, porém, quando se tratasse de ato executado pela policia, à requisição deste departamento, ainda assim sucumbiria em face dos decretos que o instituiu e regulamentou (nos 814 e 832) porque em nenhum deles existe disposição autorizando à policia a censura ou suspensão de circulação de jornais.

Mas, ainda que naqueles decretos estaduais tal faculdade houvesse sido prevista, seria improficuo e ilegal, porque colidiria com o decreto-lei que instituiu o DIP, uma vez que o recurso que o Decreto n. 1.949 criou, art. 124, é para o Diretor Geral do DIP, para os Diretores de Divisões, em que se subdivide aquela repartição, e ninguem ignora, que pelo art. 3 do citado decreto, a competencia para a imposição de penalidades às empresas jornalisticas, é atribuida privativamente à Divisão de Imprensa, assistida pelo Conselho Nacional de Imprensa.

A ilegalidade e arbitrio com que agiu o Secretario de Segurança, suspendendo a circulação do DIARIO DE PERNAMBUCO, são gritantes.

Agiu por conta propria a policia sabendo que não tinha competencia em face da lei insofismavel.

Agiu sem se amparar na lei, sabia que existem orgãos especiais aos quais cabe privativamente exercer a fiscalização da atividade jornalistica, aplicar penalidades por violação dos deveres da imprensa ou de ordens emanadas daqueles departamentos de contrôle.

O fato em si revela que a ditadura fez vista grossa à intervenção policial em assuntos que escapam à sua fiscalização, como um meio mais rapido de se fazer a compressão à liberdade de critica aos atos do governo.

A policia exercia, sem forma legal, a censura previa à imprensa do país, proibindo discricionariamente a publicação de noticias e comentarios os mais inocentes, por um mero capricho como ficou há pouco, pela imprensa do Rio, demonstrado, na publicação de uma série de proibições as mais estravagantes e bizarras.

Assim agia, sem freios, a policia em todos os Estados e na Capital Federal, porque o país, submetido ao regime de força, sabia que as vitimas dessa compressão policial não tinham para quem apelar.

O ato atentatorio contra o DIARIO DE PERNAMBUCO decorreu de um velho "habito" policial, tão arraigado, que nem ao menos se preocupou emprestar o carater de legalidade, processando a policia um simulacro de autorização, pelos canais competentes, para cobertar sua ação violenta e mascarar de legalidade o mesmo ato.

Ao decreto-lei que instituiu o DIP n.º 1.915, seguiu-se o decreto-lei n. 1.949, regulando a atividade da imprensa e propaganda em todo o país, cujo artigo 131 enumera as penalidades, em forma gradativa, entre as quais, figuram a suspensão temporária e a censura previa. Mas nunca conferiu sinão à Divisão de Imprensa do DIP, assistida pelo Conselho Nacional de Imprensa, a função de aplicar aquelas penalidades, salvo o caso previsto no art. 3, § 3.º, do Dec. Lei. n. 1.949, ficando o ato do Diretor sujeito à aprovação do Conselho.

Não tem a policia nenhuma função nesse assunto. E' certo que tal sucedia porque os governos ditatoriais preferem a força aos metodos legais, que institue, pela virtude de "persuadir" mais rapidamente que os metodos de persuasão normais.

Não vem a apelo invocar, como reforço, o dec.-lei posterior n. ... 2.101, de 1940, onde é claro que o governo deu maior prestigio ao Conselho de Imprensa, dando-lhe plenos poderes de solicitar o concurso das associações de classes nesta materia.

Seria enfadonho, sinão desnecessario, estudar as constituições dos DEIPS nos Estados, através de um estudo pormenorizado dos decs. nos. 2.557 e 4.828, mas, é preciso afirmar, em face deles, que aquela OMISSÃO neles a que alude o Recorrente, para infirmar a CERTEZA e INCONTESTABILIDADE do direito violado do DIARIO, que nunca sairam da competencia privativa do DIP, do Conselho Nacional de Imprensa e das Divisões de Imprensa, os poderes a que se arrogaram os DEIPS e tambem a "policia civil".

Isso a que o Recorrente chama de "omissão" não passa de uma intenção deliberada do legislador ditatorial de não dilatar os poderes daqueles departamentos (DIP, CONSELHO e DIVISÕES) aos DEIPS.

Depois da alegação do motivo de ordem publica, que em materia de liberdade das pessôas, tem sido uma poderosa arma policial, interceptando a ingerencia do poder judiciario, para restaurar a liberdade dos individuos, presos, de que tanto se tem abusado no país, desde 1937, alega o recorrente que incumbe à policia nos Estados a execução do dec.-lei n. 4.828, para justificar, no estado de guerra, vigente, a censura e a suspensão imposta ao DIARIO DE PERNAMBUCO, pelo Secretario de Segurança Publica.

Confessa que "quer se encare a tal providencia como penalidade, ou como IMPOSIÇÃO das circunstancias decorrentes do estado de guerra" não compete ao judiciário, conhecer, por lhe ser vedado interferir ou apreciar os atos politicos de autoridade, praticados durante aquele estado anomalo.

Mais uma vez não foi feliz a invocação do Dec. 10.358, de 31 de agosto de 1942, para, não só justificar o ato violento, mas, principalmente, para subtrai-lo à apreciação do judiciario.

Para informar esse argumento, basta lembrar que pelo art. 173, segunda parte, da Carta de 1937, confirmado explicitamente pelo aludido decreto, que instituiu o estado de guerra, é o Presidente da Republica o executor direto das medidas dele decorrentes — art. 2.º, § unico, do dec.-lei n. 10.358.

Privativa a execução, privativa é a pratica de qualquer ato que tenha correlação com este estado de guerra. Não podem as autoridades estaduais, por qualquer forma, praticar qualquer ato, de sua iniciativa, fundado neste estado anomalo, salvo se houver DELEGAÇÃO, tambem EXPRESSA do Chefe da Nação.

Já ficou isso demonstrado atrás, no estudo das restrições à liberdade de imprensa, quer no estado de emergencia, instituido pela Constituição de 1937, quer no guerra, definido e regulado pelos arts. 170 a 173 da Carta Constitucional, com as modificações introduzidas na LEI CONSTITUCIONAL n.º 7, de 30 de setembro de 1942.

E' incontestavel que essa asserção, em face do art. 173, in fine, da Carta de 1937 e no art. 2.º do Dec. lei n. 10.358 assim concebido:

"Ressalvados os atos decorrentes da DELEGAÇÃO, para execução do estado de emergencia declarado no art. 166 da Constituição, só o Presidente da Republica tem o poder de, diretamente ou por delegação expressa, praticar atos fundados nesta lei".

Não há nos autos nem vestigio de haver sido o ato violento praticado por ordem expressa ou por delegação expressa do Presidente da Republica.

Não há duvida mais sobre a ilegalidade do ato policial e ainda que fosse o caso determinado pelo DEIP, que não tem iniciativa para instituir ou aplicar penalidades, sem autorização do DIP e este, sem assistencia do Conselho Nacional de Imprensa, ainda assim, ad argumentandum, não poderia ser invocado o art. 320, n.º II do cod. de proc. civ., como causa impediente da ação judicial, pois, ali a lei preceitua que não se dá mandado de segurança quando se tratar:

II — de ato de que caiba recurso administrativo, com efeito suspensivo, independentemente de caução.

No caso não há aquele recurso, porque seria preciso admitir que o DEIP tivesse ordem expressa do DIP e este deliberasse com a assistencia do Conselho Nacional de Imprensa, por se tratar de uma ordem legal.

Para sustentar esse argumento, invoca o Recorrente, a opinião de LUIZ MACHADO GUIMARÃES ao comentar o art. 320, n. III, quando deverá trasladar o comentário ao n. II, que é especifico sobre a existencia do recurso com efeito suspensivo, como causa impediante para o conhecimento da autoridade judiciária.

Os comentários da pag. 344 do Cod. Proc. Civ., coleção da Rev. For. Vol. Iv., referente ao n. 335, se cabiveis, teriam sido incompletos, pois, o autor citado depois dos conceitos emitidos e transcritos nas razões do recurso, de modo INCOMPLETO, acrescenta:

"Não assim quanto à legalidade. Se este emana de autoridade incompetente, ou se não foram satisfeitas as condições exigidas por lei para a sua execução — como, por exemplo, — se o ato só pode resultar de um inquerito administrativo, e este não se fez — o poder judiciario, poderá, então, dele conhecer.

O que a lei veda é que a autoridade judiciaria aprecie o ato disciplinar, sob o ponto de vista de sua conveniencia de sua oportunidade de sua necessidade, de sua justiça, materia que só poderá ser examinada pela autoridade superior, para o qual caiba recurso".

Fica, assim, reduzida, sinão anulada a argumentação.

Muito expressivo é o comentário deste autor citado, ao n.º II do art. 320, que o Recorrente não reproduz, a despeito de invocá-lo em seu apoio, como o seu inciso:

"Nos casos em que, porém, a ameaça ou a violação de direito decorrente da recusa ou mesmo da simples omissão, por parte da autoridade publica em praticar o ato que se faz necessario ao exercicio do direito do impetrante, admite-se o mandado de segurança, MESMO QUE CAIBA RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO? INDEPENDENTEMENTE DE CAUÇÃO, E ISTO PORQUE, NÃO OBSTANTE O RECURSO, A FRUIÇÃO DO DIREITO CONTINUA VEDADA".

Acc. do Supremo Tribunal Federal, de 15 de abril de 1936 — "Arquivo Judiciário" vol. V, 38, pag. 158.

Há uma alusão tambem, de forma intencional, à circunstancia de se tratar de uma causa impediente ao conhecimento do mandado de segurança, qual ser uma medida de "Ordem Publica" e decorrente do "estado de guerra", que veda ao Judiciário a sua interferencia, de certo, pelo carater de "ato politico".

Essa questão, como adverti, foi apenas aflorada, não tendo sido ponto de apoio à contestação, nem foi discutida na decisão, nem é, propriamente um ponto de discussão.

Se discutida, teria muito que expôr para, preliminarmente, fazer a distinção entre o que ato politico e o ato que, com essa aparencia, deixa de ser causa impediente do conhecimento do judiciário por isto mesmo que fere direitos dos cidadãos.

Os tres pressupostos de mandado de segurança são a) que se trate de um ato de autoridade; que haja ou ameaça ou violencia ou atentado ilegal e c) que seja atingido direito certo e incontestavel.

Já foram discutidos os dois primeiros. E' incontestavel que o ato foi confessadamente de autoridade policial e contra lei expressa, portanto ilegal. Resta discutir se há um direito certo e incontestavel violado.

DIREITO CERTO E INCONTESTAVEL

O Recorrente nega, o Recorrido o afirma. Erra quem pensar que havendo controversia não há certeza do direito. O direito claro pode ser controvertido, bastando ser "incontestavel", não no sentido absoluto da expressão, pois, pode haver contestação, como controversia sem que deixe de ser "certo e incontestavel" na convicção do juiz.

Para bem compreender uma expressão usada pelo legislador, é necessario rebuscar o fim visado. Quando o legislador, dispondo sobre mandado de segurança, exige que o direito seja "certo e incontestavel", significa que atende à natureza da medida, que não comporta um grande debate judicial, mas, que precisa ter a virtude de, ao simples exame do juiz, se afigurar claro o direito, como a sua violação.

Si se pretender interpretar as expressões por forma muito rija, chegar-se-á à conclusão de que bem raro se encontrará um direito capaz de ser amparado por uma medida rapida, como é o mandado de segurança.

O Supremo Tribunal Federal pretendeu definir o direito certo e incontestavel como "aquele contra o qual não se podem opôr motivos ponderaveis, e sim meras e vagas alegações, cuja improcedencia se reconhece imediatamente, sem necessidade de detido exame".

Tal conceituação, segundo MACHADO GUIMARÃES, reduziu-a os casos de mandado a questões de grande simplicidade, quando, entretanto, o proprio Supremo o tem admitido em casos complicados, em que se discute materia de inconstitucionalidade, sempre controvertida.

O Ministro COSTA MANSO, citado pelo mesmo comentador do cod. de proc. estabelece uma formula simples, declarando a controversia não deve existir quanto ao FATO, podendo existir quanto ao DIREITO.

Pelos ensinamentos do eminente jurista, a lei sempre é certa e incontestavel e o direito subjetivo, o direito da parte é "constituido por uma relação entre a lei e o fato". O fato é o que o paciente deve tornar "certo" e "incontestavel" para obter o mandado de segurança e termina assim, depois de destacar a função do juiz no interpretar a lei:

"Desde, pois, que o fato seja certo e incontestavel, resolverá o juiz a questão de direito, por mais intrincada e dificil que se apresente, para conceder ou denegar o mandado de segurança".

Diverge CASTRO NUNES do jurista paulista num ponto, isto é, no fundamento legal, na apreciação da legalidade do ato impugnado, no dever legal da autoridade a praticar o fato ou ele se abster.

Este dever há de estar na lei inequivocamente. Não pode, como tal ser considerado, se há obscuridade na lei.

AMORIM LIMA, admitindo aceitavel a doutrina de CASTRO NUNES, propõe "um metodo analitico-sintetico" que reune, para a caracterização do direito violado ou ameaçado, as formas pelas quais pode o direito ser tido como certo e incontestavel: a) prova documental completa, exibida imediatamente, do direito subjetivo em substancia; b) prova de violação ou da ameaça; c) indicação do texto da lei violada; d) facil interpretação da lei apontada e e) interpretação doutrinaria e jurisprudencial pacifica do texto invocado.

Essa solução não ajuda, data venia, a situação que se busca. Basta a exigencia da necessidade de uma doutrina e de uma jurispru-

(Continua na 3.a pagina)

O CEREBRO E OS NERVOS FR COS

Requerem o uso do fortificante

VANADIOL

Porque ocasionam:

Depressão nervosa, insonia fraqueza, magreza, cansaço desanimo e mau estar. VANADIOL contem elementos de ação pronta e eficaz nos casos de fraqueza e neurastenia, sendo sua formula licenciada pela Saude Publica e conhecida dos medicos mais ilustres

Tome VANADIOL, o fortificante que fortifica

Não se sujeitarão os militares ao papel de miseros traidores

AS FORÇAS ARMADAS TEEM CHEFES E GUIAS MAS NÃO TEEM AMOS, NEM PROPRIETARIOS, NEM MENTORES AVENTUREIROS

RIO, 6 (Meridional) — Falando ao Diario Carioca, o general Góis Monteiro concedeu uma longa entrevista, repudiando inicialmente a hipotese continuista, isto é, dizendo que não acredita em tais propositos, julgando mesmo injuriosa ao presidente às forças armadas e ao povo brasileiro, hipotese de tal jaez". Acrescentou que considera injuriosa a ele, o ministro da Guerra e outros militares responsaveis "que alguem pense sermos capazes de faltar com os nossos deveres de honra militar e sujeitarmo-nos a papel de miseros traidores, reprobos e energumenos conduzidos ao sabor de conveniencias".

Adiantou que as forças armadas teem chefes e guias, mas não teem amos, nem proprietarios, nem mentores aventureiros. Acha que um governo no final do seu periodo sem direito de continuar tomando medidas a favor dos interesses publicos como no caso do decreto 7.586 quando demonstrou sua boa fé prorrogando a aplicação do mesmo afim de aceitar sugestões. Continua dizendo que não acredita que fosse um recuo ou falta de autoridade, pois o governo tem esta não é governo e se ainda subsistem a lei de segurança, o artigo 177 e outras — acentuou o general Góis — é porque essas leis devem subsistir enquanto durar o estado de guerra, mas apenas não devem ser aplicadas com fins partidarios.

O jornalista erguntou-lhe se em seu nome pessoal e das forças armadas podia afirmar que o sr. Getulio Vargas continuaria no poder e que teriamos eleições livres e honestas em dezembro proximo. O gal. Góis Monteiro, embora alegando ser constrangedor responder à pergunta, por "colocar-nos em situação pouco lisonjeira perante as nações civilizadas" acentuou que o presidente desfruta de grande prestigio e conta com o respeito e obediencia das forças armadas. Poderia pleitear as eleições e bastaria desincompatibilizar-se antes do dia dois de setembro.

Frizou que sabe, como amigo do presidente, que de outra qualquer maneira ele não julga licito continuar no governo, adiantando que isso nunca seria causa de maiores dissidios entre os brasileiros.

Abordado sobre o "queremos", considerou que isso é apenas uma manifestação de afeto e apreço dos admiradores ao presidente e a unica importancia que pode ser dada a esse movimento é ser uma manifestação de conforto moral ao presidente Getulio.

SERIA A FALENCIA DE QUALQUER MORAL POLITICA

RIO, 6 (Meridional) — O general Góis Monteiro concedeu hoje uma entrevista ao Diario Carioca, da qual destacamos os seguintes trechos: "Foi com ingentes sacrificios e mercê do valor e do patriotismo de um punhado de seus filhos, que o souberam honrar, lutando valentemente nos campos de batalha, que a nação conquistou um magnifico relevo no plano internacional.

Como compreender que em sua vida interna ela dê tantas provas da ... desunião espiritual, com as ... mesquinhas praticas partidarias, de maneira tão flagrante que não é mais possivel esconder que não se está conduzindo à altura da vitoria conquistada?

Interrogado sobre se achava que as forças armadas têm o dever de assegurar eleições livres e honestas, respondeu afirmativamente.

Em outro trecho de suas declarações afirmou que a presença do presidente Vargas no poder poderá facilitar a união nacional e a tranquilidade publica necessaria para que o Brasil enfrente os problemas decorrentes da guerra. E explicou: "Por que substituir um governo de fato por outro de fato seria penetrar num circulo de pronunciamentos de tal maneira prolongado e obscuro que jamais o Brasil teria pleito livre e eleições honestas. As facções haveriam de renascer e alternar-se em tentativas de substituir, sucessivamente, os governos uns pelos outros, em vista de interesses de camarilhas e não dos interesses nacionais. Seria uma indignidade inqualificavel de homens que trabalharam até hoje com o sr. Getulio Vargas, incompatibilizarem-se na decima hora com ele e se prestarem a acenos suspeitos e transações iniquas, propostas pelos adversarios. Isso equivaleria à traição e ao desmoronamento de toda a sensibilidade moral e civica dos politicos e militares brasileiros".

Respondendo a uma pergunta sobre o continuismo, disse: "Tenho por injurioso para com o presidente Vargas, as forças armadas e o povo brasileiro, uma hipotese tal. Só cerebros de melancolicas comadres de Windsor poderiam criar semelhante figura para a nossa cultura, o que valeria por uma expressão deploravel do nosso retrocesso civico e completa falencia de qualquer moral politica no Brasil.

Ninguem ignora neste país que a permanencia durante os quinze ultimos anos do presidente Vargas como chefe da nação brasileira resultou: primeiro de uma revolução vitoriosa em todo o país, segundo de sua reeleição em 1934, pela Assembléia Nacional Constituinte e terceiro da grave crise interna que afetou, principalmente, as forças armadas, impelindo-as à necessidade de um golpe de Estado, por um imperativo vital.

SERA' LANÇADA A CANDIDATURA DO SR. GETULIO VARGAS COM O APOIO DE PRESTES

RIO, 6 (Meridional) — O Diario Carioca publica com grande destaque, na primeira pagina, minuciosa noticia, informando que "cerca de tres mil sindicatos, sob a direção do Ministerio do Trabalho, lançarão ainda este mês, apoiados em Prestes, a candidatura do sr. Getulio Vargas à presidencia da Republica".

Adianta: "Podemos afirmar que o plano continuista de Getulio está na iminencia de desfechar um golpe por meio de proclamação subscrita por grande numero de sindicatos, lançando a candidatura do sr. Getulio".

Conclue o referido jornal: "Embora não tenhamos elementos para informar a data exata em que se fará a manobra, podemos adiantar que será ainda este mês, havendo indicios de ser lançada dentro de 15 dias".

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO NORDESTE ORIENTAL

A Federação do Comércio Varejista do Nordeste Oriental, associando-se às justas homenagens que a Cidade do Recife, vai prestar ao Comandante da Força Expedicionária Brasileira, General Mascarenhas de Morais, no seu proximo regresso da Italia, convida aos Snrs. Comerciantes desta Capital, a darem todo o seu apoio e entusiasmo a essa merecida demonstração de reconhecimento ao bravo e ilustre militar que tão alto elevou o nome do Brasil na guerra.

Para que essa homenagem se revista de todo o brilhantismo a que faz jús o homenageado, esta entidade de classe apela para os estabelecimentos comerciais localizados nas ruas por onde desfilar o cortejo, no sentido de conservarem engalanadas as suas vitrines e sacadas, no dia de sua chegada ao Recife.

RAFAEL ALVES
Presidente.

Entoando o hino, etc. Tremendo raid de

(Conclusão da 2.ª pag.)

Em seguida, dirigi-me a um sargento de 32 anos, José Agur, de São Paulo, o qual me declarou: "Sinto imenso prazer em voltar à minha terra e à minha casa" — disse com um sorriso. Falei, tambem, com o 1.º tenente Cicero, da cidade de Jahu', igualmente do Estado de São Paulo. "Gostei muitissimo da Italia — foi o que disse. "E' uma terra muito linda. Tambem gostei muito dos soldados britanicos. E por isso, por deixar ainda aqui muitos dos meus patricios e camaradas norte-americanos e britanicos, que foram meus amigos, não parto completamente alegre".

No cais, quando o "General Meigs" deu sinal de partida, viam-se muitos oficiais e soldados americanos, que se despediam dos seus colegas brasileiros. Notava-se entre todos perfeita camaradagem, parecendo que pertenciam todos a uma mesma nação. Um guapo rapaz, meu "chauffeur" do condado de Nova York, estava entusiasmado. "Que belo espetaculo, senhor!" — disse-me ele. Foi o ultimo comentario que ouvi.

Daí a instantes, o "General Meigs" desaparecia no horizonte levando de volta aos seus lares os valentes e simpaticos soldados e oficiais do 1.º escalão da FEB, os quais, durante a viagem, serão comandados pelo general Zenobio da Costa, comandante da Infantaria Divisionaria da Força brasileira. O "General Meigs" deverá levar uns dez dias de Napoles ao Rio de Janeiro.

MUTILADO ILEGÍVEL

EXCOMUNGADO O BISPO DE MAURA

Miles Grina

James Britt e Bob Goguin, que partiram ontem, num flagrante tomado na Feira de Vitória

Obrigado a deixar a batina e impedido de praticar qualquer ato religioso

Um porta-voz do Vaticano comenta a penalidade imposta pelo papa a D. Carlos Duarte

RIO, 6 (Meridional) — Em entrevista á imprensa monsenhor Costa Rego, vigário geral do arcebispado, declarou que a Camara Eclesiástica analizou o caso do bispo de Maura, cuja excomunhão acaba de ser anunciada. Disse o monsenhor que foi com grande amargura que transmitiu a noticia.

Informou ainda, que a pena máxima da degradação obriga o excomungado a abandonar a batina e as insignias proprias da função religiosa. Advertiu, tambem, que os fieis estão impedidos de apelar para o bispo de Maura na realização de qualquer ato religioso, como missa ou crisma, sob pena de culpa grave.

NÃO OBSERVANCIA DOS PRINCIPIOS DA IGREJA

VATICANO, 6 (U. P.) — Ao se referir ás noticias do Rio de Janeiro, segundo as quais o bispo de Maura, d. Carlos Duarte, tinha sido excomungado, um porta voz da Santa Sé disse que a excomunhão do bispo não se deve ás suas criticas do Vaticano, porque a "Igreja permite plena liberdade politica ao clero".

Acrescentou que a excomunhão é devida, provavelmente, á não observancia dos principios da Igreja Católica, Apostolica Romana. A criação da nova Igreja Apostolica Brasileira foi recebida no Vaticano sem grandes preocupações, porque se sabe que a Igreja Católica é poderosa no Brasil, como recentemente foi confirmado pelo embaixador brasileiro junto á Santa Sé, sr. Mauricio Nabuco. O bispo de Maura foi assim afastado do serviço eclesiástico ativo, não exercendo qualquer autoridade na diocese.

"USA BITS"

"Good Luck, Boys" — Partem do Recife, os restantes marinheiros da área — "Show" a bordo — Campeões de box choram como meninos — "Passei os dias mais felizes de minha vida no Recife" — Mensagens de Dan Fenning, Miles Grina, Bob Goguin e Bill Fonda

Toda a cidade do Recife vai sentir de hoje em diante a falta dos restantes marinheiros americanos que ontem zarparam para a patria num mixto da Navy.

Muitos deles foram os primeiros a aqui chegar. Aprenderam português, visitaram as feiras livres, andaram nos impresctaveis bondes da Tramways, banharam-se em Boa Viagem, frequentaram a "ilha", comeram feijoada, dansaram samba e, entre outras saborearam particularmente duas cousas: os charutos e o café.

Mr. Harold Lucas, diretor do U S O, chefiou a comitiva de visitantes que foi a bordo levar seu "good luck" aos "gobs".

Num onibus do U S O rumouse ao Campo Ingram, logo depois do "lunch". Conosco ia o diretor do "Mobile" do Recife, Hal da Silva Blum e os "azes" do seu "show". Alguns membros do "Mexicana", com atuação na Urca e no Quintandinha faziam parte da "troupe". O reporter deste jornal anotou os seguintes membros do "U S O staff": Harold Lucas, LuRay Streibich, Paula Hoover, Helen Sanson, Hal Blum, Mrs. Henry Sims, Zezita Guimarães, Laurita de Carvalho, Dean Daniels e Beatriz Uchôa Cavalcanti representaram o Escritorio Regional; George Curtis o "Mobile Service" do Rio e Bentley Mackay o Consulado Americano. O DIARIO DE PERNAMBUCO fez-se representar por Paulo do Couto Malta. As irmãs Huggins Doris e Dolores, assim como Neusa e Alice Fontes e Joyce Mackay representaram o corpo de socias. Outras moças e outros amigos, de longa ou proxima data, estavam no cais, uns chegando e outros se despedindo dos marinheiros.

O navio tinha o convez superlotado de "service men", todos eles metidos no azulão de serviço. Ao aparecer a ruidosa turma do U S O em companhia dos artistas de Hal e do "Mexicana" eles se manifestaram á maneira usual: assobios, gritos, "Alôs", "O' laiás", etc.

No "dinning salon" ficou todo o mundo comprimido para assistir o "show" e para melhor acomodar a enorme audiencia no pequeno espaço todos se sentaram ao chão. Não havia espaço disponivel para uma ponta de cigarro. O reporter escreveu umas notas nas costas de Dan Fenning, o excelente [illegible] alista que leva para os "States" as mais vivas e curiosas notas que um alistado pode conseguir do Recife, nas folgas do trabalho.

Trocam-se "tickets" do "USO" por notas de um cruzeiro, que todos levam como "souvenir". Notas novinhas da ultima emissão. Trocam-se endereços e promessas reciprocas: deles de voltarem ao Recife; nossas de irmos aos "States". Muita cousa sensacional apareceu no "show", mas nada comparavel ao poema que mr. Harold Lucas leu com casquete e bastão de jogador de "base ball". Para muita gente foi uma revelação, a experiencia do microfone de Lucas.

O português de Hal Blum, servindo como "emcee" no numero de imitador de animais, pareceu um tanto duvidoso quando ao anunciar uma imitação de porco, ouvimos uma imitação algo parecida com a aterragem de um avião. Como o imitador era brasileiro muita gente há de ter ficado intrigada com esse porco nativo que grunhe de maneira diferente dos outros. "God Bless America" encerrou o programa.

A maioria dos marinheiros que ontem partiram estava intimamente ligada ao Recife por mais de um ano de convivencia. Vimos marinheiros soluçando á saida como meninas de colegios e brutamontes que brilhavam no box de olhos inchados, curvados á tristeza da despedida. Conhecidos de longa data: Dan Fenning, Bob Goguin, Sam Garrozza, Miles Grina, Bill Fonda, James Britt. Ali estão, nervosos e oprimidos pela saudade os Joes, os Jimmies, os Macks, que viamos diariamente nas ruas, nos cinemas, no "Green Front", nos clubes, nas praias. Laurita de Carvalho do "U S O staff" está perto do noivo Bill Fonda, um esguio rapaz da especie que nós encontramos nos filmes universitarios americanos. Outra que tambem tem um noivo a bordo é Paula Hoover. Seu noivo é o sargento Charles Van Dover, que integra o pequeno grupo de soldados em demanda a patria, ao lado dos marinheiros.

Sam Barrozzo que venceu um concurso de samba no U S O e era o dansarino numero 1 da cidade está tão comovido que nada pode dizer. Outros para não darem parte de fracos trancam-se nos camarotes.

Ali está Miles Grina, o Sinatra local. Popularissimo no Recife, Grina deixa aqui amigos e fans. Há um piano a bordo e isso o conforta.

Bob Goguin, o neto de Paul Gauguin, chora ruidosamente e distribue abraços á brasileira. Está aqui há quase três anos e é um dos que mais sentem a partida. Somente Dan Denning não chora. Está calado. Não é dos que choram. Mas quem sabe o que lhe vai por dentro? LuRay Streibich tenta sem sucesso contrapor umas risadas ás lagrimas. Choram as socias, choram os marinheiros.

Dan Fenning, que durante tanto tempo dirigiu aqui o "South Atlantic News", escreveu as seguintes palavras de adeus aos amigos brasileiros, por intermedio do DIARIO DE PERNAMBUCO: "One of the finest things that Brasil has to offer the world is the friendliness of its people. I am leaving many friends and aquaintances in Brazil for wnich I am all the richer". (Uma das melhores cousas que o Brasil tem a oferecer ao mundo é a camaradagem de seu povo. Deixo muitos amigos e conhecimentos no Brasil e me sinto por isso afortunado).

Bob Goguin escreveu em português: "Um lugar que eu nunca esquecerei é o Recife. Te-lo-ei sempre no coração. Desejo todas as felicidades aos meus amigos brasileiros".

"Adeus e felicidades — escreveu Miles Grina — a todos os excelentes amigos brasileiros. Sempre me lembrarei da boa hospitalidade que eles me deram. Espero vê-los de novo, algum dia".

William David Fonda confianos num arroubo de sentimentalismo: "Passei os mais felizes momentos de minha vida no Recifé. Voltarei breve para casar-me com a pequena que amo como nenhuma outra em minha vida".

NENHUMA DECISÃO SOBRE O RECONHECIMENTO DO GOVERNO DA AUSTRIA

LONDRES, 6 (R.) — Comentando os boatos de que os governos da Grã-Bretanha e EE. UU. tencionam reconhecer o governo de Karl Renner, de Viena, um porta voz do "Foreign Office" governo britanico não tomou declarou, hoje, que até agora o qualquer decisão a respeito.

O comentarista diplomático da REUTER, acha, no entanto, que há boas razões para se acreditar que o governo dos EE. UU. está disposto a tomar a atitude dentro em pouco e será de surpreender se Londres não o acompanhar.

Contudo, figurando a questão da Austria na agenda da proxima conferencia do grande trio, é possivel que o problema do reconhecimento do governo de Renner só seja resolvido depois da reunião.

A INGLATERRA DISPOSTA A RECONHECER O GOVERNO DA AUSTRIA

LONDRES, 6 (U. P.) — Um porta voz do Foreign Office desmentiu os informes que o governo inglês está decidido a reconhecer o governo que atualmente funciona na Austria, o qual foi estabelecido com o consentimento da Russia, quando o exercito vermelho completou a libertação austriaca.

8.º Congresso da Lavoura

S. PAULO, 6 (Meridional) — Afim de debater o problema da lavoura paulista, bem como da lavoura brasileira, instala-se, amanhã, na sede da Sociedade Rural Brasileira, o Oitavo Congresso da Lavoura.

Continua proibida a exportação de fios de seda

RIO, 6 (Meridional) — A comissão executiva textil resolveu que continuará proibida toda e qualquer exportação de fios de seda (raion), até que se normalise a situação do mercado interno.

O academico Salviano Machado Filho quando falava ao DIARIO

POLITICA DE BEZERROS

Articuladas em torno de Eduardo Gomes as forças de expressão no municipio

Importante reunião realizada sob a presidencia do coronel Salviano Machado, antigo deputado e simbolo da resistencia de seus conterraneos á orientação estadonovista

De ha muito vinha se fazendo sentir a necessidade de uma organização partidaria dos elementos oposicionistas de Bezerros. Aproximando-se a data marcada para as eleições presidenciais, os bezerrenses que sufragarão nas urnas o nome do brigadeiro Eduardo Gomes, através das figuras mais representativas do comercio e da industria do municipio, através das suas maiores expressões politicas, compreenderam a urgencia de uma arregimentação, capaz de fielmente expressar os anseios democraticos da população. O cel. Salviano Machado, tradicional politico de Bezerros, varias vezes prefeito da cidade e ex-deputado estadual, não se conformou, em tempo algum, com o regime de 37 e, retirado da vida publica por imposição das circunstancias que infelicitaram a nossa patria, tornou-se o simbolo da resistencia tradicional dos bezerrenses a qualquer forma de opressão.

Conhecedora de uma reunião politica, realizada ultimamente naquela cidade, a nossa reportagem resolveu procurar o academico Salviano Machado Filho que, além de ser um dos elementos mais destacados da vibrante reação dos estudantes livres de Pernambuco, é, tambem, um bezerrense perfeitamente integrado no movimento democratico da sua terra:

"Realmente — disse-nos o academico Salviano Machado Filho — realizámos em nossa casa, no dia 1.º de julho, domingo passado, uma reunião dos elementos mais representativos da politica municipal e membros das familias mais radicadas no municipio. A essa reunião faltaram alguns chefes politicos da cidade, devido ao carater de improvisação da mesma, decorrente da necessidade em que me encontrava de viajar logo, no dia seguinte, para o Recife; entretanto, grande foi o entusiasmo observado em torno da candidatura do grande brasileiro Eduardo Gomes.

Varios assuntos foram debatidos, sendo de notar a concordancia dos pontos de vista, acerca da campanha eleitoral e o interesse de todos no sentido de conduzi-la, com esquecimento de qualquer preocupação personalista, visando apenas a vitoria dos principios democraticos, consubstanciados na plataforma do brigadeiro.

Expostos por mim os principais objetivos da reunião, surgiu a idéa de se promover a ida de uma caravana politica a Bezerros e a organização definitiva do Comitê local, com suas respectivas comissões. Essa caravana teria oportunidade de constatar o entusiasmo civico da população bezerrense, que tanto impressionou Osvaldo Aranha e Manuel Rabelo, quando da sua passagem recente pela cidade.

Nesse sentido, entrei já em contacto com os elementos da U. D. N., principalmente com aqueles que compõem a Comissão de Organização Partidaria e não tardará a realização do planejado comicio, com a presença de uma caravana de membros representativos das oposições coligadas.

Finalizando a reunião, foi redigido um telegrama endereçado ao brigadeiro Eduardo Gomes, hipotecando ao candidato da nação, a solidariedade as pessoas presentes, conseguindo logo de inicio 46 assinaturas dos representantes das diversas classes do municipio, entre eles, além do cel. Salviano Machado, o agricultor Severiano Brayner, o industrial Samuel Cunha, os comerciantes Abel Gregorio, Narciso José de Lima, José Carlos de Oliveira e o sr. João Henrique de Lima. Posteriormente, chegou ás minhas mãos uma relação de mais de 60 novos signatarios do mencionado telegrama.

De todos esses fatos, do que observei na importante reunião de domingo passado, firmei a convicção de que a gente de Bezerros, fiel ao seu passado politico, votará, na sua grande maioria, no brigadeiro Eduardo Gomes.

Tendo de ir, dentro de poucos dias, á Capital Federal, afim de representar a Faculdade de Direito do Congresso Nacional de Estudantes, em vias de realização, logo que voltar, após breve demora, estarei novamente em Bezerros, com os seus politicos tradicionais e o seu povo altivo".

PILULAS DE URSI
Remedio soberano para os rins

AO LADO DE EDUARDO GOMES

Expressiva solidariedade da população de Bezerros

Ao brigadeiro Eduardo Gomes, foi dirigido o seguinte telegrama de Bezerros:

Elementos da sociedade do municipio de Bezerros, Pernambuco, solidarios com o grande nome de Vossa Excelencia á presidencia da Republica na campanha de redemocratização da nossa Patria, apresentamos nossa irrestrita solidariedade. Cordiais saudações. — Salviano Machado, dr. João Vieira de Menezes, Severino Celestino, Severiano de Oliveira Brayner, Narciso José de Lima, Socrates Garcia, tenente Luiz Gonzaga de Oliveira e Silva, acad. Janus de Freitas Mota, acad. José Emidio Pessoa de Mendonça, João Ferreira Pontes, Luiz Cajueiro Barbosa, Hilario Silvestre dos Santos, José Maria Bezerra de Melo, José Rufino de Lima, Jeronimo Laurentino de Melo, Jeronimo Pessoa de Melo, Manoel Bezerra dos Santos, José Chaves de Lima, Julião Sacerdote de Oliveira, José Soares Pires, José Xavier Filho, José Tavares de Lima, Jenner de Castro Lima, Alcedo Xavier, Durval Chaves de Lima, Leoncio Porto Pereira Lima, Severino Alves Bezerra, Abel Gregorio de Oliveira, João Henrique Lima, Samuel Domingues da Cunha, acad. Jonio de Freitas Mota, acad. Abdisio Lemos, José Sergio da Silva, Ubirajara Raposo Monteiro, José Carlos de Oliveira, Joaquim José da Paixão, acad. Salviano Machado Filho, João Lopes, Horacio Carlos de Oliveira, João Henrique Filho, João Gomes de Miranda, José Vitor da Silva, José Salviano Machado, José Mariano Machado, João Bezerra de Lima, Julio Herminio Filho, Joaquim Eustaquio Brayner, Manoel Eustaquio Brayner, João Agostinho de Araujo, Filadelfo Pereira Lima, Murilo Eugenio Eugenio Ferreira, João Belarmino de Almeida, Joaquim Claudino de Oliveira, José Candido de Melo, Antonio Francisco dos Santos, José Adauto de Amorim, Antonio Soares da Silva, José de Morais Rocha, Abel Gregorio Junior, Fausto Wanderley, Antonio Francisco dos Santos, José Alexandre dos Santos, Augusto Bezerra e Silva, Otilio Bernardo de Lima, Carlos Magno de Oliveira, Antonio Candido da Silva, Heronides Trajano da Silva, João Mariano de Oliveira, Manoel Felix da Silva, José Teotonio da Silva, Sebastião Corrêa Cunha, Nilo Trajano de Lima, Maria da Gloria Lima, Ernesto Trajano de Lima, José Rodrigues de Freitas, Aurino Brayner de Lima, José Francisco dos Santos, José Gomes de Oliveira, Manoel Alves dos Santos, Joaquim Ferreira Praça, João Pereira de Mendonça, Carlos Couto Freitas, João José Vilanova, José Berto da Silva, José Neto de Holanda, Alexandre Neto de Holanda, José Lira Filho, Milton Monteiro da Silva, Guilherme Cavalcanti Bem, Paulo Pereira Lima, Inacio Manoel da Silva, José Aleixo de Oliveira, Geraldo Serafim da Silva, Jorge André Francisco, José Francisco dos Santos, João Francisco Ramos, Luiz Machado de Vasconcelos, José Berto Sobrinho, Severino de Oliveira e Silva, Ciriaco Manoel dos Santos, Severino Bezerra Cesar, José Anacleto Filho, Severino Bezerra da Silva, João Ferreira Brandão, José Rodrigues da Cunha, Manoel José do Nascimento, Lourenço Romão Bezerra, José Oton de Vasconcelos e José Lucio da Silva."

Quarenta milhões de leitores

ESTÁ NO RIO O VICE-PRESIDENTE DAS EDIÇÕES LATINO-AMERICANAS DO "READER'S DIGEST" — SERÁ IMPRESSA NO BRASIL ESSA IMPORTANTE REVISTA

Encontra-se entre nós o Sr. Roberto S. Sanchez, vice-presidente das edições latino-americanas do "Reader's Digest" e figura das mais eminentes da imprensa continental. S. S. vem de participar da Conferencia Inter-americana da Imprensa realizada em Caracas, Venezuela, e vai regressar aos Estados Unidos via Buenos Aires, Santiago, Lima e Panamá. E' inutil focalizar-se o prestigio que "Reader's Digest" desfruta com justiça no Continente, onde de ha muito se tornou leitura obrigatorio em quase todos os lares. Assim não podiamos deixar de entrevistar nosso ilustre hospede, que encontramos domingos ultimo gosando as delicias da tarde, em companhia do Sr. Fernando Chinaglia, ás margens do lago de Quitandinha. Amavel, o Sr. Sanchez acedeu prontamente em atender ao jornalista, afirmando-lhe de inicio que o "Reader's Digest" está sendo lido por 40 milhões de leitores.

— O calculo é facil, meu amigo, disse-nos ele. Estamos com uma tiragem de 14 milhões de exemplares. Levando-se em conta que cada exemplar é lido, em media, por três pessoas, creio que não exagero afirmando que a nossa revista passa sob os olhos de 40 milhões de creaturas.

E prosseguindo:

— O "Reader's" aparece em seis idiomas — inglês, espanhol, arabe, português, sueco e finlandês. Temos ainda uma edição especial na Inglaterra e estamos em vesperas de entrar em acordo com a França, a Italia e a Alemanha. Mantemos, outrossim, uma edição a preço reduzido para as forças armadas.

A EDIÇAO PORTUGUESA

O reporter quer saber se a edição portuguesa de "Reader's Digest" vai ser impressa no Brasil.

— Por ora não, informa o Sr. Sanchez. E isso por falta de maquinas. Mas, já no proximo dia 28, aqui deverão chegar os tecnicos encarregados de estudar esse problema da impressão de nossa revista no Brasil. Para o futuro as edições espanholas serão impressas na Argentina, no Chile e em Cuba, sendo que este ultimo país será a sede das edições latino-americanas.

A esta altura o jornalista quer saber sobre os motivos da sua visita ao nosso país.

— Aqui estou para o lançamento do grande concurso a inaugurar-se com o numero de maio, infelizmente atrazado, e que consiste em responder a esta pergunta: Porque gosta do "Reader's Digest"? Este concurso visa passar em revista a opinião dos leitores brasileiros, afim de melhorar a nossa publicação, ou melhor: adaptá-la ao gosto do publico.

O BRASIL NO EXTERIOR

O Sr. Sanchez fala-nos do renome que o Brasil gosa neste memento no exterior e diz-nos:

— Ha uns cinco anos atraz a sua Patria era apenas conhecida dos norte-americanos. Hoje, entretanto, ela desfruta de uma situação privilegiada no conceito publico dos Estados Unidos. Toda gente se interessa pelo Brasil e deseja visitá-lo. E são tantos os que para aqui querem viajar, que não sei como poderei hospedar essa gente toda, mal se normalize o trafego entre os portos americanos e brasileiros.

O Snr. Roberto Sanchez em companhia do Snr. Fernando Chinaglia, representante Geral no Brasil do "Reader's Digest"

E com entusiasmo:

—Imagino só a alegria do turista americano quando chegar á Quitandinha. Tenho viajado muito por todos os paises, mas jamais, confesso, encontrei algo tão grandioso como este hotel. O plano dentro do qual ele foi concebido e está sendo realizado, envaidece a civilização da terra americana. Assim, estou seguro, que Quitandinha será, logo após a normalização da situação internacional, o centro principal do turismo do Continente, pois não haverá quem não a deseje conhecer.

QUITANDINHA NO "READER'S DIGEST"

E concluindo:

— Grande é o interesse dos americanos por Quitandinha. Todos querem saber como ela é e, neste sentido, o "Reader's Digest" vai descrever, em breve, para os seus 40 milhões de leitores o que já hoje constitue a maior atração turistica das Americas, quer com seu hotel de luxo, seus campos de esporte, suas diversões mundanas e artisticas, quer com seu clima magnifico e sua paisagem verdadeiramente edenica.

CARTAS À DIREÇÃO

Absurdo praticado pelo prefeito de Bezerros — Cortou a quota de charque ao comerciante — Crime do comerciante: partidario de Eduardo Gomes —

Recebemos:

"Bezerros, 4 de julho de 1945. — Ilmo. sr. redator do DIARIO DE PERNAMBUCO. — Casado e com familia, aqui nascido e criado, para viver penosamente, como vivo, possuia uma vendola nesta cidade, á rua Cleto Campêlo. Filiado á campanha democrata que prestigia o grande nome do brigadeiro Eduardo Gomes, caí nas vistas iradas do prefeito Romeu de Gois. Assim, a quota de charque, a que tenho direito, desde abril que me vem sendo ostensivamente negada.

Foram três as quotas de charque que perdi. Cairam, assim, e de muito, meus já reduzidos lucros, com os quais tenho de sustentar-me e aos meus e tenho de pagar os imensos impostos que o Fisco, incluindo o do municipio, me impõe.

O charque, por intermédio do sr. Romeu, no entanto, em proporções desproporcionadas, se distribuiu e se vem distribuindo com os "corta-jacas" do referido prefeito.

O que comigo está sucedendo, tambem se verifica com outros pequenos comerciantes de estivas, que estão com o brigadeiro, tal seja o sr. Joaquim Paixão, de há muitos anos aqui estabelecido.

E já que estou falando mal de Romeu, por amor da verdade, relato ao sr. redator mais uma do programa "administrativo" vigente: Romeu ordenou que fiscais da Prefeitura, da confiança dêle, realizassem a cobrança da feira de S. João. Ditos funcionarios, recebendo o imposto de chão da matutada, ficaram com os trôcos das importancias recebidas: Lembramos, entre as numerosas vitimas da "arguta" fiscalização, Cicero Tiné e Severino Camêlo. Interessante é que a fiscalização, feita em perseguição do funcionario habitual, para vêr se o apontava como deshonesto, apurou menos do que se arrecadava em feiras comuns.

O que vai exposto, á parte e muito que deverá ser dito, tal como o escandalo de obras publicas, negociatas de gazolea, etc., representa a pura verdade, sendo o alvo de comentarios das pessoas livres que ainda residem neste municipio.

Pedindo a publicação nas páginas do paladino da liberdade pernambucana, êsse velho e heróico DIARIO, com toda estima me subscrevo, sr. redator, leitor e amigo. — (a) Durval Chaves de Lima".

Pavor de tudo quanto é russo

(Conclusão da 1.ª página)

como se aguardassem algo semelhante á liberiação.

Lastimam-se e bajulam quando nos dizem que se sentem contentes com a nossa chegada. O fantasma da propaganda de Goebbels paira atrás do que ouvimos hoje ds berlinenses. Acham-se imbuidos de tal modo do médo de tudo o que é russo, que não podem ver nem pensar de maneira acertada sobre as forças sovieticas que ora se encontram aqui. Falam de seus parentes na zona russa, de suas casas despojada de mobilias e das fabricas que ficaram sem maquinaria.

Todavia, a população feminina fraterniza com os soldados russos, de maneira que significa mais do que um sinal de relações esporadicas. Mas muitos berlinenses mencionam o fato de que altos oficiais, atendendo aos apêlos de pais indignados, procuraram punir soldados russos suspeito de atacar mulheres. Os berlinenses admitem que não houve quaisquer restrições á religião ou á reabertura de escolas primarias. Não procuram negar a reorganização de sindicatos trabalhistas na zona russa. Contudo, não contêm o desejo de gritar quando podem permissão para entrar na zona americana ou britanica.

E' dificil encontrar a verdade real num rápido exame da situação, mas certamente os cérebros embotados por tantos anos de absurda propaganda ajudam a exagerar o impacio da ocupação russa.

Recebidos pelo sr. Getulio Vargas

RIO, 6 (Meridional) — O presidente da Republica recebeu hoje, o ministro da Aeronautica o governador de Ponta Porã e os srs. João Alberto e Anapio Gomes.

Credito para as prefeituras

S. PAULO, 6 (Meridional) — Informa-se que o interventor federal enviará, brevemente, ao Conselho Administrativo, o projeto do decreto-lei que dispõe sobre a abertura de um credito de noventa milhões de cruzeiros, destinados a auxiliar as prefeituras do interior, na realização dos serviços de aguas e esgotos.

NOVA LEI DO SERVIÇO MILITAR

Inspeção ás repartições do Serviço Militar subordinadas á Diretoria do Recrutamento

NO RECIFE, DESDE ONTEM, O CORONEL DANTON TEIXEIRA, DIRETOR DO S. R. E. E CONHECIDO ESCRITOR DE ASSUNTOS MILITARES

O coronel Danton Teixeira quando era ouvido pelo reporter do DIARIO DE PERNAMBUCO

Procedente do Rio de Janeiro, encontra-se no Recife o cel. Danton Teixeira, Diretor do Serviço de Recrutamento do Exercito e conhecido escritor de assuntos militares.

No Grande Hotel, onde se acha hospedado, prestou-nos as seguintes declarações:

— "Venho em viagem de inspeção ás repartições do Serviço Militar subordinadas á Diretoria do Recrutamento, bem como prestar esclarecimentos sobre a execução da nova lei do serviço militar.

Esta lei consiste na reforma de estrutura mais importante feita pelo atual ministro da Guerra, em sua longa gestão.

Estamos diante de uma lei fundamentada no ambiente brasileiro.

E' sabido que a produção agricola tem-se mantido quase que estacionaria nestes ultimos vinte anos; que não produzimos o necessario para suprir as necessidades de nossa alimentação.

Em contraposição, o surto industrial foi tão grande que o ultimo recenceamento comprova a quadroplicação da produção industrial no mesmo espaço de tempo.

O exodo das populações rurais para as grandes cidades se acentuou cada vez mais, estimulado pelos salarios superiores oferecidos pela industria, acrescido do deslocamento dos contigentes para o serviço militar.

A nova lei procura evitar essa migração passando os "Tiros de guerra" a funcionarem de preferencia no interior dos Estados. Procura igualmente reduzir o tempo de serviço para aqueles que possuem habilitações intelectuais, classificando-os em subunidades especiais.

As contigencias da guerra vieram ressaltar a inaptidão fisica dos homens convocados, proveniente da subnutrição.

No Congresso de Problemas Medico-Sociais da Bahia as teses sobre alimentação constituiram talvez o assunto palpitante dos debates.

Dois pernambucanos ilustres, os professores Castro Barreto e Josué de Castro, baseados em estudos e pesquizas pessoais e fundamentados nas brilhantes obras de Gilberto Freyre e outras autoridades nacionais no assunto, demonstraram que os poderes publicos podem e devem cuidar da alimentação da criança, se quizermos preservar as gerações futuras. Parece que é chegada a ocasião propicia para a criação do Ministerio da Alimentação e Saude Publica, perfeitamente independente do atual Ministerio da Educação.

A heroica atuação da FEB em campos de batalha de clima diverso ao nosso e debaixo de condições alimentares estranhas aos padrões brasileiros, mostrou que o coeficiente de doentes foi superior ao de feridos.

A tecnica moderna permite a elaboração de dietas alimentares adequadas as regiões fisiograficas.

O exercito não pode por intermedio da Diretoria ocupo descurar do problema racial nos seus fundamentos.

O cerne da nacionalidade está no nordeste. Precisamos defender as qualidades fisiologicas e psicologicas de nossa gente.

Oportunamente as repartições estaduais do Recrutamento divulgarão pelo radio e pela imprensa a regulamentação da lei a que nos referimos de inicio, lei que se traça as novas diretrizes que orientarão o Serviço de Recrutamento.

A idade influe sôbre o curso da tuberculose. Na puberdade e no inicio da idade adulta a sua forma é extremamente grave.

UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL
(SECÇÃO DE PERNAMBUCO)
NOTA DA SECRETARIA

Instalado o Comité Municipal de Nazaré da Mata

Vem de ser organizado em o municipio de Nazaré da Mata, o Comité Municipal que ficou assim constituido: Antonio Borba de Albuquerque Maranhão, presidente; Cel. Arquimedes Bandeira de Melo, vice-presidente; Braz da Rocha Pereli, secretario; Cel. Artur Estelita de Oliveira Melo, tesoureiro; Severino Xavier de Morais, 2º secretario. DELEGADOS DO DIRETORIO NO RECIFE — Antonio Borba de Albuquerque Maranhão, dr. Antonio Vieira de Vasconcelos. COMISSÃO DE RECEPÇÃO — Cel. José Felix de Farias, Edson Borges da Silva, dr. José Baracuy de Paiva. COMISSÃO DE PROPAGANDA — Acad. Raul da Costa Farias, Horacio Beltrão, Napoleão Xavier de Morais Filho, Moisés Ramos de Andrade Lima.

ILEGÍVEL

DIARIO DE PERNAMBUCO
Orgão dos "Diarios Associados"
FUNDADO EM 1825 — Diretor: ANIBAL FERNANDES — Redação e administração: Praça da Independencia — Recife — Sucursaes: Serviço de Imprensa Ltda., rua 7 de Abril, 341, São Paulo Serviços de Imprensa Ltda., Ed. Odeon (sala 802), Rio de Janeiro; Maceió - Alagoas, rua Senador Mendonça, 18 - 1' and.; João Pessoa - Paraiba avenida João Machado, 1076; Natal - Rio Grande do Norte, avenida Rio Branco, 515

Serviço estrangeiro do Chicago Daily News e United Press Reuter, International News Service e British News Service correspondentes especiais em Londres, Paris e Roma. Serviço nacional das Agencias Meridional (exclusivo) e Nacional

A correspondencia de ordem comercial deve ser endereçada ao gerente do DIARIO DE PERNAMBUCO. Para anuncios procure o Dep. de Publicidade. TELEFONES: Redação, 6.650 Gerencia, 6.027 Assinaturas: No país: - Ano, Cr$ 120,00; Semestre, Cr$ 65,00. No exterior: - Ano, Cr$ 250,00; Semest., Cr$ 130,00 Pagamento adiantado Cobrador autorizado: JOSE' FLORIO

SABADO, 7 DE JULHO DE 1945

Honra da magistratura

O voto do desembargador Cunha Barreto, sobre o mandado de segurança, requerido pelo DIARIO, para confirmar os termos da memoravel sentença do juiz Luiz Marinho, ficará na historia da jurisprudencia brasileira como uma das peças mais notaveis pela sua sabedoria, reflexão e alto e nobre espirito de justiça. Os numerosos advogados, estudantes de direito, magistrados e jornalistas, que ouviram ontem essa exposição serena e poderosamente argumentada, foram unanimes em dizer que ela permanecerá nos anais do Tribunal de Pernambuco como um simbolo de resistencia moral, a indicar que em tempos tão duros e asperos como esses, em que o governo chacina o povo nas ruas e abate a tiros a mocidade das escolas — uma cousa não se dobrou, nem se submeteu, nem se acomodou á violencia dos tiranos: a consciencia dos magistrados de Pernambuco.

A outros o governo enganou com a sua impostura: enleiou com as suas manôbras; mistificou, ludibriou e mentiu. Mas aos magistrados, não conseguiu manchar com a sua peçonha. Os magistrados souberam dizer aos homens do "manda quem pode", que há uma barreira que eles não conseguirão transpor, nem pela ameaça, nem pela lisonja, nem pelo subôrno: Essa barreira é a Justiça do Recife. Foi diante dela que o despotismo sanguinario se foi conter, na primeira vez, quando o juiz Luiz Marinho concedeu ao DIARIO o mandado de segurança. O DIARIO fôra ocupado pela força armada, numa das maiores e vergonhosas exibições de poderio despótico que jamais se viu neste país: e depois mantido suspenso, em face do dilema que lhe havia sido imposto: silenciar ou não circular. Foi a Justiça que partiu os dentes de vibora da ditadura e libertou-nos das imposições opressivas.

Havia, porém, ainda uma cousa que era preciso esclarecer, a bem da Verdade: a Nota Oficial da Secretaria da Segurança, a respeito dos fatos do dia 3, quando o DIARIO fôra acusado de provocador dos acontecimentos e de terem partido do DIARIO tiros contra o **meeting** de operarios. O presidente da Comissão de Inquerito, desembargador Felisberto Pereira, incumbiu-se de demonstrar que essa Nota era um amontoado de inverdades; e tudo quanto ali se continha, para mascarar os verdadeiros culpados, não era mais do que um falso testemunho. Provou mais: que os tiros foram disparados por investigadores e araques, armados pela policia varios dias antes, e por guardas-civis, cujos nomes e numero não foram apurados, porque a Policia os sonegou ao exame da Comissão; que os provocadores eram pessoas da intimidade da Policia, como se tinha visto no comicio da Faculdade; e que finalmente cabia á policia civil de Pernambuco a responsabilidade da chacina.

O desembargador Cunha Barreto e o desembargador João Jungmann apreciaram os fatos sob outros prismas: a ilegalidade da suspensão do DIARIO, em face da propria legislação ditatorial; a ilegalidade da policia exercer censura sobre a imprensa; e finalmente — e esse é o objeto do voto do desembargador Cunha Barreto — o que representa a liberdade de imprensa para os povos livres; o que significa a liberdade de ter sua opinião; e o embuste de governos que se formaram contra a lei e exploram em seu proveito os principios de "autoridade e ordem" como si para isso não fosse necessario, como "condição "sine qua non", que "ordem e autoridade" se baseassem no respeito e no cumprimento á lei. Nunca no arbitrio e na prepotencia; nunca no menoscabo de principios morais, que hão de conduzir sempre os destinos da humanidade.

Três documentos impressionantes foram escritos para as novas gerações lerem e meditarem neste país: a sentença do juiz Luiz Marinho, o relatorio do desembargador Felisberto Pereira e o voto do desembargador Cunha Barreto, no mandado de segurança do DIARIO DE PERNAMBUCO.

Esses documentos são o maior corpo de delito que jamais se levantou contra um governo em todos os tempos. Num país de opinião, uma só dessas peças derrubaria qualquer potentado para lançá-lo na degradação e no opróbrio.

FOME, FRIO E DEMAGOGIA

Austregesilo de ATHAYDE
(Para os "D. A.")

RIO — Aristoteles exprimiu, certa vez, profundo horror á demagogia, mostrando que a sua fonte principal é a inferioridade do carater e a baixeza de sentimentos daqueles que a praticam.

O demagogo excita as ruins paixões corrompe os nobres ideais, degrada os povos e avilta os regimes. E' a peste das coletividades enfraquecidas e a vanguarda do despotismo.

A sua arma principal é a intriga, na exploração da credulidade publica. O seu fim imediato é a criação do clima anárquico em que as liberdades se abismam e os governos relapsos podem continuar a sua existencia nefasta, apoiando-se na falta de clarividencia das maiorias.

* * *

A ditadura está fazendo a pior das demagogias, ao lançar as classes pobres contra aquelas que estão economicamente menos mal. O seu propósito é desprestigiar a democracia, desmoralizar o voto, comprometer a obra de redemocratização com o triunfo da vontade popular.

Depois de quinze anos de churrascos, passeios, regabofes, muita preguiça e muita burocracia inutil, a ditadura diz que o povo está com frio e com fome e de nada lhe valerá eleger representantes se não lhe derem pão e cobertor.

Mas em quinze anos, com o poder total e discricionário, não foi a ditadura que levou o povo á fome, com a inflação, as despesas suntuárias e lhe tirou a possibilidade de comprar cobertores, arruinando o Brasil?

* * *

A ditadura suprimiu a liberdade, acabou com o voto e condenou o povo a viver com fome e com frio. Quando a ditadura se instalou, há quinze anos, a nação brasileira tinha o que comer e tinha com que se abrigar das intempéries. Em três lustros, elevou-se esse espantoso monumento de papel-moeda que excede, em altura, ás culminancias do Itatiaia e representa a miseria para todo o país. Obra exclusiva da ditadura, da sua incompetencia, dos seus esbanjamentos, da cegueira dos seus homens, da sua indiferença pela sorte do povo, do seu rancor contra o Brasil.

A ditadura odeia o voto, porque as urnas significam a sua expulsão e o fim dos seus gozos, ás custas do tesouro publico. Frio e fome! Como se esses autocrátas, metidos nos seus palacios, recebendo pingues ordenados, afundados nos seus ócios, na alegre convivencia de magnatas e ganhadores de dinheiro, pensassem jamais no interesse do povo e cuidassem nunca da sua existencia, a não ser para enganá-lo e, em seu nome, prosseguir no desbarato de tudo quanto esta nação preza e constitue a sua grandeza moral.

LODO PETRIFICADO

ASSIS CHATEAUBRIAND

S. PAULO, 4 (Pelo telefone) — Qual o brasileiro amante da sua terra que não se animaria a aplaudir as medidas capazes de pôr um cobro aos abusos perpetrados aqui nos meios comerciais e industriais durante esses seis anos de guerra? Quantas vezes desta coluna não pedimos ao presidente da Republica que désse termo aos preços exorbitantes pelos quais o consumidor estava pagando artigos manufaturados, essenciais á vida das classes medias e das classes proletarias? Nossos apelos cairam no deserto. Quando noticiamos que o conde Matarazzo havia desviado dois ou tres milhões de dolares para adquirir uma fabrica no estrangeiro (dinheiro que o governo poderia tê-lo feito comprar cobertores vermelhos para os seus operarios), a resposta que recebemos do DIP foi a proibição de se tocar num fio de cabelo da I.R.F. Matarazzo. E mais a multa de doze dias de papel, pago sem isenção de direitos, porque nos atrevimos a apreciar a conduta de um velho tubarão da industria que não tem piedade de ninguem, a começar dos seus trabalhadores.

Hoje, ás vesperas de um pleito eleitoral, surge o ministro da Justiça com um decreto que ele há mais de ano, como gazeteiro, anunciava em Recife, em artigos com a sua assinatura, como arma de que disporia um dia para destruir esta cadeia eterna da unidade moral e espiritual dos brasileiros, que são os Diarios e os Radios Associados. A lei com que pensava nos intimidar o bonifrate cretino do Capibaribe aí está. Ela não é concepção nem trabalho do sr. Getulio Vargas. Não passa de um instrumento da vindita politica sequer, mas apenas pessoal, de um corvo agourento que se inimizou conosco porque em Pernambuco somos a dignidade jornalistica, o principado da cultura, a honradez pernambucana, através do velho "Diario", quando ele é o assalto permanente á propriedade privada daquele povo, o qual há sete anos se cotiza para sustentar-lhe dois sórdidos pasquins.

Quantos conhecem o chefe do governo recusam-se julgá-lo capaz de haver elaborado vômito tão sujo contra si proprio, contra o seu consulado e contra a sua propria inteligencia. O decreto-lei Agamenon Magalhães é de tal ordem pessoal que o presidente da Republica, falando, agora, em Santos, não ousou arriscar uma palavra em favor dele. Seria justo, seria mesmo necessario que autor de um ato legislativo com tamanho eco no espirito publico, nacional e internacional, o sr. Getulio Vargas, discursando por duas vezes na capital do café, levantasse a voz para defendê-lo. Entretanto, nem um gesto esboçou o chefe da Nação em defesa da baba do reptil pernambucano. Certo, só depois que o assinou é que o primeiro magistrado póde atentar no labéu de ignominia que atirava contra si mesmo, contra a dignidade do seu governo, contra a limpeza dos seus ministros, contra a sua capacidade para escolher homens e pô-los na chefia das comissões de fiscalização dos mais graves interesses publicos.

Constituiu no inicio do ano findo objeto da revolta do corpo de interventores da ditadura do Brasil, um artigo publicado no jornal "Folha da Manhã", do interventor pernambucano. Não digo interpretado, mas apenas lido esse artigo, nele se encontra, desde logo, uma das origens do decreto-lei do atual ministro da Justiça. Ali se afirmava lisa e chamente que todas as administrações publicas, nomeadas pelo sr. Getulio Vargas no resto do Brasil, haviam fracassado na corrupção e na inepcia. Apenas um governo se erguia no meio da derrocada do golpe de Estado de 37. Não preciso dizer onde estava esse governo, pois o aulico que é apenas o procurador geral do Estado, se incumbia de apontá-lo a dedo."

E ditamos de bom grado a pagina pitoresca que o sr. Agamenon Magalhães escrevera e fizera assinar por um dos seus famulos, em varios dos nossos jornais. Causou ela enorme indignação no seio de varios interventores, segundo depoimento recolhido através dos comentarios em que eles explodiam furiosos diante de nós.

Essa convicção da incompetencia do sr. Getulio Vargas como administrador e como chefe de governo, para preferir e nomear interventores e chefes de comissões de controle dos serviços federais, é o que transborda do decreto 7.666. Quem lê aquele trecho de vaza conclue que o Brasil está podre. Nestes 15 anos, fomos envenenados e roubados. Varamos um ciclo de inepcia e de podridão moral nunca vistos. Tinha e tem o sr. Getulio Vargas orgãos federais, estaduais e municipais afim de fiscalizar as empresas de utilidades publicas nacionais ou estrangeiras, tomar-lhes contas, examinar-lhes livros, propor tarifas e preços de serviço. Mas o que acontece é que esse pelotão de servidores do Estado se encontra de tal modo venalizado nos bolsos da Light, da Great Western, das empresas eletricas, das Docas da Bahia, devorada a sua honra de funcionarios pelos corruptores déstes monopolios, que a unica solução que achou o sr. Agamenon Magalhães foi fazer tábua raza de todo o funcionalismo federal, das provincias e dos municipios e nomeou outros da confiança do Robespierre de Capibaribe, do incorruptivel, que abafou trinta contas da Aliança Liberal, só entre receber 50 do sr. Antonio Carlos e entregar vinte ao sr. Carlos de Lima Cavalcanti.

Já percebeu o sr. Getulio Vargas o incrivel atentado que para si mesmo, para sua administração, implicará a transferencia de todos os poderes das repartições federais, estaduais e municipais, de controle das companhias de utilidade publica, para uma comissão chefiada pelo sr. Agamenon Magalhães?

O homem hoje, no Brasil, mais interessado em fazer o enterro dessa imundice é o sr. Getulio Vargas. Porque ela, antes de cobrir de lodo o Brasil, emporcalha é a propria dignidade do presidente, o qual nomeou e manteve, por 15 anos, tantos seres corruptos, tantos concusionarios infames, em postos onde eles só serviram á propria cupidez.

Interpretamos o silencio tumular do sr. Getulio Vargas em Santos como a reflexão do chefe do governo convencido e que caiu não num conto do vigario, mas no conto de um trapalhão e de um idiota. E' verdade que perverso e covarde.

O decreto-lei do confisco elaborado pelo ministro da Justiça possue aquilo que Camilo Castelo Branco chama "a bruteza de uma coisa que dá o som aspérrimo do lodo petrificado". E' um sedimento da malignidade, abarregada com a estupidez e a ignorancia.

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

Assinados nas pastas da Justiça, Educação, Agricultura, Exterior e Trabalho

RIO, 6 (Meridional) — O chefe do governo assinou os seguintes decretos:

JUSTIÇA — Concedendo naturalização: a Friedrich Richard Maria Schirnohofer, natural da Austria; a Horacio Gomes Pereira, natural de Portugal; a Izaar Chazin, natural da Rumania; a Antonio São Tomé, natural de Portugal; a Amabile Batista, natural da Italia; a Alta Folá Nilouk de Resende, natural da Polonia; a Antonio Borges, natural de Portugal; a Benjamin Varquez Gonzalez, natural da Espanha; a Carmen Salgado Monson, natural da Espanha; a Elias Sévclavic, natural da Lituania; a Erasmo Lopez Ozores, natural da Espanha; a Francisco Dias, natural da Espanha; a Hanz Wolf, natural da Alemanha; a Henrique Rodrigues, natural da Turquia; a Horacio Alban Counago, natural da Espanha; a Jaime Copstein, natural da Argentina; a Jorge Vanucchi, natural da Italia; a Luciano Virarelli, natural da Italia; a Nicolau Homar, natural da Russia; a Oscar Alsengart, natural da Polonia; a Paulo Ronal, natural da Hungria; a Pedro Dannin, natural da Italia; a Serafim Rodrigues de Almeida, natural de Portugal; a Salvatore Manasche, natural da Ilha de Rhodes; a Tadeu Wilcnein Hertz, natural da França; e a Valdemar Oto, natural da Alemanha.

EDUCAÇÃO — Tornando sem efeito os decretos que nomearam Dalva Rangel dos Santos, Zaira Cardim Almeida, Ivo dos Santos Castro, Onelia Terra Franco e Olina Terra Franco, interinamente, escriturarios, classe E.

AGRICULTURA — Nomeando: João Candido Lima, diretor de divisão, padrão O, interinamente, como substituto do diretor geral padrão R, e concedendo exoneração a Mario de Faria Jordão, de classificador de produtos vegetais, classe I.

RELAÇÕES EXTERIORES — Conferindo a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Oficial ao sr. Vassili D. Lappas, primeiro secretario da Legação da Grecia no Brasil.

TRABALHO — Exonerando Inês Horta O'Leary, de 2.º escriturario padrão G, Iracema Carvalho Alvarenga, de 3.º escriturario, classe E, a Irma Giancoli, de escriturario, padrão C, a Izelda Palma Persinoto, de escriturario, padrão C, a Jaime Mendes Pereira, de comissario, padrão J, a Jandira Mendes Castilho, de escriturario, padrão D, a Jandira Rodrigues, de chefe de secção, padrão K, a Joanita Bodé, de escriturario, padrão G, a João Carlos Macedo Soares Afonseca, de inspetor, padrão H, a João de Campos Filho, de inspetor auxiliar, padrão G, a João Gualberto Pinto Moreira, de escriturario padrão D, a João Leão, de dactiloscopista, padrão F, a João Lourenço de Almeida Prado, de inspetor auxiliar, padrão G, a João Saraiva Nunes, de inspetor, padrão H, a Joaquim Alcantara de Moura, de pagador, padrão H, a Joaquim Chiarelo, de procurador adjunto, padrão J, a José Julio Pereira, de auxiliar de fiscalização, padrão E, a José Marcondes Pedrosa, de procurador do trabalho, padrão M, a José de Oliveira Figueiredo, de procurador do trabalho, padrão L, a José de Paiva Azevedo, de 1.º escriturario, padrão H, a José Pinto de Carvalho, de escriturario, padrão H, a José Ribas Gimpão de escriturario, padrão G, a José de Souza Buenos, de escriturario, padrão H, a José Teodoro Borba Veigas da Silva, de auxiliar de fiscalização, padrão E, a Josias Fernandes Pedrosa, de inspetor, padrão H, a Luiz Correia, de servente, padrão B, a Lavinda de Quadros Carvalho, de escriturario, padrão D, a Lazaro Sampaio, de inspetor, padrão H, a Luci Roma Moreira, de escriturario padrão C, a Luis Amatuni, de mensageiro, padrão D, a Luiz Boluzzo, de servente, padrão B, a Luiz Leme de Campos, de procurador adjunto, padrão J, a Luiz Teixeira Penteado, de auxiliar de fiscalização, padrão E, a Maria Aparecida de Barros

(Conclue na 5.ª pagina)

O govêrno da Alemanha

Por PERTINAX

WASHINGTON, via aérea (Distribuido pela **Agencia Meridional**, com exclusividade para os Diarios Associados). — Ainda este mês as tropas norte-americanas deverão retirar-se das áreas da Alemanha que ocupavam de acordo com o que estabelecera a Comissão Consultiva Européia. Será assim debelada — pelo menos em parte — a controversia que durante estes ultimos dias, depois da partida de Harry Hopkins de Moscou, embaraçava as relações russo-americanas e anglo-russas. Existe, por trás dessa questão, uma concepção de equilibrio de poder, aparentemente professada por todos os interessados — a Russia, a Inglaterra, os Estados Unidos e até mesmo a França — e que, com o correr do tempo, poderá prejudicar o governo das quatro potencias na Alemanha.

As zonas de ocupação na Tchecoslovaquia deram motivo aos primeiros atritos diplomaticos entre os Aliados. Ao tempo da rendição da Wehrmacht, tropas americanas conservaram-se em faixas de terra na parte ocidental daquele país, enquanto contingentes russos estavam instalados no centro e no oriente. O governo de Washington recebeu uma nota de Moscou pedindo que fosse ordenada áquelas tropas americanas o recuo para o territorio germanico, mas achou que não poderia satisfazer a exigencia sovietica sem que isto implicasse num reconhecimento formal da divisão do continente europeu em esferas de influencia. Foi comunicado ao governo russo que as tropas americanas e as sovieticas teriam de retirar simultaneamente. A Tchecoslovaquia é uma republica independente e o privilegio de uma ocupação russa não podia ser formalmente endossado.

Este mesmo argumento foi alegado a respeito da Alemanha quando Winston Churchill procurou fazer uso dos distritos alemães indicados para eventual inclusão na zona russa, com o fito de negociar com a União Sovietica varias questões: entre estas, a pronta instalação da Comissão de Controle Aliada na Austria e a execução do debatido artigo 18 do tratado de armisticio com a Rumania, Bulgaria e Hungria.

Dispõe este artigo 18 que, uma vez cessadas as hostilidades contra a Alemanha, os representantes britanicos e americanos nas comissões de controle passariam a ser alguma coisa mais que simples assistentes silenciosos da execução dos armisticios. Os russos, sem duvida, anularam a tentativa britanica de subordinar a ocupação do territorio germanico á solução prévia de problemas que nada tinham a ver com a Alemanha. Isto explica a rapidez dos trabalhos em Berlim, quando a Comissão de Controle Aliada se reuniu pela primeira vez.

Dentro do mundo germanico os governos das grandes nações estão se ajustando ás exigencias do equilibrio de poder. A retirada das tropas americanas, marcada para os proximos dias, porá fim ás dificuldades que surgiram com a iniciativa do Primeiro Ministro britanico. Mas, para não mencionar de novo a questão da Tchecoslovaquia, persistem outros pontos delicados que, mais cedo ou mais tarde, estarão a exigir a atenção dos diplomatas. Uma zona polonesa (sob a responsabilidade do governo polonês de Londres) vai tomando forma em torno de Wilhelmshafen. Duas divisões polonesas sob o comando de Sir Bernard Montgomery acham-se aquarteladas ali e, ás

(Conclue na 5.ª pagina)

Getulistas, Dutristas, Comunistas

J. E. de Macedo SOARES
(Para os "D. A.")

O principal elemento da confusão reinante no regime da ditadura está no pragmatismo de seus agentes, os quais, não pensando em nada, querem tudo. Entretanto a vida politica é forçosamente uma floresta de pensamento cortada de caminhos. Quando o homem entra nessa floresta para catar gravetos e acender o seu fogo, não se dirá que está pensando, isto é, agindo. O que faz é aproveitar, juntar para si, indiferente ás emoções e sentimentos que agitam as arvores, tirando-lhes vozes largas e profundas.

A ausencia de idéias, própria dos agentes da ditadura, pode não ser, exclusivamente, estupidez; mas é egoismo, indiferença, fome atrasada. São homens que tratam do interesse próprio, sem mais nada. Não admira, pois, o ziguezague em que vão em politica. São da ditadura e querem Getulio. Tambem querem Dutra, que é o anti-Getulio e agora querem mais que tudo, o Prestes e os votos das massas. Supõem eles que as massas são votos solicitos nas urnas. Votos para governadores, deputados e senadores, que interessam.

Ora, não tendo os agentes da ditadura nenhuma disciplina de idéias, nem mesmo de opiniões, o mais certo é que façam com Prestes e as massas a célebre viagem da bilha de barro com a de ferro. Enquanto a torrente se espraia, vai tudo bem, mas, quando chegarem as corredeiras, as de barro vão amargar os baloiços e os encontrões. Mas estão pensando que vai ser sempre assim: a camaradagem e até a bilha de ferro servindo á bilha de barro...

* * *

O sr. Fernando Costa anuncia que ajudará o comicio dos comunistas no Pacaembú enchendo o estádio com bandas de música, colégios, gente trazida em centenas de bondes e ônibus gratuitos. O movimento de Prestes, por certo, lucrará com isso; mas que vantagem terá o paspalhão da Interventoria fomentando artificialmente a intranquilidade que reina, desde já, na população paulista? Desde o saque de Ribeirão até ás greves do Ministério do Trabalho, São Paulo vai se alarmando diante da crescente bestialização de seu govêrno. Onde pretende chegar o sr. Fernando Costa?

Por outro lado, aqui defronte, no Estado do Rio, o genro anda de braço com os comunistas. Não se instala um soviete municipal sem que estejam presentes os prefeitos, as autoridades policiais, os diretores e professores das escolas publicas. Isso mesmo o órgão comunista anuncia com as côres da fraternidade entre o corvo e a raposa.

E o candidato oficial? Supõe o genro que as massas por êle instaladas irão mesmo votar no sr. general Gaspar Dutra? Ele sabe que não. Os comunistas não querem saber do adversário franco. São getulistas e, por isso mesmo, anti-dutristas.

Aí está a maior singularidade da situação presente. Querem eleger o sr. general Gaspar Dutra como eleitores adversos. Ora getulistas, ora comunistas. A explicação não é dificil. Não se trata de Dutra. Cuida-se de governadores, senadores, deputados. Os homens estão catando gravetos para acenderem o seu fogo. Cogitam de seus próprios interêsses. Não sentem a tempestade que agita o cimo das arvores enchendo de vozes a floresta do pensamento politico. Esquecem que o sr. general Gaspar Dutra e o Exército têm a guardar alguns túmulos abertos no São João Batista, para as vitimas sacrificadas do dever militar. O sr. Fernando Costa e o sr. Ernani Peixoto não pensam nisso, não têm compromissos; têm paixões e interêsse politicos. Por mais viçosa que pareça a floresta do pensamento politico, nela vicejam aspectos irritados. O mundo comporta confusos e equivocos, mas não por muito tempo.

ATOS DO GOVERNO ESTADUAL

Nomeação para a Coletoria de Igarassú

O interventor federal no Estado assinou ontem o seguinte ato:

Nomeando Zacarias Gomes, guarda estafeta da Coletoria de Igarassú.

PREFEITURA

DIRETORIA DA FAZENDA — Impostos e taxas em chamada (2.º semestre de 1945) — Imposto predial, aguas indevidamente canalizadas, taxas de iluminação, limpeza e calçamento do bairro do Recife, sem multa até 10 do corrente. (Edital n. 14, da 2.ª Secção).

Matricula de vendedores ambulantes em geral e outras matriculas, com a respectiva taxa de revisão, até 20 do corrente. (Edital n. 6, da 6.ª Secção).

Imposto sobre ingressos a que estão sujeitos os clubes, blocos e troças carnavalescas no prazo de trinta dias uteis, a contar da publicação do edital n. 7, da 6.ª Secção.

— Acha-se aberta, até o dia 15 do corrente, na Secção do Expediente, a inscrição dos portadores de apolices da Divida Publica Municipal (dec. 218) para pagamento dos juros relativos ao cupão n. 26.

REPULSA DO SINDICATO DA INDUSTRIA TEXTIL A "LEI MALAIA"

RIO, 6 (Meridional) — Afim de tratar do decreto-lei 7.666, reuniu-se o Sindicato da Industria Textil do Rio de Janeiro, participando da sessão os srs. Raul Bastos e Severino Pereira da Silva, representantes da associação congeneres de S. Paulo, os srs. Veloso Borges, Guilherme Silveira Filho, Manuel Ferreira Guimarães, Lacerda de Menezes e outros representantes da industria textil nacional.

Após calorosos debates, a assembléia resolveu, por unanimidade, manifestar sua formal repulsa á "lei malaia", nos termos em que foi a mesma publicada. Foi deliberado, ainda, que o Sindicato coopere com a Confederação Nacional das Industrias e com a Associação Comercial daqui, no sentido de arranjar um substituto que revogue, implicita e explicitamente, a impopular lei anti-trust.

Apesar de ter sido a reunião de carater reservado, conseguimos apurar, por um representante, que coube ao industrial paulista Raul Bastos papel destacado nos debates. Falando em nome do Sindicato de São Paulo, aquele delegado apreciou, longamente, os aspectos juridicos, sociais e economicos da lei, combatendo a exclusão dos recursos légais em defesa da expropriação da propriedade particular. O orador considerou, longamente, a ata de Chapultepec e a Carta de Teresopolis, documentos aprovados pelo Brasil e incompatíveis com as tendencias confessadas do 7.666.

Recordando a valiosa cooperação prestada aos poderes publicos, notadamente de São Paulo, pelas classes produtoras, o delegado bandeirante declarou que a colaboração eficiente e esclarecida dos especialistas e técnicos da industria impediu que o povo brasileiro se manifestasse saudosista nos parlamentos. Com aplausos gerais o industrial bandeirante combateu a conversibilidade das ações ao portador, apontando todos os inconvenientes da providencia, que viria eliminar as industrias que apoiam o trabalho normal e constante da nação, em beneficio somente dos que procuram titulos do governo, para não confessar a origem de seus ganhos.

5 MIL PESSOAS NO COMICIO

BELO HORIZONTE, 6 (Meridional) — Cinco mil pessoas compareceram a um comicio realizado nesta capital para combater a "lei malaia". Discursaram diversos universitarios, lideres politicos, operarios e advogados

Visita oficial do presidente a Ribeirão Preto

RIBEIRÃO PRETO, 6 (Meridional) — Está anunciada para 28 do corrente a visita oficial do presidente Getulio Vargas a esta cidade. O pretexto invocado foi a inauguração de uma escola pratica de agricultura que já está funcionando, desde março ultimo, e que deve receber o nome do chefe do governo. Sabe-se que virá em companhia do sr. Getulio Vargas, o ministro da Fazenda, que procurará esclarecer aos fazendeiros de café da região sobre o convenio. Está sendo preparada uma recepção que contará com a presença de todos os prefeitos da zona mogiana, paulista, araraquarense e alguns do triangulo mineiro. O sr. Getulio Vargas falará no anfiteatro da referida escola, abordando o problema da região.

Greve dos bancarios

SÃO PAULO, 16 (Meridional) — Os funcionarios do Banco Holandês Unido declararam-se em greve, permanecendo nas proximidades do estabelecimento. Dizem que há dois anos não têm tido nenhum aumento de salario. Os dirigentes faziam promessas que não cumpriam. Aguarda-se o dissidio coletivo. Conforme argumenta o diretor do Banco, estava já deliberado o aumento dos salarios.

Criado o Serviço Social para menores

PORTO ALEGRE, 6 (Meridional) — O interventor baixou um decreto criando o Conselho Estadual de Assistencia Social e o Serviço Social para menores.

O Momento Internacional

O general De Gaulle aceitou o convite dos Estados Unidos para uma visita a esse país, que tanto cooperou para a libertação da França do jugo nazista e que tantos sacrificios de gente e de dinheiro fez para restituir-lhe sua liberdade. Foi um gesto simpatico dos Estados Unidos, sobretudo levando-se em conta que as desgraçadas circunstancias da guerra arrebataram á França o seu lugar de primeira potencia e lhe afetaram o prestigio que dantes possuia.

Mal entendidos, que felizmente estão sendo aos poucos eliminados, fizeram com que o general De Gaulle recusasse a conferencia que lhe propôs Roosevelt em Alger. Felizmente, parece que todos esses atritos estão sendo contornados; e o proprio caso do Levante, que a quinta coluna ainda bastante ativa julgava susceptivel de causar fundas dissidencias no seio dos aliados, está marchando para uma solução razoavel.

Circulava ontem que Franco teria pretendido mandar observadores á Conferencia sobre o caso de Tanger; mas parece que isso não tinha a minima consistencia. Os jornais de Moscou voltaram ontem a atacar acerbamente o governo do **caudilho**, reconhecendo sobretudo a cooperação de sangue que os espanhoes prestaram á Alemanha, mandando tropas para combater a URSS nos seus momentos mais graves.

A conquista integral das Filipinas está sendo apreciada nos meios autorizados como "um dos maiores desastres do exercito japonês". Agora os americanos estão aptos a transformar o arquipelago num verdadeiro enxame de bases aéreas na direção de Toquio.

Ao mesmo tempo, alarga-se a conquista de Borneo, que está sendo atacada em varios pontos estrategicos. O futuro imediato do Japão é acentuadamente critico. Os belicistas de Toquio estão muito preocupados com o proximo ataque americano, que talvez se concentre nas Kurilas.

Por sua vez se arreceiam das ameaças da esquadra americana na area de leste, de um desembarque na China, sem falar nas preocupações que lhe causam os exercitos russos na fronteira da Mandchuria.

Quarta-feira passada os aviadores americanos atacaram a Coréia; e assim cada vez mais se aperta o circulo de aço que há de estrangular o Imperio. Neste momento, novas forças americanas estão sendo enviadas para o Pacifico; e o sub-secretario da guerra dos Estados Unidos é de parecer que muito breve o inimigo sinta o crescente poderio do pavilhão estrelado no mar, na terra e no ar.

O que premedita o governo contra a imprensa

· Costa REGO
(Exclusividade do DIARIO DE PERNAMBUCO neste Estado)

Sabe-se que a lei aparentemente contraria aos monopolios, mas na realidade concebida com o fim de armar o governo de medonhas prerrogativas de expropriação, tem entre outros, o objetivo de confiscar a organização jornalistica dos Diarios Associados, já de resto apontada no Recife pela folha do Dr. Agamenon como um caso tipico de **trust**.

Mas serão de fato um **trust** os Diarios Associados? Que é, afinal, o **trust**?

Julgando o assunto apenas pela brilhante exposição de motivos do ministro da Justiça (brilhante, porque ademais refulge ao sol como a lamina de um punhal), haveremos de tomar por **trust** o que represente a força do capitalismo desorganizando a pequena industria, tornando precaria a economia familiar e de consumo, retendo mercadorias no interesse de aumentar-lhes o preço de venda, afugentando as populações rurais e mantendo o latifundio.

Para aceitar a empresa dos Diarios Associados como um caso tipico de **trust**, deveremos, pois, colocá-la no bosquejo desse quadro, admitindo que ela ofenda algum interesse alheio, em beneficio do seu. Mas não ofende. Não só não ofende nenhum interesse de terceiros como pode mesmo estimular o interesse publico pela propaganda da industria que explora.

O **trust** concentra uma determinada soma de poderes economicos, mas não é por concentrá-la que se torna perigoso. Torna-se perigoso e nocivo quando, concentrando os referidos poderes pelo sacrificio dos concorrentes, chega ao dominio de um mercado onde imponha seus preços.

Ora, os Diarios Associados não realizam — nem pela natureza de seu negocio poderiam realizar — essa forma de concentração de poderes economicos. Os jornais em que se desdobram foram, é certo, na maioria dos casos, incorporados á empresa por meio de compra, mas sem impedirem, em todas as cidades onde isto aconteceu, a existencia de outros jornais. Basta assinalar que no Rio eles são dois (um matutino e um vespertino) contra muito mais do quintuplo desse numero; e nos Estados se disseminam, com um apenas em cada cidade onde exista, não os havendo em todas as cidades, mas, onde existem, sempre em concorrencia com outros. Em nenhuma cidade o jornal dos Diarios Associados é o jornal unico.

O monopolio por exclusão, caracteristico do **trust**, não se identifica, portanto, neste caso. O publico pode preferir ou não preferir e até, por hipotese, repudiar o jornal da organização incriminada. Não custando ele, no preço de venda avulsa, nem mais nem menos que os demais, não se dirá que pretenda prejudicar os jornais alheios, pelo preço baixo, ou o publico, pelo preço alto.

Além disso, a industria da imprensa, cuja precariedade, aliás, salvo as exceções, todos conhecemos, não é de indole a provocar pela concentração (pela concentração de uma empresa em perfeita concorrencia com muitissimas outras) os males imputaveis aos **trusts**, como o Dr. Agamenon os relacionou em sua exposição de motivos: não desorganiza a pequena industria, não torna precaria a economia familiar e de consumo, não retem mercadorias, não expulsa as populações rurais, não forma latifundios.

Mas, se os Diarios Associados não são passiveis dessas culpas, representam um orgão de expansão do pensamento. O governo estimaria tê-los a seu lado. Não havendo conseguido incorporá-los ao seu partido, busca submetê-los pela ameaça do confisco ou toma-los pelo confisco levado a termo, como fez em relação á **Noite**, mais tarde em prejuizo dos legitimos donos do **Estado de S. Paulo**, agora em assalto ao **Correio Paulistano**, e para o futuro contra todos os jornais de seu desagrado (ou de seu agrado...) implicitamente postos em custodia na lei dita contraria aos monopolios, onde os dispositivos atinentes á imprensa, fora de qualquer duvida, servem para tudo.

Assim, não é só a absorção do poder economico o que pretende alcançar o governo com essa lei; é tambem a escravidão para os homens que pensam e discordam; é a ressurreição dos processos alemães em plena vitoria das nações democraticas.

Conferencia de Assistencia Social dos Lazaros

RIO, 61 (Meridional)—Encontram-se, aqui, 50 delegados dos Estados, que participarão da Conferencia Nacional de Assistencia Social aos Lazaros, cuja instalação está marcada para o dia 10 do corrente.

700 medicos inscritos na comissão de Racionamento

SÃO PAULO, 16 (Meridional) — Setecents médicos já se acham inscritos, na Comissão de Racionamento, para retirar combustivel para os seus carros. A medida será extensiva aos médicos que residem no interior do Estado.

Crise de açucar no Ceará

FORTALEZA, 6 (Meridional) — Está se registrando a maior crise no comércio do açucar desta cidade, faltando o produto em toda a cidade e tambem no interior. Ontem, chegaram três mil sacas procedentes de Recife, tendo a comissão estadual de preços controlado a distribuição, enviando 1500 sacas para o interior.

COUSAS DA CIDADE

AINDA TEMOS JUSTIÇA

Na memoravel sessão de ontem do Tribunal, mais uma vez vimos como a magistratura de Pernambuco esteve á altura de sua grande missão. A confirmação da sentença do juiz Luiz Marinho deu lugar a que os desembargadores Cunha Barreto e João Jungmann verberassem os abusos do poder e a prepotencia de como era exercida aqui a censura ao DIARIO DE PERNAMBUCO.

Desde que o governo federal instituiu o seu DIP, todos os assuntos concernentes á imprensa passaram a ser regulados por esse departamento, no Rio, e nos Estados pelos chamados DEIPS. A policia nada tinha a ver com censura á imprensa. Pois no Recife, o DIARIO era obrigado a enviar á censura policial, todos os dias, não só artigos, mas simples telegramas e até notas de carater internacional. Eram os delegados de policia que faziam a tal censura, estando de antemão de lingua passada com o então secretario da Segurança, o homem do "manda quem pode".

A suspensão imposta ao DIARIO, na madrugada do dia 4, foi um dos maiores atentados não só ao Direito, á Justiça e á Dignidade Humana, mas á propria lei que instituiu os tais Departamentos de Imprensa e Propaganda. E tanto assim que a Agencia Nacional suprimiu a parte final da famigerada Nota da Secretaria da Segurança, na qual se dizia que o DIARIO DE PERNAMBUCO ficara suspenso até ulterior deliberação.

A policia não podia suspender o DIARIO, nem o proprio governo do Estado. Pela lei do sr. Getulio Vargas, para a suspensão de um jornal, era necessario ouvir o Conselho Nacional de Imprensa. Mas, em Pernambuco, é como diz o sr. Etelvino: "manda quem pode". E por isso, foi o DIARIO ocupado pela força embalada e suspensa a sua edição de 4 de março.

Felizmente, para honra nossa ainda temos Justiça. Lá se foram partir os dentes de vibora dos tiranos. — Z.

BRONQUITE... GRIPOU-SE... ESTA TOSSINDO... DOE-LHE O PEITO?
TOME PONCHE DE SIAN
É DE EFEITO IMEDIATO CONTRA QUALQUER TOSSE E ROUQUIDÃO

FATOS DIVERSOS

Calamitôso o problêma das escavações e dos buracos abertos nos perímetros urbâno e suburbâno

NA "CIDADE DOS BURACOS" ISSO CONCORRE PARA O AUMENTO DO COEFICIENTE DE DESASTRES DO TRAFEGO, COM PERDAS MATERIAIS E VITIMAS A LAMENTAR — OUTRAS OCORRENCIAS POLICIAIS

As escavações e os buracos que, quase todos os dias, as repartições interessadas determinam que sejam procedidos, tanto nos perimetros urbano como suburbano da cidade, estão ocasionando serios vexames aos proprietarios e **chauffeurs** de automoveis. Ordenam os tecnicos da Prefeitura, da Repartição do Saneamento ou da Pernambuco Tramways a abertura de um buraco ou de uma escavação em tal ou qual ponto, geralmente perigoso para o transito dos veiculos; mas deixam que o tapamento se faça às pressas e sem o minimo cuidado. Quando isso não acontece, esquece o capataz ou fiscal do serviço da escavação de mandar que se coloquem sinais indicativos aos condutores das viaturas; e o resultado é que, muitas vezes, automoveis ou caminhões sofrem serias avarias, cujos prejuizos correm, na certa, por conta dos donos.

E ainda essas criaturas devem dar-se por felizes pela circunstancia de não terem elas, seus motoristas ou seus trabalhadores de transportes sofrido contusões ou escoriações de natureza mais ou menos graves.

Haja visto o que aconteceu, há semanas, à rua Visconde de Goiana, proximo ao Colegio Osvaldo Cruz, onde um auto-caminhão teve arrancado, com violencia, o jogo trazeiro de sua rodagem, saindo o profissional que o dirigia com graves ferimentos na cabeça.

Ante-ontem, à Estrada de Olinda, perto de Salgadinho, um auto-caminhão, à noite, e com grande carregamento de cereais, demandava o vizinho Estado da Paraiba. Por deficiencia da iluminação publica e pela imprudencia de não se ter colocado sinais de advertencia aos motoristas, à beira de enorme buraco, foi o caminhão bater dentro deste e findou de rodas para o ar, em incrivel posição, dentro dos mangues que margeiam a Estrada.

Prejuizos grandes, materiais e de pessoas (houve quatro feridos) teve o dono do veiculo, que ainda cuidou de fazer a remoção das vitimas para o Posto da Assistencia, internando-se no Pronto Socorro às suas expensas.

Ante-ontem, à noite, à avenida 17 de Agosto, um conhecido industrial regressava de um passeio em seu automovel, e entre os trilhos do bonde, defronte de sua casa, havia um grande buraco, deixado aberto no fim do dia por negligencia do responsavel pelo serviço. A conclusão é que o **chauffeur** nada viu; ou melhor: viu quando o automovel bateu dentro da escavação, interrompendo por um largo espaço de tempo o transito de bonde.

Quarenta minutos depois é que um auto-transporte militar foi resolver a situação, rebocando a viatura para dentro da garage e desafogando o trafego.

Como se vê, essas escavações ou esses buracos estão constituindo verdadeira calamidade para a segurança dos veiculos e de seus passageiros, já por pilheria os motoristas resolveram, relativamente ao ponto de vista que lhes interessa, classificar o Recife, como a "Cidade dos Buracos".

As vitimas dos atropelamentos de automoveis verificados, ontem, na cidade

Foram transportadas ao Pronto Socorro e ali submeteram-se aos curativos

Em consequencia de atropelamentos de automoveis de que foram vitimas, deram entrada no Posto da Assistencia, no decorrer do dia de ontem, as seguintes pessoas:

A's 6.50, o funcionario publico municipal Antonio Pedro da Silva, solteiro, 35 anos, residente à Estrada de Belem n. 1838, suburbio de Campo Grande (escoriações nos dedos do pé direito; feridas contusas no terço distal do braço direito e contusões na articulação do joelho do mesmo lado). Verificou-se o atropelamento à rua Princeza Isabel, sendo causador um carro de passeio, cujo numero não foi reconhecido.

— Cosme Moura de Albuquerque, solteiro, 38 anos, **chauffeur**, com domicilio à rua da Imperatriz n. 76, 1.º andar (contusões ao nivel da articulação coxo-femural direita e região lombar do mesmo lado, além de escoriações nos pés). Achava-se aquele profissional na Praça Joaquim Nabuco, às 8 horas, quando foi alcançado por um carro de passeio.

— O operario de nome José Ramos Monteiro, casado, 24 anos, residente à Estrada do Bongi n. 211, em Afogados (contusões e escoriações do hemi-torax esquerdo e ferimentos generalizados). Encontrava-se trabalhando na praça das Cinco Pontas na ocasião em que um auto-caminhão foi alcança-lo, e o fato verificou-se às 8 horas.

No Pronto Socorro, o medico de serviço, aplicou nos feridos os curativos de urgencia, e depois do conveniente repouso todos retiraram-se para suas casas.

Sofreu o menor, ferimentos por navalha Gillete, na agressão

A cena de sangue verificou-se, pela manhã, em Dois Irmãos

Do suburbio de Dois Irmãos foi removido, ontem, de manhã, às 11 horas, para o Posto da Assistencia, o menor de nome Oscar Gomes da Silva, de 13 anos, residente no lugar Sitio do Braz, sem numero, naquele suburbio. Apresentava feridas incisas na região clavicular direita, com abertura da articulação acromio-clavicular; feridas incisas do braço direito e na face esquerda, praticados por navalha Gillete, e em consequencia de uma agressão que o referido menor sofreu.

No Pronto Socorro, à vitima aplicaram os curativos de urgencia, e depois do repouso necessario, Oscar Gomes foi removido para o Hospital Infantil, ficando ali internado.

O comissariado de Casa Amarela teve comunicação da ocorrencia, por isso que encetou medidas para efetuar a prisão do delinquente, solicitando ainda os auxilios da Assistencia para o ferido. No departamento competente foram apresentadas, à tarde, as testemunhas, instaurando-se inquerito.

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

(Conclusão da 4.ª pagina)

Santiago, de escriturario, padrão C, a Maria Ester do Amaral, de escriturario, padrão D, a Maria Juanita de Carvalho Moreira, de escriturario, padrão C, a Maria Marques, de escriturario, padrão H, a Maria Muller Gouveia, de escriturario, padrão H, a Maria Sampaio, de escriturario, padrão C, a Mario Azuinaldo Marpadrão H, a Mario de Morais Novais, de Procurador do trabalho, padrão L, a Nelcio Siegfried Wagner Battencourt, de procurador do trabalho, padrão L, a Newton de Lima Ribeiro, de perito em datiloscopista clinica, padrão I, a Odete Carneiro da Cunha, de escriturario, padrão G, a Odete de Freitas, de inspetor auxiliar, padrão G, a Olavo Leonel de Barros, de procurador do trabalho, padrão L, a Olinto Guastini, de procurador adjunto, padrão I, a Olivio de Souza Queiroz, de inspetor, padrão H, a Ofir Leme Gonçalves, de procurador do trabalho, padrão L, a Orlando Afonso, de auxiliar de datiloscopista, padrão D, a Otilia Sturlini, de auxiliar de arquivista, padrão C, a Paulo Pinotti, de 3.º escriturario, padrão E, a Paulo Martins de Carvalho, de inspetor, padrão H, a Paulo Rebelo Curismo, de auxiliar de fotografo, padrão D, a Rafael A. Guicalambert, de inspetor padrão H, a Rual Chama, de inspetor auxiliar, padrão G, a Roberto Whately, de procurador do trabalho, padrão L, a Rubens Pazzanese, de escriturario, padrão G, a Rute de Albuquerque, de escriturario, padrão C, a Segismundo Bialoskorski, de inspetor, padrão H, a Semão Eugenio de Oliveira Lima Junior, de procurador do trabalho, padrão L, a Teresa Bonesi Ribas Pimpão, de escriturario, padrão D, a Tito Livio Brasil, de procurador do trabalho; padrão L, a Tosca Simi, de escriturario, padrão C, a Vasco de Andrade e Souza, de procurador do trabalho, padrão M, a Vicente Mamede de Freitas Neto, de procurador adjunto, padrão J e a Valdemar Lerro, de inspetor, padrão H.

DASP — Nomeando Valter de Toledo Piza, tecnico de Educação, classe J, em comissão, diretor dos Cursos de Administração, padrão P.

DECRETOS ASSINADOS PELO PRESIDENTE

RIO, 6 (Meridional) — O presidente da Republica assinou, ontem, os seguintes decretos:

exonerando Anor Butler Maciel do cargo de presidente da comissão de salario minimo da 17.ª região;

extinguindo o departamento misto de Fernando de Noronha e autorizando o ministro da Guerra a organizar a guarnição daquela ilha com elementos do mesmo destacamento, sob o comando de um oficial superior;

exonerando, a pedido, o general Boanerges Lopes das funções que este exercia no conselho supremo de justiça da FEB;

dispondo sobre a aplicação do decreto-lei 7.324, que permite às empresas concessionarias dos serviços publicos aumentarem os salarios de seus empregados, mediante a quantia adicional, e regulamentando os atos em relação aos serviços publicos de energia eletrica.

Chega amanhã ao Recife, etc.

(Conclusão da última pagina)

Joaquim Tavora, Mauricio de Nassau, José Bonifacio, Martins Junior, Fernandes Vieira, Candido Duarte, Historiador Pereira da Costa, Maciel Pinheiro, D. Sebastião Leme, Pedro Celso, Silva Jardim, Matias de Albuquerque, D. Vital, Regueira Costa, Frei Caneca, José Maria, Sigismundo Gonçalves, Instituto S. José, Escola Profissional Feminina e Escola Domestica D. Maria Borba.

c) — RUA DO SOL — (oitão da Primavera) — Ginasios e colegios secundarios.

d) — PATEO DO PARAISO — Classes trabalhistas.

4.º — As escolas e colegios acima mencionados permanecerão nos seguintes **pontos de estacionamento:**

a) — **Praça Sergio Loreto** — Escola Normal Oficial, Escola Normal Pinto Junior e Associações Escoteiras.

b) — **Rua da Concordia** — Grupos escolares e escolas primarias do Estado.

c) — **Praça Joaquim Nabuco e rua Nova** — Ginasios e colegios secundarios.

d) — **Praça da Independencia e rua 1.º de Março — Classes trabalhistas.**

e) — **Avenida Martins de Barros** — Ficarão estacionadas as forças miliatres, conforme determinação da 7.ª Região Militar.

f) — **Praça da Republica** — Centros educativos operarios e a familia pernambucana.

5.º — O itinerario dos grupos, escolas ginasios colegios e classes trabalhistas, para os pontos de concentração, será o seguinte:

a) — **Rua Imperial e rua Augusta** — para os que se destinarem ao ponto da matriz de S. José.

b) — **Rua da Aurora, Cais José Mariano e Ponte Velha** — para os que se destinarem ao Largo da Estação Central.

c) — **Rua Conde da Boa Vista e Ponte Duarte Coelho** — para os ginasios e colegios secundarios que se destinarem à rua do Sol.

d) — As classes trabalhistas e os Centros educativos operarios farão o seu itinerario sem alterar a ordem acima estabelecida.

6.º — Em cada um dos pontos de concentração se encontram chefes escoteiros que têm a incumbencia de conduzir as escolas colegios e associações de classe aos respectivos pontos de estacionamento.

7.º — Os colegios e escolas serão colocados pela ordem de chegada.

8.º — De cada colegio ou escola dois alunos deverão ser encaminhados ao grupo escolar Siqueira Campos afim de completarem a GUARDA DE HONRA que prestará as homenagens de inicio.

9.º — Os diretores de estabelecimentos de ensino e os responsaveis pelas corporações trabalhistas obterão todas as informações da comissão designada pela Secretaria do Interior.

Vendeu os animais e não prestou conta do dinheiro

Esteve, ontem, à tarde, na permanencia da D. I. C., Lair Angelo de Albuquerque, com residencia à rua Tabajaras n. 83, na Estrada dos Remedios, apresentando queixa contra o individuo Nobelino de tal, domiciliado no lugar Sitio do Berardo, arrabalde de Madalena. Disse o queixoso que, há dias, confiou a Nobelino uma vaca e uma garrota, de raças suiça, no valor de ...... Cr$ 2.600,00, afim de vendê-las em uma feira no interior.

Todavia, conforme declarou Lair Angelo, Nobelino conseguiu realizar a venda dos animais, desaparecendo, porém, com o dinheiro, uma vez que não foi procurar mais o interessado, para prestação de contas.

Registradas as declarações do prejudicado, a autoridade lhe prometeu que iria resolver o caso.

Confirmada a sentença, etc.

(Conclusão da última pagina)

lisar a sentença recorrida à vista de todas as leis que regem a materia, para por fim e depois de varias argumentações declarar que votava pelo conhecimento do recurso ex-oficio e confirmar a sentença por ser de inteira justiça.

— Quando o desembargador Cunha Barreto terminou a leitura do seu voto, ouviram-se prolongadas palmas da assistencia.

O desembargador presidente chamou a atenção, pedindo que não fossem feitas outras manifestações. A assistencia ouviu, respeitosamente, a advertencia do presidente e acolheu em silencio o termino dos trabalhos.

Suspensa a sessão, numerosos advogados, estudantes de direito, jornalistas e pessoas gradas cumprimentaram aos desembargadores Cunha Barreto e João Jugman.

— Devido a grande esforço desenvolvido pela nossa reportagem no decorrer da sessão, conseguimos taquigrafar o voto do desembargador Cunha Barreto para apresenta-lo hoje aos nossos leitores, embora sem a revisão do autor.

FRACOS... ANÊMICOS... ESGOTADOS...
DYNAMOGENOL
TÔNICO DOS MÚSCULOS, DO CÉREBRO E DO CORAÇÃO

DE OLINDA

Politica Municipal

Proxima instalação do Nucleo da UDN

A' proporção que se aproxima o momento em que o país, jogando a ultima pá de terra sobre a ditadura getuliana, elegerá o candidato das forças livres da nação, cresce de vulto no apoio da opinião publica, a campanha liderada pela U.D.N. em todos os Estados brasileiros.

Tambem em Olinda, onde em breve será instalado o nucleo municipal que arregimentará sob sua bandeira a maioria da população, aumenta de entusiasmo a campanha que visa a restabelecer as liberdades democraticas que o Estado Novo forcejou inutilmente por corromper, numa obra que, pelos tempos a fora, ficará como o monumento maior da hipocrisia humana. Fascistas ontem, amigo das liberdades publicas hoje, os homens que servem de fiadores a esse regime que está incompatibilizado com o povo, ainda tentam os golpes mais escusos, as maquinações mais sombrias que lhes permitam o continuismo. Despem-se e vestem-se ao sabor de suas conveniencias, mentem e mistificam, ameaçam e insultam, servem-se das verbas secretas e do prestigio oficial, contanto que, ao afinal, tenha cumprimento o famigerado principio de que "o governo não pode perder eleições".

Ao par desses processos tortuosos, mas tambem diante da desvalorização da moeda, do crescente e insustentavel encarecimento das utilidades, sem assistencia sindical, educacional, hospitalar, desamparado e entregue ao proprio destino durante o "curto prazo" de 15 anos, ao povo não resta outra alternativa senão a de arrancar das posições onde se grudam como parasitas da pior especie, os seus ostensivos inimigos, esses que conspurcaram a nação, lançando mão do assassinato como ultimo argumento e erigiram em norma habitual de conduta a imoralidade administrativa.

Desta cidade partirá tambem o melhor protesto contra o desgoverno malaio-fascista, com a sagração, nas urnas, e por uma maioria expressiva, do nome do major-brigadeiro Eduardo Gomes.

IRMANDADE DO BONFIM — Reune-se, amanhã, às 14 horas, em seu consistorio, a Irmandade do Bonfim, sob a presidencia do provedor Luiz Alves Esteves. Comparecerá a essa reunião o diretor eclesiastico d. Pedro Bandeira de Melo vigario interino da paroquia.

MISSAS — Serão celebradas missas, amanhã, na Sé, às 7 horas, pelo padre Luiz Mousinho; e às 9 horas pelo conego Getulio Cavalcanti.

E' o seguinte o horario das missas, amanhã, nesta cidade: 8 horas — S. Francisco e S. Bento; 6 horas — Santa Tereza, Misericordia, S. Francisco, S. Bento e matriz de S. Pedro; 6.30 — Conceição e Monte; 7 horas — Sé, S. Francisco, S. Bento, matriz de S. Pedro, Amparo e capelas de S. José dos Pescadores e Milagres; 8 horas — ermida do Monte e matriz de S. Pedro; 8.30 — S. Bento; 9 horas — Sé.

Cartaz

OLINDA — **Os carrascos tambem morrem.**

DUARTE COELHO — **Grito de rebelião**, com F. Portman.

Plantão de farmacia

De plantão, amanhã, a **Farmacia S. José**, à rua do Sol.

Policiamento

OBJETOS ENCONTRADOS — Na delegacia de policia acham-se à disposição dos legitimos donos os seguintes objetos encontrados na via publica: cadernetas de identidade — Eurico Marques da Silva (Pernambuco); Severino Barbosa e Severino Loiola de Oliveira (Paraiba); titulos eleitorais — Roberto Lisboa Coutinho e Mamede Luiz de França; cadernetas profissionais do Ministerio do Trabalho — José Henrique da Silva, Pedro Mauricio Chaves e Maria José Marques de Lima; cadernetas de inscrição pessoal da Marinha Mercante — Valdemiro Monteiro da Silva; caderneta do Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Recife, Olinda e Jaboatão — Luiz Morais Monteiro; caderneta de contribuição do I.A.P.I. — José Henrique da Silva; caderneta de contribuição do I.A.P.E.T.C. — Pedro Mauricio Chaves; caderneta de instrução de Tiro — Luiz Caetano Monteiro.

PERMANENCIA — De permanencia na delegacia de policia, hoje, os comissarios Muniz da Costa (diurna) e Mario Rangel (noturna) e encarregado da ronda noturna o investigador Amaro Mota.

Saude Publica

Não procede a noticia de estar grassando febre nos suinos abatidos no matadouro publico da cidade, onde os animais ficam 15 dias em observação por parte das autoridades sanitarias.

Compressores de Ar
De Vilbiss
Em varios tipos e tamanhos cada qual adequado à sua finalidade

• PARA GARAGES
• POSTOS DE SERVIÇO
• OFICINAS DE PINTURA
• LABORATORIOS E
• EQUIPOS DENTARIOS
MATERIAL PARA PINTURA
Lixas "DUREX" para qualquer fim.
MESBLA
Rua da Palma, 251
RIO - S. PAULO - NITERÓI - RECIFE
B. HORIZ. - PELOTAS - P. ALEGRE

Celotex

Promovido pela **Federação Olindense de Celotex**, realiza-se, amanhã, às 8 horas, um torneio inicio, que se prenuncia bastante animado. Foi organizada a seguinte tabela: **Nautico x Esporte; Plaza x Santa Cruz; America x S. Francisco; Corintians x Atlantico**; vencedor do 1.º x vencedor do 2.º; vencedor do 3.º x vencedor do 4º. A ultima partida será disputada entre os finalistas.

— Ontem, em sessão realizada na sede, à avenida Santos Dumont, foram assentadas as seguintes medidas: aprovação dos estatutos, envio de um oficio ao Conselho Regional de Desportos, pedindo legalização; nomeação de Antonio Souza para o cargo de 2.º secretario. A sessão foi presidida por Geraldo Cavalcanti, servindo de secretario Luiz Dinis.

Aniversarios

Faz anos, hoje, a srta. Maria da Conceição Magalhães de Andrade, filha do sr. Temistocles de Andrade e de sua esposa, sra. Maria Magalhães de Andrade, já falecida.

— Faz anos, hoje, a sra. Vitoria Gonçalves de Amorim, esposa do sr. José Eloi Ferreira de Amorim, antigo escrivão de policia desta cidade, e mãe do academico Heribaldo Amorim.

— Fez anos, ontem, a menina Analise, filha do sr. Agricio Pereira Borges, funcionario do Hospital Regional de Olinda, e de sua esposa, sra. Josefa Borges.

Falecimentos

Faleceu, no dia 4 ultimo, no Alto da Bela Vista, a sra. Amelia Ribeiro da Silva, esposa do sr. Severino Ribeiro da Silva. Foi sepultada no mesmo dia, no cemiterio publico local.

Diversas

A **S. B. de Artistas e Operarios** recebeu, ontem, o seu socio benemerito sr. Barbosa Lima Sobrinho. A sessão foi presidida pelo sr. Pelopidas Castro, tendo discursado o sr. Olavo Viana.

Vida Religiosa

PIA UNIÃO — Reune-se, amanhã, a **Pia União da Misericordia**, sob a presidencia do seu novo diretor espiritual. A missa das 8 horas e a comunhão geral serão na intenção do antigo diretor fr. Angelino, já falecido.

Serão submetidos á côrte marcial

LONDRES, 6 (U. P.) — As tropas canadenses que causaram disturbios e estragos na localidade de Aldershot, serão submetidas à corte marcial, segundo anunciou o quartel general canadense em Londres. Alem disso, serão tomadas medidas para o repatriamento desses homens no mais curto espaço de tempo possivel.

Revela-se, ademais, que foi necessario mandar prisioneiros de guerra italianos para Aldershot, afim de ajudarem a remover os destroços e reparar os danos causados nas ruas principais.

Transferido o batismo dos aviões

RIO, 6 (Meridional) — Anunciada para hoje, foi transferida para amanhã a cerimonia de batismo dos aviões "Garcia Paes", "Gastão da Cunha", "Tenente Waldir Pequeno de Melo" e mais 3 outros aparelhos de treinamento adquiridos pela Campanha Nacional de Aviação, os quais serão entregues à mocidade brasileira que se dedica à aviação.

Governo da Alemanha

(Conclusão da 4.ª pagina)

dezenas de milhares, refugiados poloneses aglomeram-se nas imediações. Sem duvida, nem o governo russo nem o governo provisorio de Varsovia vêem com bons olhos essa situação.

Além disso, tornou-se bastante claro que as tropas russas que desembarcaram na ilha dinamarquesa de Bornholm pretendiam contrabalançar os poderosos trunfos ora em mãos dos britanicos: o canal de Kiel e todo o resto do territorio dinamarquês.

Isto não quer dizer que a Inglaterra, os Estados Unidos e a Russia não desejam sinceramente o êxito do governo conjunto das quatro potencias na Alemanha. Mas cada um age na crença de que o peso da sua autoridade na Comissão de Controle será maior ou menor em proporção direta com a extensão da área ocupada, os seus recursos e até mesmo talvez o numero de soldados que tiver em solo alemão. A este ultimo respeito a Russia deverá estar em primeiro lugar dentro de pouco tempo, especialmente se se prolongarem as divergencias anglo-francesas (Record).

A legislação restritiva em vigor, etc.

(Continuação na 2ª pagina)

dencia pacificas para desautorar o cusinamento.

O brilhante Ministro OROZIMBO NONATO começa por afirmar que a controversia não exclue a certeza, pois ao juiz cumpre examinar o fundamento e o infundamento dessa controversia. Escreve:

"O que se não admite no mandado de segurança é a alta indagação de fatos intrincados, complexos ou duvidosos. O direito tem que ser certo. Está na lei. Mas, o criterio da certeza, como da clareza, é questão de apreciação individual".

E mais adiante, continua OROZIMBO NONATO:

"E como essa interpretação, apesar do processo geralmente seguido, depende de multiplos elementos livres de convicção, sempre que tenha um juiz como certo o direito, embora outros o neguem, sendo incontestavel o fato de que se ele origina, deverá conceder o mandado".

Aplicando esses conceitos ao caso in judicio, facil é perceber que não admite controversias o fato e muito especialmente o direito violado, cuja demonstração foi feita na sentença de modo a não deixar qualquer duvida. Por outro lado, com maior soma de detalhes, fez o impetrante na sua inicial, não deixando um só espaço a qualquer replica seria, que não houve, sinão por forma a justificar um ato evidentemente abusivo e ilegal da autoridade coatora.

Ora, se não há um criterio objetivo para qualificar e conceituar o "direito certo e incontestavel", é claro que cabe na função do juiz examinar cada caso particular e resolver se a ilegalidade ou inconstitucionalidade do ato de autoridade ressalta claramente da lei da Carta Magna, sem se preocupar com as controversias doutrinarias ou jurisprudenciais, uma vez que, a despeito dela, pelo seu esforço intelectual e cultural, o juiz se convenceu da clareza do direito e de sua incontestabilidade, naquele sentido que não exclue a controversia, mas, no de lhe parecer que está amparado de modo claro, por um dispositivo legal.

Ora, no caso, não se pode dizer que há uma séria controversia. Nem à ela se refere o Recorrente, mas simplesmente à uma obscuridade que há na lei que instituiu nos Estados os DEIPS e muito especialmente na regulamentação deste Departamento estadual. E essa obscuridade diz respeito justamente à ausencia de "poderes" que deveriam ser concedidos à Policia, nos Estados, para executar autonomamente as leis federais que nasceram com o estado de emergencia e com o estado de guerra, no país.

E' evidente que no caso não há controversias e aquilo a que o Recorrente denomina de "obscuridade" na lei, como justificativa para infirmar o "direito certo" do impetrantes do mandado, é justamente o maior argumento contra a alegação de obscuridade.

Se a lei estadual que regulou o DEIP é omissa em relação à função policial, não lhe cometendo nenhuma ingerencia na aplicação da legislação coercitiva da liberdade de imprensa, não se pode dizer que seja OBSCURA, NEM OMISSA, porque disto decorre que o legislador não quis expressamente dar tal ingerencia e não que houvesse esquecido de faze-lo expressamente.

Em todos os tempos observou-se em materia de interpretação a regra latina — Quae legi communi derrogant, strite interpretatur.

Como aspecto de intuito ditatorial, a Carta de 1937, nos arts. 166 a 170, art. 186 da Lei Constitucional n. 5, como a de n. 7, ambas de 1942, assim como os dec. n. .. 10.358 do aludido ano, arts. 170 a 173 da referida Carta, são verdadeiramente LAPIDARES, quando declaram que somente o Presidente da Republica, ou seus AGENTES nos Estados, por delegação expressa, poderão tomar medidas à execução do "estado de emergencia" ou "de guerra". Ora, nos Estados, só os Interventores são os agentes do governo federal, não a policia.

Por outro lado, sob a feição de leis LAPIDARES, são os demais decretos que instituiram o DIP e os DEIPS — decs-leis: n. 9115, de 27 de dezembro de 1929, n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, o de n. 1949, de 30 de dezembro de 1939, o de n. 2.557 de 4 de outubro de 1940, que tambem não cometem nenhuma função à POLICIA para a execução das leis citadas e da Carta Constitucional e dos Atos constitucionais ns. 5 e 7.

Em relação ao de n. 19.25, que criou o Departamento de Imprensa e Propaganda, no seu art. 17, autoriza o DIP a constituir representantes nos Estados e pedir a cooperação de autoridades locais.

O DIP, por sua vez, segundo o art. 10 do dec. n. 5.077, só pode agir com a licença da Divisão de Imprensa, orgão superior a ele, nos casos de aplicação de penalidades aos jornais, como censura previa, por tempo determinado, ou suspensão da circulação. E' indispensavel tambem a intervenção do Conselho Nacional de Imprensa.

Nos Estados, como em Pernambuco, foram criados os DEIPS, e entre nós existem dois decretos — o de n. 833 de 1943 e o de n. 814, de 1942.

Em nenhum dos primeiros, federais, como em nenhum dos ultimos, estaduais, há qualquer referencia especial à Policia, como orgão auxiliar ou autonomo do governo federal para impedir a circulação ou aplicar qualquer penalidade, como seja a censura previa, aos jornais locais.

Não há "confusão" ou "obscuridade", mas, coerencia, vontade clara do legislador, que seria infirmada, se estabelecendo uma hierarquia de funções, a começar por estabelecer o direito exclusivo do Presidente da Republica de executar estes decretos e li constitucional, seguindo-se o DIP, subordinado à Divisão de Imprensa e ao Conselho Nacional de Imprensa e os DEIPS, que, por sua vez, não têm autonomia propria, mas, obedecem ao DIP.

O que ocorre é a logica de uma legislação de emergencia e excepcional que não permitia, com receio de abusos, a ingerencia da policia, que, só EXPRESSAMENTE convocada, poderá intervir.

Não há direito mais certo e incontestavel que o defendido no mandado de segurança.

O motivo de ordem publica foi invocado na NOTA policial como cobertura da acusação feita ao DIARIO DE PERNAMBUCO, ao qual se atribuiu a iniciativa de haver provocado os acontecimentos do dia 3 de março, partindo de sua redação disparos de armas contra a multidão.

O outro motivo — estado de guerra — era o esboço apenas de uma futura exceção de incompetencia do poder judiciario para conhecer do caso, por sua natureza, pretensamente "politica".

O pronunciamento da justiça não se fez retardar, invocado o mandado de segurança. Em face da prova alegada, o juiz de primeira instancia restabeleceu o direito.

O DIARIO DE PERNAMBUCO teve garantias judiciais para voltar a circular livremente, sem censura prévia. Tanto bastou para que este jornal local pudesse realizar o que a policia pretendia ocultar, isto é, a divulgação dos fatos luctuosos do dia 3 de março, com toda a minudencia exigida pela opinião publica.

Num relato dos fatos, o DIARIO tinha o direito de destacar a morte de um estudante de direito e de um operario, abrindo as suas colunas o registo da imolação do bacharelando Democrito de Souza Filho, e jovem que incarnava a alma alvoraçada e brava da mocidade da velha Academia do Recife, cheia das clarinadas da juventude de todas eras e de todas as terras, primavera que se iniciava no esplendor e na policromia de sua floração espiritual, que escalou como um alpinista arrojado e apoiado nos proprios meritos culturais, bem raros na sua idade, as culminancias da estima daquela heroica Gironda, que é a nossa Faculdade de Direito, para, em defesa da liberdade, ser abatido no pulpito democratico da praça publica e daí ascender à posteridade, depois de consagrado redivivo, como ficou, particularmente, na lembrança da mocidade estudiosa do Brasil.

Não será demasia afirmar que alguem é um paladino da liberdade quando morre por ela e porque "a morte é o mais potente ato, porque origina uma vida superior".

Ha um evidente equivoco na afirmação do recorrente de que o impetrante do mandado, por seus patronos, houvesse firmado a prova da ilegalidade do ato policial, não na legislação de exceção que regulamentou e restrigiu a atividade jornalistica no país, mas, no fato ou possibilidade do Presidente da Republica e seus Ministros poderem REVOGAR as leis e decretos, inclusive as de carater constitucional, por meio de simples entrevistas ou orações publicas, considerando semelhante asserção como absurdo bradante, sem valor para contestação formal.

E como arremate, admira-se que a decisão recorrida assente esse absurdo, incidindo no mesmo erro do impetrante, essa revogação de leis e até da Carta Constitucional, por meio de entrevistas coletivas aos jornalistas, dadas pelo Presidente da Republica, pelo sr. Agamenon Magalhães, ministro da Justiça e pelo Chefe de Policia do Distrito Federal, sr. João Alberto.

DEFESA DO JUIZ DO MANDADO

Faz a respeito um comentario injusto e agressivo ao nobre juiz que concedeu o mandado de segurança, apesar de considerar este magistrado figura de relevo do quadro da judicatura estadual, e em que pese o elogio que o atual Ministro da Justiça fez antes ao honrado juiz, apontando-o como modelo de retidão e serenidade, transformado agora em um homem comum, leviano, vitima de incendimentos politicos, que infestam o país.

O magistrado passou a se parecer com um paladino de doutrina vermelha, atrelado à uma leviandade que corteja a das multidões.

São do Recorrente as seguintes palavras:

"A confusão, o tumulto, que a politica partidária desencadeou sobre a nação, em pleno estado de guerra, como se vê, arrebata em suas aguas convulsas a fina flôr das elites culturais, a ponto de SER POSSIVEL A UM ESPIRITO CHEIO DE SERENIDADE, ASSERÇÕES, SOMENTE DIGNAS DE UM PALADINO DE REFORMAS VERMELHAS".

Por mais que o contagio liberticida haja penetrado nas consciencias, não seria de conceber que a ponderação que preside os julgamentos da alta justiça, SE TENHA TRANSMUDADO NA LEVIANDADE QUE CORTEJA A PRECARIA DAS MULTIDÕES FANATIZADAS, DAS HORAS SOMBRIAS DO DELIRIO POPULAR.

Não, não haveria juiz no mundo que pudesse afirmar ser possivel reformar leis e decretos pelo processo novissimo de entrevistas jornalisticas.

Em todos os tempos foi a pessoa do juiz a vitima dos que se sentem prejudicados. Como se vê, o juiz que há até pouco tempo era considerado leader da magistratura, pela sua cultura, retidão e serenidade, passou a ser um individuo comum, capaz de se deixar arrastar, como folha seca, pelo torvelinho das aguas convulsas do partidarismo, rebuscando como ranços de decidir asserções desarrazoadas, como se fôra um "paladino de reformas vermelhas", um leviano que "corteja a lisonja precário das multidões fanatizadas."

E' a agressão uma das caracteristicas dos tempos em que vive o Brasil.

E' uma grande injustiça à pessoa do nobre julgador, que subiu tanto na estima e respeito de seus contemporaneos, que não pode revidar o insulto. Não pode e não deve revidar a agressão, porque correria o perigo de se nivelar ao insulto, renunciando as prerrogativas da aristocracia da toga. Ela paira acima do incendimento das multidões ou dos conceitos individuais e, no caso, a causa unica da acusação feita, se resume em haver assegurado, por um decreto judicial, a livre circulação de um jornal, privado dela e sujeito à censura previa por uma autoridade incompetente, ex vi legis.

Atribuiu-se tambem ao impetrante, representado por prestigiosos advogados, e ao prolator do mandado de segurança, a afirmativa de haverem admitido a revogação de leis por meio de entrevistas à imprensa por parte do Presidente da Republica e seus auxiliares.

Ambos viram naquelas entrevistas e afirmações publicas do governo e de seus auxiliares um reforço apenas de um fato consumado e real no país — a restauração da liberdade de pensamento e de critica, por meio da imprensa — há anos banida por medidas incompativeis com o regime politico em vigor, fato para cuja eclosão concorreram varios fatores de ordem interna e externa, ressaltando entre eles a iniciativa e coragem dos jornalistas, logo depois da assinatura do armisticio, como uma consequencia dos acontecimentos internacionais que outorgaram a todos os povos aquelas liberdades aquilmadas pelos governos.

A vitoria das armas das nações aliadas, que se bateram justamente pela libertação dos paises que tinham suas liberdades suprimidas pelas ditaduras, foi como o sinal convencionado para as reações contra o cerceamento da liberdade de imprensa naqueles paises onde predominava o sistema de integral restrição à ela, entre os quais o Brasil, cuja legislação a este respeito, quanto à imprensa, é a mais bem padronizada.

Como se viu, as nossas leis de coação à imprensa, foram instituidas pela declaração do estado de emergencia, a quando do golpe politico de 1937, para subtrair o governo à critica da opinião publica nacional e consolidar a nova "ordem politica interna, a qual dissolvendo o parlamento, outorgando uma nova constituição nos moldes anti-democraticos enfeixou nas mãos do Presidente da Republica, alem dos poderes executivos do executivo, os do legislativo e reduziu os do judiciario, mutilando o "control" judicial e restringindo a ação judicial, de forma a lhe impedir a interferencia na apreciação de varios atos de administração.

Mais tarde o estado de guerra, que foi um bom ensejo para uma maior reorganização do aparelhamento restritivo à imprensa, creando o circulo de ferro intransponivel à manifestações da opinião nacional.

Ao passo que isso acontecia no Brasil, nos outros paises, de padrão e nivel democratico elevado, como na Inglaterra e na America do Norte, a guerra mundial não serviu de pretexto para se quebrar e romper com a tradição constitucional, sob qualquer dos aspectos, de modo que a imprensa desses paises mantinha a sua liberdade de critica aos governos, mesmo em assuntos de guerra, o que representa o maior culto ao passado democratico destas nações modelos e o maior brasão heraldico de sua estrutura politica.

E' incontestavel que essa legislação restritiva em vigor no Brasil não autorizava a violencia policial contra o DIARIO DE PERNAMBUCO, expressão destacada do jornalismo do país, com raizes muito profundas na vida nacional, porque, com não conter ela outorga ou delegação especial à policia para agir contra o jornalismo, não podiam ser os atos de violencia acobertados, porque contra esta ação ilegal, se opunham as declarações publicas do proprio governo da Republica sobre a restauração integral da liberdade de critica, na sua maior extensão.

As circunstancias do Presidente da Republica, sr. Getulio Vargas e de seus Ministros, haverem, assim, manifestado com palavras candentes os anseios do povo brasileiro, pela liberdade, esta mesma liberdade conquistada pela vitoria das armas aliadas, nas quais se integra a ação das forças brasileiras, nos campos de batalha, não justificavam aos olhos e à consciencia do juiz que concedeu o mandado de segurança, que se abrisse uma exceção em Pernambuco, contra o mais antigo orgão do pensamento da America Latina, como ocorreu, com o ato violento e ilegal da policia civil, suspendendo a circulação e impondo a censura previa ao DIARIO, por sua propria autoridade, à margem das leis especificas e em conflito com as proprias declarações governamentais.

Basta a leitura do preambulo do ATO ADICIONAL, se não quizermos repetir as declarações em entrevistas aos jornais, para se ter a significação dos conceitos emitidos voluntariamente pelo Presidente da Republica e seus Ministros sobre a institutição da nova ordem politica e social, nos seus variados aspectos juridicos, do mundo, invocados como argumentos e justificativas da necessidade do Brasil ceder à imposição da vida internacional nova, abrindo as prisões, quebrando as correntes compressoras de todas as liberdades e culminando pela necessidade de uma reconstitucionalização do país, no trabalho de integração da Pátria na dramatização mundial no regime de segurança internacional, cujos alicerces, segundo Roosevelt, são as liberdades integrais.

O ato, com ser injusto e ilegal, fora de qualquer apoio na legislação excecional, especifica nas suas caracteristicas de compressão, criava uma situação de desprestigio moral e politico, para o Chefe da Nação, porque oferecia motivos para a infirmação de sua sinceridade quando restituiu publicamente a liberdade para a imprensa nacional. Mais do que isso, porque afetava a sua orientação politica para o mundo internacional, onde se estrutra o fundamento crucial da restauração da nova ordem de segurança, em assembléias internacionais, onde figurava com destaque o Brasil, assumindo compromissos de honra, que deviam ter a mais completa execução, no primeiro degrau que nos levara às conferencias de Paz, o qual representa inquestionavelmente a liberação do povo brasileiro, dos dolorosos onus impostos pelo golpe politico de 1937.

E se aquelas declarações do Presidente e de seus Ministros, não representam uma revogação das leis coercitivas e de emergencia, não mais necessarias, no seu sentido tecnico-legislativo, paralizando o aparelho compressor das liberdades, de que o DIP e os DEIPS são os expoentes maximos, representavam uma concessão às imposições e anseios nacionais, com efeitos de uma revogação implicita, senão a execução de compromissos morais assumidos pelo Brasil, nas conferencias internacionais.

Entretanto, se a decisão de primeira instancia reconhecesse que as leis coercitivas da liberdade de imprensa do Brasil, não mais vigoravam, por se acharem fora de seu tempo, ou pelos compromissos de honra empenhados por nossos embaixadores nas conferencias de Chapultepec e de São Francisco, ou ainda porque deixaram de estar em equação com a vida contemporanea, salvo pelas forças espirituais que mantiveram de pé o heroico espirito britanico, nos primeiros dias de Dunquerque, numa tocante solicitação à bravura e ao sentimento de liberdade dos outros paises, cujas replicas ao nazismo alemão, foram decisivas para a vitoria integral, em face mesmo de um documento oficial que saiu da pena do Chefe da Nação, teria afirmado o magistrado, uma verdade contemporanea, um acontecimento historico, um fato real, cujo marcos não podem ser apagados pela dialetica mais aprimorada.

Os exemplos da historia demonstram que as leis de opressão nem sempre são revogadas pelo legislativo ou de forma expressa, como sinal de sua caducidade.

O poder das multidões, a pressão coletiva dos que sofrem os seus efeitos, as subversões populares, a pressão interna ou externa, a força dos costumes, o poder jurisprudencial, assumem nas grandes horas da humanidade, a faculdade de legiferação, anulando as leis incompativeis, antes de qualquer poder com aparencia de legalidade venha a impedir sua execução, antes que as legislaturas deixem o formalismo parlamentar para auscultar, no mais profundo da alma popular, o fenomeno novo que rebenta como um manancial cristalino, das massas, os fatos e os atos se sobrepõem às leis coercitivas, numa liberação cavalheiresca de grande estilo.

Deixemos à margem os aspectos violentos das modificações dos fenomenos juridicos, pelas subversões populares, pelas revoluções, uma vez que escapa ao nosso objetivo judicial, este setor da discussão. Todavia, é preciso dizer que o direito não é mais, na sua elaboração do que um ideal servido pela "força" moral.

Observemos o fenomeno da caducidade das leis, no seu aspecto pacifico e evolutivo, para ficar essa reconquista: pelo juiz, pela força de seus arestos, ou pelo costume, força subterranea, que sobe até o nivel das elites legislativas, para impor aquilo que se pode traduzir na chave secreta murmura vital, como murmurios vagos a principios, contra a lei preexistente, que se assinalam na constituição da nova utilidade pratica e sobem as escadarias dos palacios parlamentares, para impor aos legisladores a sua colação no jus legibus constituibum, a despeito de sua roupagem plebea, a aspirar a sua inclusão na nomenclatura legal, como norma juridica de utilidade.

Grande é a força do juiz, enorme o prestigio dos tribunais de justiça, insuperavel a elaboração cientifica e pratica da jurisprudencia, creando, no apostolado da verdade e da justiça, a maior força social que se impõe no conhecimento da inconstitucionalidade das leis dos outros poderes publicos, mesmo nas grandes crises sociais e politicas, nos deliquios da razão dos detentores do poder, e que vigia como sentinela, porque representa na estrutura democratica, o unico poder permanente, cimentado de energias raras, feitas de principios morais e de coragens espirituais, que não soçobra nos desmandos anti-juridicos.

Nesse assunto é de grande relevo a função do juiz dos tribunais.

Magistratus indicat virum — No juiz reside o homem, que é revelado pelo apostolado da judicatura e revela esta penetrando com sua armadura de forças e coragens morais no cerne do meio para auscultar a direção dos movimentos das correntes evolutivas juridicas, a par dos movimentos sociais paralelos.

(Continúa amanhã)

ILEGÍVEL

DIARIO SOCIAL

ASTRAL DO DIA

Sabado, 7 de Julho de 1945.

Pode-se tratar hoje de: comercio em geral, ciencias exatas, tratados, conferencias, discursos, imprensa e livraria.

OS NASCIDOS HOJE — Vencem os inimigos. São bons, alegres, talentosos, e possuem intuição das forças da natureza.

HAGA SWAMI.

O PRATO
PUDIM FRIO DE PEIXE

2 badejos de tamanho médio, 1/2 quilo de batatas, 2 colheres de leite, 30 gramas de manteiga, 2 colheres de queijo ralado, 1 ovo, môlho branco, sal, pimenta, alface, maionese. Cozinhe os badejos, tire-lhes a pele e as espinhas, e passe depois a sua carne pelo amassador. A parte, cozinhe as batatas, passe-as tambem pelo amassador e junte-lhes o leite e a manteiga derretida temperando tudo com sal e pimenta. Em seguida misture este puré com a carne do peixe amassada e acrescente-lhes uma quantidade suficiente de môlho branco, que deve ter sido preparado de antemão. Adicione-lhes igualmente o queijo ralado e a gema de ovo. Misture tudo muito bem e incorpore-lhe por ultimo a clara batida em ponto de neve. Coloque a pasta numa pudinheira untada com manteiga e faça-a cozinhar em banho-maria, no forno. Sirva êste pudim frio, coberto com maionese e enfeitado com folhas de alface.

A SOBREMESA
BOLOS DO OUTONO

125 gramas de manteiga, 150 gramas de açucar, 180 gramas de farinha de trigo, 1 colherinha de fermento em pó, 60 gramas de côco (coconut) ralado, 50 gramas de cerejas cristalizadas, 2 ovos, leite. Bata a manteiga e acrescente-lhe os ovos, um por um. Adicione-lhes gradualmente o açucar, a farinha de trigo peneirada com o fermento em pó e, por fim, o côco ralado. Corte as cerejas em pedacinhos e deite-as à preparação. Junte-lhe também um pouquinho de leite e mexa-a muito bem. Leve-a ao forno em forminhas untadas com manteiga.

Tia Dorothy

ANIVERSARIOS

FAZEM ANOS HOJE:

As senhoras: Guiomar Ferreira Ramos, esposa do sr. Astrogildo Ramos; Maria Rita Buarque, esposa do sr. João Buarque Filho; Filomena Teresa de Moura, esposa do sr. José Antonio de Moura; Palmira Valença, esposa do sr. Sebastião Valença.

As senhoritas: Ernestina Ribeiro de Araujo; Argentina Silva, filha do sr. João Silva.

Os senhores: dr. Edecio Cunha; Adauto Pereira de Melo; Claudio Carmo da Silva; dr. Antonio Nogueira Vilela; Claudio Ferraz; Belarmino Carneiro Cavalcanti.

Os meninos: Gilvan, filho do sr. Joaquim Pereira da Silva e de sua esposa, sra. Josefa Pereira da Silva; René Artur, filho do sr. João Monteiro e de sua esposa, sra. Maria do Carmo Monteiro.

As moscas constituem sempre grande perigo na transmissão da febre tifoide, cujo microbio elas poderão transportar das dejeções e secreções dos doentes para os alimentos. E' necessario, por isso, destrui-las ou, pelo menos, impedir o seu contacto com alimentos, vasilhames e demais objetos de uso domestico. (Serviço Nacional de Educação Sanitaria).

COMITE' DE MULHERES PRÓ-DEMOCRACIA

Em reunião ontem realizada a secção de Pernambuco do Comitê de Mulheres Pró-Democracia, tomando conhecimento de uma circular enviada pela secção do Rio de Janeiro, resolveu enviar representantes à comissão de recepção do general Mascarenhas de Morais, que regressa da Italia.

Em dia a ser anunciado o comitê elegerá os dirigentes das cinco seguintes comissões: cultural, de arregimentação, de auxilio, de publicidade e de finanças.

Os interessados poderão obter informações à rua do Principe, 742, com a srta. Neusa Cardim.

IODO PARA O SANGUE

A GLANDULA tiróide é a mais importante do nosso corpo, porque mantem o equilibrio do metabolismo: processo fisiológico pelo qual os alimentos digeridos são assimilados pelo organismo. A falta de IODO nessa glandula impede o seu perfeito funcionamento não permitindo que mesmo os melhores alimentos sejam aproveitados pelo organismo resultando disso a magreza, o cansaço, o nervosismo e o esgotamento. O IODO, portanto, é um dos elementos basicos da saude. IOFOSCAL contém IODO em combinação organica com Fosforo e Calcio, dando assim ao organismo os três elementos basicos para a saude. A excelente formula de IOFOSCAL torna-o o mais perfeito e completo tonico reconstituinte.

— Faz anos hoje, o prof. Anibal Freire, ministro do Supremo Tribunal Federal, antigo ministro da Fazenda e ex-deputado federal por Pernambuco.

NASCIMENTOS

Nasceu no dia 2 do corrente, no engenho "Jacaré", do municipio de Timbauba, a menina Maria Dalva, filha do sr. José de Alemão Cisneiros e de sua esposa, sra. Maria de Araujo Cisneiros.

VIAJANTES

Procedente da Bahia regressou ontem ao Recife, o prof. Lalor Mota, urologista nesta capital e catedratico da Faculdade de Medicina.

O prof. Lalor Mota demorou-se alguns dias na Cidade do Salvador, onde tomou parte nos trabalhos do Congresso Brasileiro dos Problemas Medico-sociais de após guerra, de que relatou uma das teses.

FESTAS

Continuando o seu programa de reuniões o Clube Português promove em seus salões, no proximo domingo, mais um sorvete dançante.

As danças iniciar-se-ão, como de costume, ás vinte horas, sendo animadas pelo Banco Academico, sob a regencia de Padua Valfrido.

DIVERSAS

Amigos e colegas do bacharelando Odilon Ribeiro Coutinho vão oferecer-lhe um jantar no proximo dia 12, no Restaurante Leite, por motivo de seu aniversario e tambem da destacada atuação que vem tendo no movimento de redemocratização do país.

Encontram-se as listas de adesões na sede da U. D. N., edificio Sulacap e no escritorio do DIARIO e já contam com as seguintes assinaturas: João Cleofas de Oliveira, Aldo Sampaio, Pio Guerra, Paulo Rangel Moreira, Sebastião Cardim, Jeronimo Heraclito, Carlos Duarte, Renato Carneiro da Cunha, Silvio Rabelo, Nehemias Gueiros, Esdras Gueiros, Olivio Montenegro, Joaquim Bandeira, Corrêa Lima, Antiogenes Chaves, Anibal Fernandes e Mauro Mota.

TEATRO

IRACEMA DE ALENCAR E SUA COMPANHIA DE COMEDIAS

Estréia hoje, no Teatro Santa Isabel, a Companhia de Iracema de Alencar.

A Companhia de Comedias que a artista organizou para trazer ao norte se apresentará encenando a peça A mulher que veio de Londres, em 3 atos, de Suarez Deza e tradução de J. Almada.

Na peça de estréia, como nas demais do repertorio que nos será mostrado pelo grupo de artistas, Iracema de Alencar aparece como a mais fiel interprete de seu genero. Conta ainda a Cia. com valores do teatro nacional, como Roberto Duval, Renée Bell, Geni França, Emi Vital, Inah Vital, Maria Silva, Luiz Salvador, Trajano Vital e Nelson França.

Entre as peças podemos destacar, além da estréia, Berenice, de Roberto Gomes; A inimiga, de Dario Nicodemi; Joanina Buscapé, de Luiz Iglesias; e Veneno de cobra, de Eurico Silva.

Os espetaculos diarios serão iniciados ás 20 horas e 15 minutos, e os vesperais, nos sabados, domingos e dias feriados (a preços reduzidos), ás 15 horas.

VIDA RELIGIOSA

DIA DA IGREJA

7 DE JULHO — No dia de hoje se comemoram SS. Cirilo e Metodio.

LAUS PERENNE — O SS. Sacramento estará exposto hoje, durante todo o dia na basilica de Nossa Senhora da Penha.

RETIRO MENSAL PARA PROFESSORAS

A inspetora geral do Ensino Religioso está avisando que o retiro mensal do professorado da capital foi transferido do dia 8 para o domingo 15 do corrente, no local e hora do costume.

FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Iniciaram-se ontem as cerimonias em honra da padroeira

Realizou-se ontem a cerimonia do hasteamento da bandeira da festa de Nossa Senhora do Carmo, padroeira do Recife.

Como acontece todos os anos e constitue já uma tradição na vida catolica desta capital, a solenidade teve o comparecimento de grande numero de fiéis, que entoaram, acompanhados da orquestra, o hino á Virgem do Carmo.

O hasteamento da bandeira teve lugar após a missa das 7 horas com que se iniciaram os festejos em honra da padroeira.

Girandolas e uma salva de vinte e um tiros anunciaram á população o inicio dos festejos.

A' noite, ás 18 horas, iniciaram-se os atos do novenario solene que precederá as festas do dia de Nossa Senhora do Carmo, a 16 do corrente. Os oficios se repetirão diariamente, até aquela data, e constam de recitação do terço, ladainha, sermão e benção do SS. Sacramento.

Organizou-se a seguinte tabela de sacerdotes que presidirão as cerimonias da novena: dia 6, superior da Congregação do Coração de Jesus; dia 7, vigario de São José; dia 8, vigario de Santo Antonio; dia 9, superior dos capuchinhos; dia 10, superiores dos franciscanos; dia 11, superior dos jesuitas; dia 12, superior dos salesianos; dia 13, prior dos carmelitas; dia 14, vigario geral.

Após os atos religiosos da noite prosseguem as festas profanas, no pateo em frente á basilica, onde estão armados barracas de prendas, carrousseis e outros entretenimentos populares. Bandas de musicas estão abrilhantando as festas da padroeira do Recife.

2.ª ZONA AÉREA
Quartel General

ESTADO MAIOR

Estão sendo convidados a comparecer á 2.ª Secção do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea no Campo do Ibura, dentro de quinze (15) dias a partir da publicação deste, os civis abaixo, afim de tratarem de assuntos ligado á administração dos mesmos como extranumerarios-mensalistas: Manoel Henrique Barbosa de Albuquerque e Pedro Alves, residentes nesta cidade.

Comércio e Finanças

MERCADO DE CAMBIO

Funcionou, ontem em posição estavel, sendo afixadas pela carteira competente do Banco do Brasil, as seguintes taxas:

OFICIAL

A' VISTA

Compra

£ Cr$ 66,49 1/2 — 66,09 1/2.
U$S Cr$ 16,50 — 16,46.
O$U Cr$ 10,56 — 5/8.
C$L Cr$ 4,91 — 3/16.

LIVRE-DINHEIRO

Compra

£ 90 d/v. 77,37 — 16/16.
a/v. 77,77 — 15/16.
U$S 19,25 — 19,30.
Ouro — Cr$ 22,76.

BANCARIO

£ 90 d/v. Cr$ 78,90 — 1/16.
U$S 19,50.
Pts. Cr$ 1,79 — 7/16.
Esc. Cr$ 0,79 — 5/16.
F. S. Cr$ 4,65.

PAUTA SEMANAL DAS MERCADORIAS

Semana de 2 a 7 de julho de 1945:

Aguardente de cachaça, litro	Cr$	1,10
Alcool puro, litro	Cr$	2,55
Alcool desnaturado—litro	Cr$	1,60
Algodão em pluma ou em rama (Sertão) quilo	Cr$	5,71
Algodão em pluma (Mata) quilo	Cr$	5,45
Açucar refinado primeira, quilo	Cr$	1,93
Açucar Cristal, quilo	Cr$	1,76
Açucar usina, quilo	Cr$	2,09
Açucar demerara — quilo	Cr$	1,59
Açucar branco, quilo	Cr$	1,20
Açucar somenos, quilo	Cr$	1,63
Açucar 3.º jato, quilo	Cr$	1,51
Açucar mascavado — quilo	Cr$	1,43
Arroz pilado, quilo	Cr$	1,80
Bagas de mamona, quilo	Cr$	1,14
Borracha de mangabeira, quilo	Cr$	3,00
Borracha de maniçoba, quilo	Cr$	3,00
Cacau, quilo	Cr$	2,70
Café em caroço, quilo	Cr$	3,69
Caroço de algodão quilo	Cr$	0,42
Cêra de Carnauba quilo	Cr$	15,00
Côcos descascados	Cr$	1,20
Couros secos espichados, quilo	Cr$	2,00
Couros secos salgados, quilo	Cr$	6,00
Couros verdes salmourados, quilo	Cr$	4,20
Farinha de mandioca, quilo	Cr$	0,77
Fecula de mandioca quilo	Cr$	0,23
Feijão, quilo	Cr$	2,08
Fibra de caroá, quilo	Cr$	1,10
Milho, quilo	Cr$	0,77
Oleo de caroço de algodão refinado — quilo	Cr$	2,00
Oleo de caroço de algodão, crú, quilo	Cr$	1,30
Oleo de mamona — quilo	Cr$	1,40
Peles de cabra, quilo	Cr$	12,87
Peles de carneiro — quilo	Cr$	14,50

Os demais produtos acham-se na pauta geral.

Colação de generos

São as seguintes as cotações oficiais dos generos, afixadas pela "Camara Sindical dos Corretores de Pernambuco":

Açucar:		
Refinado, 1.ª saco de 60 quilo	Cr$	93,00
Usina de 1.ª saco de 60 quilos	Cr$	98,00
Cristal — saco de 60 quilos	Cr$	85,00
Demerara, saco de 60 quilos	Cr$	75,00
3.º jato, saco de 60 quilos	Cr$	72,00
Somenos, 16 quilos	Cr$	18,00
Mascavo, 15 quilos	Cr$	15,00
Alcool:		
Puro, 40º, litro	Cr$	
Puro, 42º, litro	Cr$	1,70
Desnaturado, litro	Cr$	1,60
Aguardente, litro	Cr$	
Algodão:		
Sertão (tipo 5), 15 quilos	Cr$	82,00
Sertão (tipo 4) 15 quilos	Cr$	92,00
Mata (tipo 5) 15 quilos	Cr$	76,00
Mata (tipo 4) 15 quilos	Cr$	90,00
Bagas de mamona, 15 quilos, Cr$ 41,25 a	Cr$	43,75
Café em caroço — 15 quilos	Cr$	12,50
Caroço de algodão, 15 quilos	Cr$	6,50
Couros secos espichados, quilo	Cr$	8,00
Couros secos salgados, quilo	Cr$	6,00
Couros verdes salmourados, quilo	Cr$	4,20
Farinha de Mandioca saco de 50 quilos Cr$ 35,00 a	Cr$	40,00
Fécula de mandioca saco de 50 quilos		
Feijão preto, saco de 60 quilos, Cr$ 65,00 a	Cr$	70,00
Feijão mulatinho, saco de 60 quilos Cr$ 75,00 a	Cr$	80,00
Fibra de Caroá, quilo	Cr$	3,50
Milho, saco de 60 quilos, Cr$ 30,000 a	Cr$	34,00
Peles de cabra, quilo Cr$ 11,00 a	Cr$	11,50
Peles de carneiro, quilo, Cr$ 12,00 a	Cr$	13,50

QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR
aos empregadores
Aviso da 7.ª R. M.

Recebemos no chefe da 2.ª [L] E. M. R., o seguinte aviso aos empregadores:

"De acordo com o art. 17.º do decreto-lei n. 7.343, de 26-2-1945, publicado no D. O. de 28 daquele mês, entrou em vigor o art. 191 da Lei do Serviço Militar (Dec. Lei n. 1.187, de 4-IV-1939).

O texto do artigo 191 é o seguinte:

"Incorrerão na multa de .... Cr$ 100,00 a 500,00 aqueles que empregarem individuos de 18 a 45 anos de idade, sem exigir a prova de se acharem os mesmos em dia com suas obrigações perante esta Lei".

O cidadão brasileiro prova a condição de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar com um dos seguintes documentos:

a) — Dos 18 anos de idade até a data da convocação de sua classe — certificado de alistamento militar, no qual conste tambem o registro da residencia (atual) do alistado;

b) — Da data da convocação da respectiva classe em diante:

1) — pelo certificado de reservista de 1.ª 2.ª ou 3.ª categoria, com o registro da residencia (atual e do comparecimento no "Dia do Reservista";

2) — pelo atestado passado pelo comandante do Corpo, Chefe do Serviço, etc., de que o cidadão está em serviço ativo nas forças armadas;

3) — pelo certificado de alistamento com o registro de incapacidade fisica temporaria, desde que ainda se encontre dentro do prazo da obrigação de apresentar-se para nova inspeção de saude;

4) — pelo certificado de isenção definitiva do Serviço Militar em tempo de paz;

5) — pelo atestado de estar matriculado e frequentando qualquer dos cursos de formação de oficial ou praças para a Reserva das forças armadas;

6) — pelo certificado de alistamento militar com o registro de estar dispensado da incorporação (art. 11 do Dec.-Lei n. 7.343, de 26-2-1945);

7) — pelo certificado de alistamento militar, com o registro de ser excedente e estar dispensado de frequentar centro de formação de reservista d 2.ª categoria (art. 10, § 2.º do Dec.-Lei n. 7.343, de 26-2-945);

8) — pela caderneta militar fornecida pelo Exercito ou documento equivalente fornecido pela Armada ou pela Aeronautica, com registro de tratar-se de reservista em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar."

Associações

SINDICATO DOS PROFESSORES SECUNDARIOS DO RECIFE

Estão sendo convidados os professores secundarios, sindicalizados ou não, para uma reunião que se realizará amanhã, na Escola Normal Pinto Junior, afim de tratar de assuntos do interesse da classe.

AGUARDA A PENSAO HA 18 MESES
Apelo ás autoridades do I. A. P. I.

Tendo falecido em consequencia de acidente, em janeiro ultimo, o sr. José Batista da Silva, operario da Usina Barreiros, a viuva procurou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios afim de habilitar-se á pensão que lhe é devida.

E apesar das sucessivas idas e vindas, esperas infindaveis, protelações, ainda não conseguiu que lhe fosse paga a pensão que lhe assegurou o marido com os descontos mensais pagos ao Instituto.

A viuva está fazendo um apelo ás autoridades para que tenha mais breve andamento e decisão final o processo em que é interessada. Alega que ha dezoito meses aguarda solução, que de tão demorada vem causando serios prejuizos.

ESPIRITISMO

CRUZADA ESPIRITA PERNAMBUCANA

No proximo domingo, ás 19 1/2 horas, o sr. Fernando Gomes Ferreira realizará uma palestra evangelica.

No dia 28 do mês passado o Conselho Deliberativo da Cruzada, elegeu e empossou a nova diretoria dessa associação, para o periodo 1945 a 1948, assim composta: presidente, Joaquim Arcelino dos Santos; secretario, Manoel Francisco Nascimento; tesoureiro — Antenor da Silva Queiros: suplentes: Antonio Feitosa, Fernando Gomes Ferreira e Herminio Juliano Cesar. Conselho Fiscal: Emidio Luis da Silva, Artur Napoleão Correia Braga e Francisco Ferreira Melo.

INSTITUTO ESPIRITA JOÃO EVANGELISTA

O Instituto Espirita João Evangelista realizará, hoje, ás 19 1/2 horas, a inauguração de uma policlinica que está instalada numa dependencia de sua sede social, á rua Santo Elias, 286, no Espinheiro.

O serviço medico será dirigido pelo dr. Antonio da Silva Lucas, auxiliado pelos drs. José Silva e Bernardino Ramos.

Ha um seculo

O que o DIARIO DE PERNAMBUCO publicava no dia 7 de julho de 1845:

AVISOS DIVERSOS

O Sr. Belarmino Firmino Bezerra de Mello, ou quem suas vezes faça, ou algum parente seu mais chegado, queira annunciar sua morada para ser procurado a negocio de interesse do mesmo Sr. Belarmino, ou de seus parentes, caso o mesmo se ache molesto, ou não exista nesta praça ou seja morto.

— Francisco Eduardo Alves Vianna vai ao Rio de Janeiro, e deixa encarregada de seu estabelecimento, nesta cidade, sua mana, a Senhora Maria Barbara Constança, a quem constituio sua procuradora geral e bastante, e no fôro contencioso por seu advogado o Sr. José Bento da Cunha Figueiredo, e sollicitador o Sr. Rodolpho João Barata de Almeida.

O MELHOR SABÃO
JACARÉ
L. B. C.

REPARTIÇÕES FEDERAIS

DELEGACIA FISCAL

A secretaria dessa Delegacia esta chamando os seguintes interessados: Luiz Xavier dos Santos, proc. 9.369/45; Herdeiros ou representante de Zacarias Bezerra da Silva, proc. 10.671/45; Severina Barbosa da Silveira, proc. 10.093/45; Manoel Gonçalves Nunes Machado, proc. 10.498/45.

DR. GALILEU FIGUEIREDO
Doenças internas
Imperatriz, 202 — 1.º andar, das 15 ás 18 horas
Fone: 2572

COMISSÃO ESTADUAL DE TABELAMENTO

Reunir-se-á no proximo dia 9 do corrente (segunda-feira), ás 10 horas, no edificio do Palacio da Justiça, 3.º andar, sede da Inspetoria Regional das Agencias Municipais de Estatistica, a Comissão Estadual de Tabelamento.

O presidente encarece o comparecimento de todos os membros da C. E. T.

SANATORIO RECIFE
Direção: Drs. Arnaldo Di Lascio e Jarbas Pernambucano
Doenças Nervosas e Mentais. Regimens. Repouso. Eletrochoque. Rua Padre Inglês, 257. Fone: 2072. Recife

PLANTAO DE FARMACIAS

De acordo com a tabela aprovada pelo Departamento de Saude Publica estarão de plantão, hoje, as seguintes farmacias:

Sto. Antonio — Vitoria; Boa Vista — Universo; Soledade — Roial; Afogados — S. Vida; São José — São Geraldo e Pinho; Areias — Estancia; Pina — Pina; Tegipió — N. Sra. do Pilar; Casa Amarela — São Lucas; Tamarineira — Oriente; Poço — Fogo; Torre — Povo; Madalena — S. Filho; Zumbi — Caldas; Caxangá — Sanitaria; Hipodromo — Ferreira; C. Grande — J. Lobo; Encruzilhada — Encruzilhada; Agua Fria — S. Pedro; Fundão — Modelo; Pombal — Lobo; Sto. Amaro — Esperança; Arruda — Durval.

Incorrerá em pena de multa a farmacia que funcionar em dia de domingo sem que esteja incluida na tabela.

DR. CALDAS BIVAR
Doenças de Senhoras
Tratamento pelo RADIUM
Rua Nova 371 — Fone 28618

MUNDO DE LUZ E SOM

CARTAZ DO DIA

ART — "O solar das almas perdidas", com Ray Milland.
PARQUE — "Capitão Blood", com Errol Flynn.
MODERNO — "A força do furacão" com Rody Mc Dowall.
ROIAL — "A maldição da sangue de pantera", com Simone Simon.
POLITEAMA — "Seu cinza", com Gordo e o Magro, e "Olhos arruaceiros."
BOA-VISTA — "Ninguem escapará ao castigo", com Alexander Knox.
IDEAL — "A canção de Bernadete", com Jennifer Jones.
TORRE e REAL — "Perseguidos", com Errol Flynn.
ELDORADO — "Uma velha amizade", com Bette Davis.
ESPINHEIRENSE — "Rosa, a revoltosa", com Betty Grable.
ENCRUZILHADA — "A sensação de Paris", com Danielle Darrieux.
S. JOSE' — "Jamais fomos vencidos".
CENTRAL — "O delator", com Victor Mac Laglen.
STO. AMARO — "Odio e paixão", com Marlene Dietrich.
IMPERIO — "Casa de loucos", com Olsen e Johnson.
CASA AMARELA — "King Kong", com Bruce Cabot.
EDEN — "Miss Annie Ronnie", com Shirley Templey.
S. JOAO — "Vingador mascarado", com Tim Holt, e "Ser ou não ser", com Carol Lombard.

MORIM POPULAR
A' venda no comercio desta praça

Recebemos:

"A presidencia da Comissão Estadual de Abastecimento está avisando á população que acaba de autorizar, ao comercio desta capital, a retirar da Companhia Industrial Pirapama, 17.905 metros de morim, tipo popular correspondente a 28.ª quota desse tecido distribuida pela C. E. A., de acordo com a autorização do Convenio Textil.

Para melhor conhecimento do publico divulgamos abaixo os endereços das lojas que vão vender esse artigo: Casa José Araujo, rua Duque de Caxias, 191 — Armazem Caxias, rua Duque de Caxias, 356 — Armazem Vitoria, rua do Livramento, 32 — Armazem do Povo, rua da Penha, 27 — A Popular, rua Nova, 155 — A Nova Maravilha, rua da Penha, 58 — A Nova Aurora, rua da Penha, 59 — Armazem Triunfo, rua da Penha, 66 — Loja das Novidades, rua Direita, 176 — Casa Dalva, rua Direita, 204 — A Florentina, rua das Florentinas, 249 — A Milagrosa, Estrada dos Remedios, 41 — A Nova Pernambucana, rua São Miguel, 10 — Loja Pernambucana, avenida Cruz Cabugá, 881 — A Mauricéia, avenida João de Barros, 2026 — Casa do Povo, avenida João de Barros, 1828 — Casa Fragoso, Estrada dos Remedios, 1355 — A Luzitana, rua Direita, 166 — A Garota, avenida Beberibe, 2006 — Casa Barros, beco da Facada, 275 — Casa São Paulo, rua Padre Lemos, 26 — Loja Paiva, Praça da Bandeira, 17 — Casa Gomes, rua Joaquim Ribeiro, 866 — Alice de Albuquerque, rua Santana, 599 — Casa Costa, avenida Beberibe, 1394 — Casa Para Todos, avenida Caxangá, 701 — A Brasileira, avenida Beberibe, 2026 e Padre Lemos, 40 — A Popular, Estrada de Belem, 1605 — Loja dos Retalhos, rua Estreita do Rosario, 244 — Armazem Cordeiro, rua Direita, 126 — Casa Esperança, rua Padre Lemos, 62 e avenida Beberibe, 1382 — Casa Ideal, rua Bernardo Vieira, 167 — Armazem do Norte, rua do Livramento, 98 — Leon Guedes Correia, rua Barão de Lucena, 495."

DR. GONÇALVES FERNANDES
Docente-livre de Clinica Psiquiatrica da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio
Angustia. Obsessões. Fobias. Disturbios nervosos e da sexualidade. Desajustamentos da criança e do adulto
Tratamento Analitico
Rua Conde da Boa Vista, 823, das 15 ás 18 horas — Recife.

FESTA DE CONFRATERNIZAÇAO FRANCO-BRASILEIRA

Continua despertando a atenção da sociedade recifense, a grande festa que realizar-se-á no proximo dia 14 no Clube Internacional, intitulada "Festa de Confraternização Franco-Brasileira", promovida pela Cruz Vermelha neste Estado e pelo Comitê Francês de Socorro ás vitimas da guerra, afim de angariar a quantia necessaria para remeter auxilios aqueles que se bateram nos campos de batalha.

A festa tem a cooperação de senhoras e senhoritas do nosso meio social, as quais elaboraram um original programa, qual seja: 1.º) Danças ao som da Jazz Band Academica e da PRA-8, as quais, em homenagem á noite, executarão um repertorio inedito entre nós; 2.º) um leilão de objetos varios, na sua maioria objetos de arte, doados por diversas firmas. Inclue-se no mesmo, o grande quadro do celebre pintor francês L. Jonas, intitulado "Cinq minutes avant l'attaque", doação da familia Aquino Fonseca; 3.º) uma ceia americana que será oferecida aos presentes; 4.º) uma decoração original a cargos de um tecnico; 5.º) venda de ramalhetes, distintivos e lembranças outras, tudo com as cores da França e do Brasil. A comissão encarregada dos convites está composta das senhoras seguintes: Durval Teixeira, Isauro Regueira, Novais Filho, Joseph Turton Junior, Manoel de Brito, Severino Pinheiro, Gercino de Pontes, Seixa Junior, Waldemir Miranda, Sylvio Caldas, Terezita Bandeira e Lucia d'Aquino Fonseca.

A reserva das mesas será feita ao preço de Cr$ 150,00, pando direito, cada mesa, a quatro ceias, os ingressos para as pessoas não socias do clube, custarão Cr$ 25,00 (sem direito á ceia) ou Cr$ 50,00 (com direito á ceia). Podem ser procurados na secretaria do clube, em mãos do sr. Dalvino Santos, no Banco Comercio e Industria, ou na sede da Cruz Vermelha.

ARTES E ARTISTAS

ARTE NORTE-AMERICANA

Exposição de quadros educativos hoje, no Grande Hotel

No sexto andar do Grande Hotel será aberta á visita publica hoje, ás 16 horas, a exposição de quadros educativos, fixando aspectos da vida norte-americana.

Os quadros foram organizados pela Secção de Arte do Escritorio de Assuntos Inter-americanos e emprestados pelo governo dos Estados Unidos ás varias capitais onde serão exibidos.

Na primeira serie de quadros, subordinada ao titulo O Homem e a Terra, estão fixados diversos aspectos da natureza quando atacada pelo homem ou pelos flagelos comuns, tais como o fogo e as tempestades. Consta de 12 quadros com as dimensões de 90 ctm. por 130 ctm.

Na serie Arte para o Povo podem ser observados aspectos do desenvolvimento da arte no sentido da educação popular, sendo indicados os processos de modificação da tradição aristocratica européia em favor da arte integrada na propria vida do povo, mediante o concurso dos museus, das escolas, etc.

A historia da arte norte-americana e as suas mutações sob a influencia do clima e do temperamento estão indicadas de modo muito sugestivo na serie Para um mundo novo.

A exposição é patrocinada pelo Escritorio de Assuntos Inter-americanos, desta capital e pela Diretoria de Documentação e Cultura, da Prefeitura Municipal do Recife, devendo permanecer aberta durante dez dias.

Desaconselhaveis as atuais temporadas

ESPORTE, NAUTICO E AMERICA SOFRERÃO AS CONSEQUENCIAS NO DECORRER DO CAMPEONATO

A TRISTE REALIDADE DOS ACONTECIMENTOS – FALTAM OS ALVI-VERDES SOFRER O CASTIGO DOS DEMAIS – O SANTA CRUZ TRABALHA PELA REORGANIZAÇÃO DE SEUS QUADROS

Estamos ás portas do campeonato pernambucano de 1945. Já poderiamos estar bem perto do certame maximo da Federação Pernambucana de Desportos. Entretanto, surgiram varios motivos para o atraso das atividades. E não poderemos culpar a entidade regional por este atraso involuntario. Foram os proprios clubes os culpados. Cada um selado pelos seus proprios interesses e com a solidariedade dos demais. Quase todos excursionaram. Apenas o Santa Cruz, para somente falar nos grandes, deixou de realizar uma temporada inter-estadual pois os tricolores estão num intenso periodo de reorganização, olhando o campeonato com mais interesse. E' bem logico. Depois, ninguem poderá surpreender-se diante de uma reação do "clube das multidões".

Vejamos o que ganharam os tres clubes que estiveram fora do Estado em excursões demoradas entre a Bahia e o Ceará. O Nautico esteve na capital cearense e nada lucrou. Perdeu o cartaz e afetou o bom nome do futebol pernambucano, perdendo para dois clubes relativamente fracos, embora depois viesse a vencer o famoso Maguari. Para tanto, porém, teve de ficar com Celio e Mario Ramos seriamente contundidos. Ambos ficaram inativos por algumas semanas. Por este motivo, os alvi-rubros deixaram de seguir para a Bahia.

Agora, tivemos o Esporte com o seu quadro invicto, em viagem para a capital bahiana. Esperava-se que os rubro-negros pelo menos conseguissem evitar derrotas esmagadoras. Mera ilusão. Depois de um ameno 2x0, frente ao Galicia, veio aquele escandaloso 7x1, diante da turma do Vitoria. Uma vergonha que nem mesmo os rubro-negros desconhecem. Reina descontentamento entre alguns associados do clube da Ilha do Retiro. Não é possivel que o Esporte, sendo um clube de passado tão glorioso e de tão tradicionais antecedentes, venha a ser vitima de tamanho fracasso colocando o futebol de sua terra em situação critica. Vai ainda o Esporte jogar contra o Bahia e queira Deus que não seja novamente alvo da pontaria dos artilheiros do "esquadrão de aço". Sob o ponto de vista tecnico teria lucrado alguma coisa o Esporte? Nunca. Perdeu o fenomenal Manuelzinho que durante alguns meses não atuará no seu arco. Tambem Telesca, Vavá, Nelson e Zago estão contundidos e cansados. Não seria melhor ter ficado? Pelo menos manteria o cartaz de invicto do eliminatorio e sugestionaria os adversarios com a "pinta" de Sansão, durante o campeonato.

O que aconteceu ao America foi diferente. Muitas vitorias na Bahia, em Sergipe e no Rio Grande do Norte. Muitas glorias troféus e cartaz. Realmente os americanos estavam com uma representação de valor, aparecendo sempre com reservas de classe.

DR. CORNELIO DA FONSECA LIMA
Clinica Medica Cirurgica
Consultas das 16 as 18 H. diariamente
Rua Barão de Lucena 90
JABOATÃO

FOSFORO PARA O CEREBRO

Aqueles que pela natureza do seu trabalho, desenvolvem um grande esforço mental, necessitam de FOSFORO para devolver ao cérebro esse precioso elemento, tão necessario á saude. O FOSFORO é o alimento do cérebro e dos ossos e a sua insuficiencia no organismo acarreta o esgotamento mental; fraqueza dos ossos, raquitismo, crescimento sub-normal. Poderoso anti-anêmico, o FOSFORO favorece tambem a formação do sistema osseo, sendo por isso indispensavel ás crianças no periodo do crescimento. IOFOSCAL contem FOSFORO em combinação organica com Iodo e Calcio. Por isso, IOFOSCAL é indicado como o mais perfeito e completo tonico reconstituinte do sangue cerebro e ossos.

MESBLA
SECÇÃO BICICLETAS
BICICLETAS "VICTORY"
para RAPAZES MOÇAS HOMENS e SENHORAS
em 10 PRESTAÇÕES
Rua da Palma, 251
RECIFE
RIO - S. PAULO - NITERÓI
B. HORIZ. - PELOTAS - P. ALEGRE

Nos bastidores esportivos

Durante a irradiação do ultimo classico disputado entre o Esporte e Nautico, no estadio da Ilha do Retiro, o locutor esportivo da Radio Clube de Pernambuco anunciou com grande destaque o recebimento de um telegrama, que segundo as suas afirmações, teria sido enviado pela Radio Educadora de Natal. E o locutor da P.R.A-8 arrematou: "Até mesmo as emissoras dos "Diarios e Radios Associados" reconhecem a eficiencia dos programas da "famosa" congenere pernambucana". E' mentira, estamos credenciados a dizer que nenhum telegrama fora expedido de Natal para a Radio Clube de Pernambuco, partido de elementos da Radio Educadora de Natal. Os nossos colegas potiguares tem sentimentos.

* * *

O "Jornal Pequeno", que ante-ontem publicou em "furo" sensacional a noticia da derrota do Esporte frente ao Vitoria, anunciou, em sua edição de ontem, algumas modificações na diretoria do Clube Nautico Capibaribe. A secretaria passou á direção do conhecido desportista Artur Carvalheira e a direção de esportes, agora tem á frente o sr. Eladio de Carvalho. Notamos que tudo no Nautico está recebendo retoques. Entram novos socios e saem outros; trocam-se importantes cargos na diretoria; saem jogadores e contratam-se outros; modificam-se as direções de departamentos. Tudo evolue, embora o presidente continue na direção do clube como um ditador impoluto.

* * *

Ante-ontem, aconteceu qualquer coisa de anormal, antes de meio dia, na fila de Campo Grande, ao lado do Café Central. Acontecimento bem interessante: um cronista esportivo castigado pelas suas vitimas por ter agido de má fé como é de seu costume. Ouvimos bem um individuo tremulo e vacilante, sem conseguir pronunciar nenhuma palavra. Era o pobre gago, branco como céra, procurando inocentar-se e louco para fugir da "camisa de onze varas". Depois de muito padecer, finalmente, sentiu um alivio. E' que resolveram solta-lo como se solta um cão inutil.

* * *

Um grupo de associados do Santa Cruz está trabalhando para conseguir atrair o meia direita Dias para as hostes santacruzenses. Uma comissão de verdadeiros tricolores está fazendo uma "vaca" para oferecer uma gratificação ao atacante do Flamengo. Desta forma os cofres do tricolor não serão desfalcados para contratar jogadores. Ficará o dinheiro para outras necessidades. O reforço do quadro titular será oferecido pelos proprios socios e apreciadores do clube mais popular da cidade. Estão fazendo os tricolores o mesmo que os grandes clubes do Rio e São Paulo, quando desejam contratar um jogador que esteja fora das possibilidades financeiras do clube. Mesmo no Flamengo, Vasco e Fluminenses estas "vacas" são muito frequentes.

* * *

Sob a presidencia do desportista Rubens Moreira, segirá, amanhã, destino Fortaleza uma delegação de futebol do America, campeão pernambucano de 1944. Os americanos farão a primeira exibição na capital cearense, quinta-feira, contra o Luso, devendo jogar no domingo contra o Maguari. Tambem serão adversarios do conjunto auvi-verde os quadros do Fortaleza e do José de Alencar. Desejam os americanos apagar a impressão deixada pelo Nautico sobre as possibilidades do futebol pernambucano. Os alvi-rubros foram vencidos pelos quadros do Fortaleza e do Luso, este suburbano.

* * *

Está marcada para amanhã, na capital bahiana a ultima peleja do Esporte Clube do Recife, contra o poderoso conjunto do Esporte Clube Bahia. Telegramas vindo de Salvador informam que o conjunto pernambucano jogará apenas sem o concurso de Manuelzinho, devendo aparecer os demais jogadores anteriormente contundidos. Telesca está bem melhor e reaparecerá no centro da intermediaria, entre Vavá e Nelson. O arco será confiado a Galo. As apostas são cem por cento favoraveis ao gremio tricolor bahiano, esperando-se a repetição de um escore "arranha-céu". Porem em futebol não ha lógica e os bahianos amanhã poderão ficar sem saber como é que é.

* * *

No encontro de voleibol, ontem, na quadra do Atletico de Amadores, ainda em prosseguimento aos festejos de seu aniversario o Esporte venceu ao Motocolombó pelo escore de 2 x 0, tendo vencido os dois tempos por 15 x 3 e 15 x 3. Por este motivo a diretoria e associados do clube aniversariante ofereceu uma homenagem aos cracks vitoriosos, oferecendo-lhes um guaraná.

SUSPENSO, POR DEZ DIAS, O ÁRBITRO JOÃO ETZEL

AGIU O TRIBUNAL DE PENAS DA FEDERAÇÃO PAULISTA – NOTICIARIO DIVERSO

S. PAULO, 6 (Meridional) — O Tribunal de Penas, na sua reunião de ontem, não tratou do prelio **S.P.R. x Portuguesa de Desportos**, que não foi realizado pelos motivos do conhecimento de todos, em virtude dos relatrios se encontrarem em poder do diretor do Departamento de Arbitros. As outras resoluções tomadas pelo orgão punitivo da **Federação Paulista de Futebol** foram as seguintes:

"O arbitro João Etzel, o numero 1 na classificação dos juizes, foi suspenso por 10 dias e multado em 100 cruzeiros, por infrações cometidas ao dirigir o encontro **Palmeiras x Jabaquara**. Tambem foram suspensos por tentativa de agressão os profissionais Ivo, arqueiro do **S. P. R.** e Maravilha, medio do **Jabaquara**. O centro medio do **Juventus**, Ortega, foi multado em 100 cruzeiros e foram advertidos os profissionais Rui, do **Corintians**, e Dedão, do **S.P.R.** Foram designados, por sorteio, os srs. João Minervino e Achiles Bloch da Silva, como relatores do processo-recurso do **Ipiranga**, quanto á validade do encontro disputado recentemente com o **Palmeiras** e o protesto da **Portuguesa de Desportos** contra o arbitro José Alexandrino.

SUSPENSO UM SCRATCHMAN DE BASQUETE

RIO, 6 (Meridional) — Não se pode deixar de reconhecer que a ausencia de Guilherme na equipe brasileira que disputará o proximo sul-americano de basket a realizar-se em Guayaquil, constitue serio desfalque, talvez o mais grave que a seleção nacional poderia sofrer. Não somente pelas suas inatas virtudes tecnicas como, sobretudo, pelas condições de forma em que se encontra o **player** botafoguense, sua cooperação na equipe nacional se tornava quase imprescindivel.

E, por isto mesmo, forçoso se torna aceitar como justa e merecida a atitude que a **Confederação Brasileira de Basket** tomou a seu respeito, punindo-o com severidade pela sua falta, não estando presente no momento do embarque. Fossem quais fossem as causas que houvessem determinado essa falta, ela não deixava de constituir uma quebra de disciplina que urgia ser punida, mais não fosse, para servir de exemplo.

O BOTAFOGO PROPORA' O ENVIO DE GUILHERME POR SUA CONTA

Falando á nossa reportagem, o presidente do **Botafogo**, Ademar Bebiano, declarou não ter tido Guilherme a menor intenção de faltar ao embarque, tendo sido, ao invés prejudicado pela confiança que depositou num empregado do **Botafogo**, esto proporá á **Confederação Brasileira de Basket** enviar Guilherme ao Equador por sua conta.

— "Não sei, acrescentou o dirigente alvi-negro, se a proposta do **Botafogo** será aceita. Todavia, tendo presente as circumstancias de que a CBD compreenda a nossa intenção que, antes de qualquer outra, visa cooperar no sentido de que a representação brasileira não seja prejudicada".

NÃO TRANSIGIRA' A C.B.D.

Estamos, todavia, habilitados a informar aos nossos leitores que a **Confederação Brasileira de Basket-ball** não aceitará a explicação do **Botafogo**, para efeito de relaxar a punição imposta a Guilherme. A punição será mantida e em nenhuma hipotese Guilherme entrará na equipe, mesmo que o **Botafogo** o mande mesmo ao Equador.

O CONTRATO DE CESAR COM O AMERICA

RIO, 6 (Meridional) — A situação de Cesar junto ao **America** já está inteiramente resolvida. Mas, justamente por isso, por se saber que não existe a menor duvida sobre o retorno do center gaucho ás suas antigas fileiras, é que muita gente tem estranhado que até o momento presente ainda não se tenha verificado o ato final: o da assinatura do contrato.

São, precisamente, aqueles que mais ansiosos se mostram por ver novamente Cesar no comando do ataque rubro, os que revelam maior estranhesa — e até mesmo apreensões — pelo não cumprimento dessa ultima formalidade, sem a qual Cesar não poderá intervir nos jogos oficiais.

DEVERA' ASSINAR HOJE

Podem, porém, ficar tranquilos os fans americanos. Cesar deverá firmar contrato ainda hoje. E podemos adiantar mais, somente não o fez antes em virtude de haver o presidente do America, Antonio Avelar se ausentado da cidade nestes dias.

NENHUMA EXIGENCIA

Poderiam os rubros alimentar receios sobre a ultimação dos entendimentos entre Cesar e o **America** se houvesse a possibilidade de divergencia entre as duas partes. Mas tal possibilidade está inteiramente afastada, de vez que Cesar não apresentará qualquer exigencia. Deixará ao inteiro criterio do clube a estipulação das bases do novo contrato. Assim sendo, nada ha que temer.

REGRESSAM OS ALVI-NEGROS

RIO, 6 (Meridional) — Regressou, hoje, a equipe do **Botafogo** que atuou em Belo Horizonte, enfrentando duas vezes o **Cruzeiro** e empatando em ambas as partidas. Todos voltaram plenamente satisfeitos com a acolhida recebida, bem como pelos resultados obtidos. Todavia, julgam que o **Botafogo** merecia ter vencido no segundo encontro. Salientam que o **Cruzeiro** é um adversario dificil e que pratica bom futebol e possue bons valores como Juvenal, Geraldo e Ismael.

APELO DA CAMPEA MARIA LENK

RIO, 6 (Meridional) — Em entrevista concedida a um vespertino, a antiga e consagrada campeã Maria Lenk dirige um veemente apelo aos astros brasileiros que se afastaram das piscinas, no sentido que retornem ás atividades, afim de dar ao Brasil uma maior chance no proximo sul-americano de nação.

PROVAS DE NATAÇÃO DO CLUBE NAUTICO

No dia 29, a 1.ª competição interna

O Departamento Aquatico do **Nautico** programou para o proximo dia 29, a primeira competição interna de natação com o seguinte programa:

1.ª **prova** — 100 metros — nado livre — C/A. 2.ª **prova** — 50 metros — nado livre — Infantis. 3.ª **prova** — 100 metros — nado de costas — C/A. 4.ª **prova** — 50 metros — nado de costas — Infantis. 5.ª **prova** — 100 metros — nado de peito — C/A. 6.ª **prova** — 50 metros — nado de peito — Infantis. 7.ª **prova** — 200 metros — nado livre — C/A. 8.ª **prova** — 800 metros — nado livre — C/A. 9.ª **prova** — 3x50 — tres estilos — Infantis. 10.ª **prova** — 4x100 nado livre — C/A.

PATRONOS: 1.ª — Sr. Ferrer Adobatti. 2.ª — Sr. Rodolfo Cunha. 3.ª — Sr. Vitorino Maia. 4.ª — Sr. Eladio de Carvalho. 5.ª — Dr. Mario Lins. 6.ª — Dr. Aderbal Jurema. 7.ª — Sr. Justan Gonçalves. 8.ª — Sr. Estacio Maranhão. 9.ª — Sr. Manuel Pinho.

Premios — Prata ao 1.º; bronze ao 2º.

Biliboldo
GRANADO
NORMALISA AS FUNÇÕES DO FIGADO

Devem ser ingeridos crus, alface, agrião, tomate e outros legumes ricos em vitaminas indispensaveis á nutrição e á saude, que a cocção pode destruir ou reduzir. Entretanto, quando comidos assim crus, podem veicular germes de infecções, algumas bem graves (febre tifoide, disenteria bacilar e amebiana, etc.) Na defesa contra tais doenças, contudo, não é preciso abolir a pratica salutar de comer verduras cruas. Basta passá-las, de antemão, em agua fervente, ou deixá-las permanecer, por algumas horas em vasilhas esterilizantes. — (Serviço Nacional de Educação Sanitaria).

Estão tomando rumo positivo os entendimentos Vasco da Gama x Elí

O GREMIO DE SÃO JANUARIO DISPOSTO A PAGAR 200 MIL CRUZEIROS PELO PASSE DO CENTRO-MEDIO DO CANTO DO RIO – NEWTON, EM TROCA

RIO, 6 (Meridional) — O Vasco vem trabalhando na surdina para conseguir o concurso do centro medio Eli, do **Canto do Rio**. Rufino Ferreira, consultado pela reportagem de **O Jornal**, não confirmou a versão corrente em torno da provavel transferencia do centro medio niteroiense. Ao contrario, O dedicado dirigente cruzmaltino adiantou-nos ignorar qualquer interesse do **Vasco** pelo referido jogador. E' possivel que Rufino Ferreira esteja alheio aos acontecimentos. O fato, porém, é que elementos de prestigio do gremio da cruz de Malta vêm trabalhando ha varios dias no sentido de conquistar Eli, atendendo assim a uma propria informação favoravel de Ondino Vieira a respeito do "pivot" cantorriense. Acha o tecnico cruzmaltino que Eli resolveria o unico problema do seu quadro. Isto é, o problema do centro medio. Muito embora o **Vasco** disponha de Dino Berascochéa e Nilton para a dificil posição, nenhum deles possue as qualidades de Eli para obedecer rigorosamente o sistema de marcação sobre o meia direita adversario. Assim sendo, o atual centro medio do **Canto do Rio** passou a representar a unica solução capaz de resolver o problema da linha media cruzmaltina.

O CANTO DO RIO QUER MUITO...

Os primeiros entendimentos para a aquisição de Eli foram processados entre Diogo Rangel e Frederico da Gama Abreu, ambos figuras de remarcado prestigio no **Vasco** e no **Canto do Rio**, respectivamente. Sem que as conversações tomassem rumo oficial, o clube niteroiense teria pedido 200 mil cruzeiros pelo passe de Eli ou então 100 mil cruzeiros e mais o jogador Nilton que já militou com sucesso nas hostes do **Canto do Rio**. As pretensões do **Canto do Rio** foram consideradas exageradas pelo representante do **Vasco**, ficando assentado que o **Vasco** estudaria uma nova proposta, e o **Canto do Rio** da mesma forma estudaria uma formula capaz de satisfazer o **Vasco** sem prejuizo para o clube niteroiense.

ATE' AMANHÃ UMA SOLUÇÃO DEFINITIVA

Como se sabe, o **Vasco** terá que resolver até amanhã a situação de Eli, uma vez que, jogando domingo contra o **Flamengo**, o centro medio niteroiense não poderá mais se transferir para o gremio cruzmaltino. Assim, a solução do caso surgirá hoje ou amanhã. O **Vasco** espera contar com o concurso de Eli, mostrando-se mesmo disposto a pagar os 200 mil cruzeiros pelo passe do **eficiente** centro medio.

MATERIAL ELETRICO EM GERAL
AYRES, SON & CO.
Rua do Bom Jesus, 164
FONE, 9384 — Tele. SERIA

Esporte Clube Flamengo

Para os encontros de amanhã, no estadio do **Esporte**, deste clube com o quadro misto da **A. A. da Great Western** e o quadro juvenil do **America**, foram escalados os jogadores:

QUADRO MISTO: Angelo — Geraldo — Prôa — Enedino — Dias — Arlindo — Cremildo — Djalma — Wilson — Adelson — Zéfrancisco — Nazareno — Zéorlando — Airton — Carioca — Newton e Tarzan, que deverão estar no campo ás 12.20.

QUADRO JUVENIL: Sarmento — Luiz — Mucio — Ivalter — Admilson — Neuville — Airton — Bahia — Claudio — Pedrinho — Gasparino — Paulinho — Nailinho — Oliveira e os demais inscritos que deverão estar no campo ás 7 horas.

Fique livre de
AZIA, DIGESTÕES DIFÍCEIS E PÊSO NO ESTÔMAGO
— usando êste ótimo medicamento
Digestivo eficaz, o Vinho Paty Amargoso é indicado nos casos de dispepsia, flatulência, azia e demais males do estômago. Tome, diariamente, antes das refeições, um cálice do Vinho Paty Amargoso, que — além de facilitar a digestão — constitue excelente aperitivo. Comece a usá-lo hoje mesmo.

LICAU
VINHO
PATY AMARGOSO
— um ótimo remédio para o estômago

TAMBÉM O SEU FILHO poderá ficar nas mesmas condições, usando Iofoscal. Lembre-se de que muitas crianças que estavam enfraquecidas e encontravam dificuldades nos estudos, hoje são fortes e alunos exemplares, graças ao Iofoscal. Contendo iodo, fósforo e cálcio, facilmente assimiláveis pelo organismo infantil, Iofoscal é o fortificante insubstituível para as crianças em idade escolar. Iofoscal é isento de álcool e tem gôsto agradável. Comece a dar Iofoscal ao seu filho imediatamente, para que êle recupere a saúde e possa vencer com facilidade as tarefas escolares.

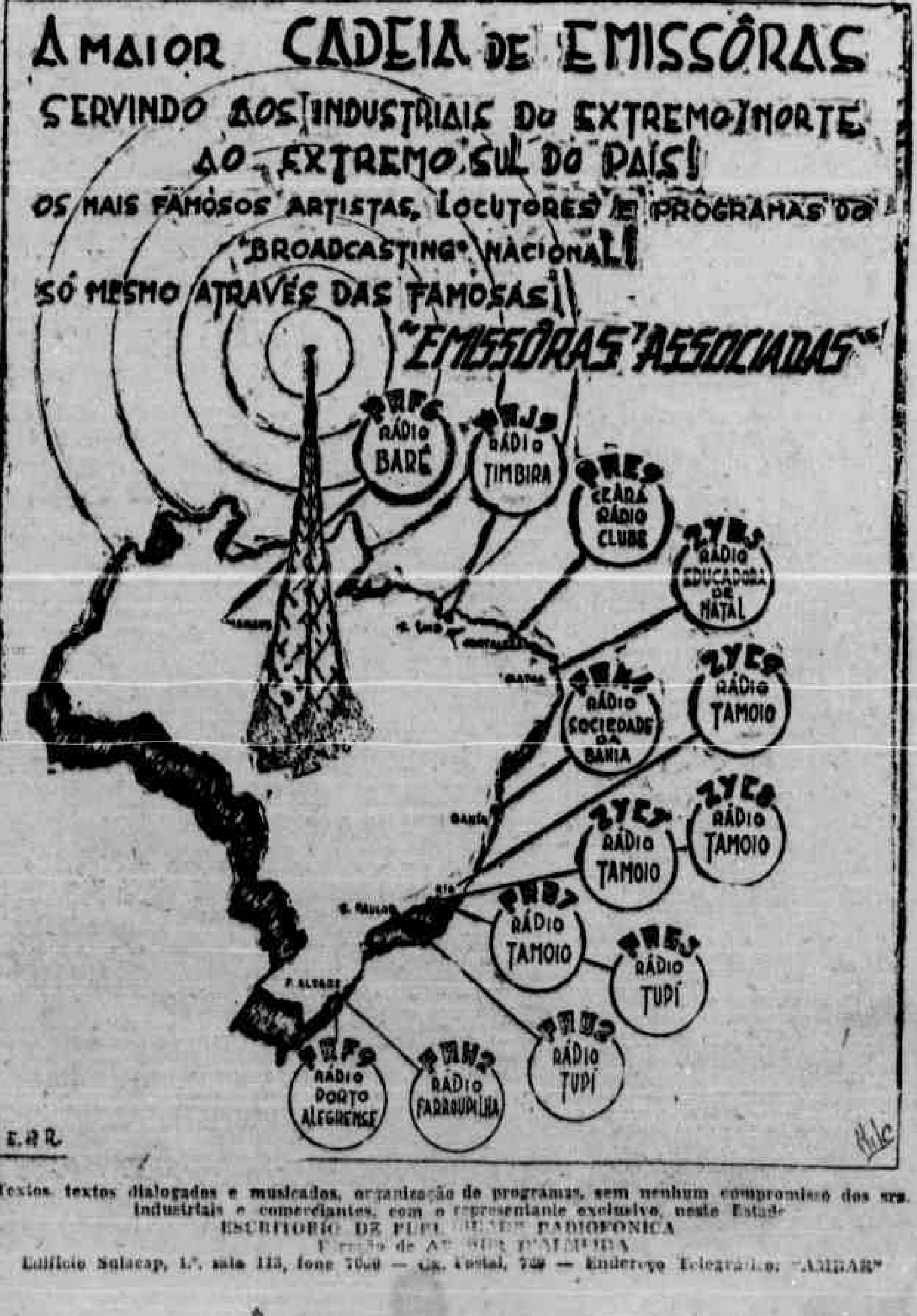

Textos, textos dialogados e musicados, organização de programas, sem nenhum compromisso dos srs. industriais e comerciantes, com o representante exclusivo, neste Estado
ESCRITORIO DE PUBLICIDADE RADIOFONICA
Direção de [illegible] D'ALMEIDA
Edificio Sulacap, 1º, sala 113, fone 7020 — Cx. Postal, 729 — Endereço Telegráfico: "AMBAR"

ILEGÍVEL

CASAS — TERRENOS — INDUSTRIAS — EMPREGOS — PROFISSÕES — PONTO PARA NEGOCIOS .— DIVERSOS

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios nesta secção são cobrados ao preço de Cr$ 0,80 a linha de tipo 6
TELEFONE DA GERENCIA — 6027

CASAS — TERRENOS PROPRIEDADES

ALUGAM-SE em Pensão familiar bons quartos com vista para o mar com refeições. A tratar na rua MANOEL BORBA n.º 474 — OLINDA.

ATENÇÃO — Vende-se, à rua Benfica, na MADALENA, um grande edificio, apropriado para casa de saude, ou grande colegio, medindo de frente na citada rua, cerca de setenta metros e para outra rua 165, sendo todo murado e arborizado. Tratar com OLYNTHO SOARES. Av. Manoel Borba n.º 620. Vende-se igualmente dois terrenos, sendo um na rua da Hora — ESPINHEIRO e o outro à rua dos Medicis — BOA-VISTA.

ARMAZEM — Vende-se com 1.400 metros quadrados, construção solida e bem localizado. Preço na base de 800 cruzeiros o metro inclusive o terreno. ARTHUR DUBEUX — Av. Rio Branco, 127.

ALUGA-SE uma otima casa na travessa da Bela Vista n.º 96 — CASA AMARELA. A tratar na rua das Trincheiras, 66.

ARMAZENS — Vendem-se por 800 mil cruzeiros 2 (dois) armazens situados à rua do Brum. Mais detalhes com o corretor ARTHUR DUBEUX — Av. Rio Branco n.º 127.

ALUGA-SE uma casa recem-construida com 2 pavimentos. Com 3 quartos: um guarda-roupa em cada quarto e cofre imbutido, quarto sanitario de luxo com armarios e farmacia imbutidos; terraço. Terreo um gabinete: 2 salas sendo a de jantar grande: 2 cozinhas sendo 1 à gás: 2 quartos sanitarios: 3 terraços sendo dois envidraçados: garage com quarto em cima forrado com piso de tacos: quarto de criado; depositos: galinheiro: casa de cachorro: quintal regular com fruteiras. Muito ventilado. Na RUA REAL DA TORRE n.º 827 — das 13 horas em diante. Contrato de um ano e fiador idoneo.

ARMAZENS — Vendem-se 3 (tres) grandes armazens à rua do Apolo, abrangendo uma area total de 2000 m2, com cais de desembarque. Mais detalhes com o corretor ARTHUR DUBEUX — Av. Rio Branco, 127.

CASAS MODERNAS COM ISENÇÃO DE IMPOSTOS — Renda anual de (trinta e quatro mil cruzeiros), recuadas, entrada de automovel, frente ao nascente. Vende-se por 300 mil cruzeiros. Mais detalhes com o corretor ARTHUR DUBEUX — Av. Rio Branco n.º 127.

ALUGAM-SE quartos ou vagas à RUA DIREITA n.º 247 — 3.º andar, com refeições, por preços sem competidor.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia a casal sem filhos. Tratar com Elias à RUA DIARIO DE PERNAMBUCO n.º 60.

ALUGAM-SE quartos com refeição na RUA DO IMPERADOR n.º 304 — 2.º andar.

AOS interessados à rua da PALMA n.º 437 deposito da conceituada Ceramica F. Gonçalves & Ltda., acha-se notas de vendas de propriedades agricola, pastoril e predios, em GRAVATÁ' pelo corretor JOSÉ' MENDES GONÇALVES.

ALUGA-SE — Uma grande sala para escritorio ou alfaiataria, etc., na rua Conde da Boa-Vista, 157, tratar na mesma.

ALUGA-SE — Na Encruzilhada uma casa de construção moderna com 2 salas: 3 quartos; 2 saneamentos: terraços entrada para automovel. Carta para a posta restante deste jornal para "TUPI".

ALUGA-SE metade de uma casa completamente independente com dois quartos: sala de refeição: sala de frente e cozinha pelo aluguel de 400 cruzeiros. A tratar na mesma PRAÇA SERGIO LORETO n.º 357.

ALUGA-SE — Uma casa no PINA, acabada de construir, à rua Pereira da Costa, 214, com duas salas, três quartos, cozinha, saneamento, terraço, banheiro etc. Preço: Cr$ .. 450,00. A tratar na rua Nova n.º 285 — CASA ODEON.

ALUGA-SE na rua da Concordia uma sala de frente, duas janelas, uma porta toda independente servindo para gabinete medico, dentista, contabilidade ou escritorio sem estoque. Tratar diariamente com o sr. OSVALDO — Primeiro de Março n.º 73.

ALUGA-SE comodo em casa de familia modesta e de respeito, proximo à RUA NOVA, com direito a toda casa, com exceção de um quarto, a casal sem filhos ou à 2 senhoritas. (Casa terrea). Proposta para C. P. na posta restante do DIARIO DE PERNAMBUCO, com endereço e n.º do telefone.

ALUGA-SE traspassando-se o contrato de uma casa em OLINDA, à rua do SOL com 3 quartos; sala de visita; sala de jantar; com terraço; fogão de ferro. A tratar na rua Barão de S. Borges n.º 288 — 1.º andar — BOA-VISTA.

A QUEM INTERESSAR — Aluga-se à rua Thomé Gibson, depois do PINA, uma casa moderna mosaicada, forrada, terraço, sala unica, 2 quartos, copa, cozinha, banheiro azulejado. A tratar à rua da CONCORDIA, 733.

ALUGA-SE uma casa a casal sem filhos. Por contrato de um ano Cr$ 250,00 mensal à rua da Veneza, 37 — LARGO DA PAZ, com instalações sanitarias, agua, luz, sala, quarto, saleta, sala de jantar, cozinha, pias, etc., não exige-se luvas. Entrada por Motocolombó e travessa do MACHADO.

ALUGA-SE uma casa moderna, recem-construida, à rua Dr. Sá Pereira n. 502 — com 2 pavimentos 4 quartos e garage. A tratar à ESTRADA DO ARRAIAL n. 3600. Fone 28240.

ALUGAM-SE otimos quartos a solteiros e casais com ou sem refeições, dentro ou fora da Cidade. Rua da Aurora n.º 309 — 1.º andar — fone 3044 — LIMA.

ALUGA-SE uma casa a quem se interessar pela compra dos moveis, no bairro do DERBY. A tratar na RUA DA PRAIA n.º 37.

ALUGAM-SE em otima casa dois confortaveis quartos, com janelas e terraços para o jardim, podendo servir para um pequeno apartamento. Com entrada independente, em ambiente estritamente familiar a casal sem filhos e a pessoa de responsabilidade. Tratar à RUA FERNANDES VIEIRA n.º 618.

ALUGAM-SE otimos quartos, a tratar na rua da AURORA n.º 1231. FONE: 3044, LIMA.

BOM RENDIMENTO DE CAPITAL — Cr$ 31.800,00, por ano. Por Cr$ 350.000,00 vende-se um grupo de 12 casas novas, de alvenaria, todas alugadas com fiadores idoneos, terreno proprio, bonde à porta, luz, agua encanada, dons anos de isenção. Informação com EVALDO FRAGOSO SILVA, Banco Nacional do Norte.

CASAL Estrangeiro sem filhos procura na zona Derbi — Espinheiro, Casa moderna, com garage. Paga-se bom aluguel, aceita contrato por um ano, oferta detalhada para INTERNAL Caixa Postal 568 — RECIFE. Não aceita intermediarios.

CASA NO ESPINHEIRO — Aluga-se a quem comprar os moveis (quarto de imbuia com 8 peças, quarto de solteiro, sala de jantar e de visita), à rua Manoel de Carvalho n.º 117 com os seguintes comodos: 3 quartos internos, 1 externo e garage. Aluguel Cr$ 800,00. Favor não se apresentar quem não possa prestar fiança idonea. Tratar na mesma.

CASA — Precisa-se alugar uma, do mesmo primeiro ou segundo andares, que tenha no minimo de dois a quatro quartos. Aluguel até Cr$. 500,0. Cartas por favor para SANTOS, caixa postal n.º 55 — Nesta.

CASAS MODERNAS NO ESPINHEIRO — Renda anual de (quarenta e tres mil cruzeiros), isentas de impostos por 13 anos. Vende-se por 500 mil cruzeiros. Mais detalhes com o corretor ARTHUR DUBEUX — Av. Rio Branco n.º 127.

CASA — Vende-se uma de taipa com 3 quartos sala de visita e saleta, sita à rua João Leite n.º 263 — MANGUEIRA AFOGADOS. A tratar na mesma.

CASA — Vende-se à rua S. Miguel n.º 61 em AFOGADOS. A tratar na rua Mbtocolombó n.º 102.

CASA NO ESPINHEIRO — 4 quartos internos — sala de visita — saneamento de luxo — otima cozinha — gabinete — terraço — jardim de frente — garage — quarto externo e dependencias. Acabamento de primeira qualidade. Tratar com o sr. Ivo Araujo no CARTORIO PRAGANA de 9 às 11 Cr$ ... 320.000,00.

CASA — Vende-se uma recem-construida, ainda não habitada, com sala unica, tres quartos internos copa cozinha com fogão à gás, dois saneamentos um de cor branca, com instalação de agua quente lavanderia, quintal grande etc. A tratar no EDIFICIO IAPETO, 4.º andar — sala 402 — das 8 às 9, das 11 às 14 horas e das 16 às 17 horas — Negocio direto.

CASA — Gratifica-se bem a quem indicar ou alugar uma casa no PINA, na cidade ou em arrabalde proximo, tambem permuta-se, a tratar na rua Conde de Irajá n.º 765 — TORRE.

CASA — Precisa-se alugar uma casa para casal de trato nos bairros do Espinheiro — Derbi — Aflitos ou Boa-Vista. A casa poderá ser entregue até o mês de agosto. Disque para 9236 com CARVALHEIRA.

CASA EM BOA-VIAGEM — Vende-se uma casa terrea, localizada no 2.º jardim, bem construida, com bons comodos. Preço Cr$ 300.000,00. Tratar com Ivo Araujo, no CARTORIO PRAGANA. Diariamente.

CASA GRANDE, PROXIMA A ENCRUZILHADA — Com 13 quartos, moderna, terreno cerca de 2000 m2., tres sanitarios, garage, galpão para deposito, jardim, varias fruteiras etc. Vende-se. Mais detalhes com o corretor ARTHUR DUBEUX — Av. Rio Branco n.º 127.

Cr$ 1.000,00 — Gratifica-se com esta importancia a pessoa que arranjar uma casa de aluguel até 300,00, na cidade ou em arrabalde proximo. A tratar com o sr. Gomes à rua FLORIANO PEIXOTO, 525.

FOR RENT large funished room, first floor, main front in clean and comfortable private house near the center of town in Rua Riachuelo, 720 — BOA-VISTA.

FAZENDA — Vende-se uma de café em otimo local, com tudo em bom andamento e safra pendente, gado etc. Informações detalhadas com JOAQUIM OLIVEIRA, Patio do Paraiso n.º 306 — RECIFE.

FOR RENT — Furnished room for cultered person with private famili. Independent entrance, and bath-room 839. RUA CONDE DA BOA-VISTA.

GRATIFICA-SE com Cr$ 7.000,00 a quem traspassar ou arranjar uma casa de preferencia na RUA IMPERIAL, que disponha de grande quintal onde se possa fazer galpões para uma industria, até Cr$. 800,00 mensais. A tratar diariamente com IZAEL VANDERLEY e HILDEBRANDO MARQUES à rua Conde da Boa-Vista, 88 — fone 3074. Diariamente.

POR Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), vendem-se 2 casas, uma, para negocio, com todos os utensilios e outra para moradia, de poste de cimento e telha, no ZUMBY. A tratar à rua Padre Muniz, 246.

PRECISA-SE DE COMODO PARA UMA SENHORA — Uma senhora solteirona, de boa familia, deseja encontrar um comodo com mesa em casa de uma senhora viuva, decente, ou de um casal idoso, tambem decente que tenha pouca gente em casa, pede indicação para AMARO WANDERLEY, à rua Direita n.º 302 — 1.º andar — para um entendimento. Paga-se adiantamente. Pede-se urgencia.

PENSÃO — Rua do Paissandu', 281. Fornece marmitas, alimentação variada e limpa, aceita diaristas; tem comodos para casais e solteiros, idoneos. Local agradavel, casa com jardim e alpendre.

PERMUTA-SE uma casa no PINA, à rua Capitão Rebelinho n.º 182 — aluguel Cr$ 350,00, por outra até Cr$ 250,00, no bairro de São José ou arrabalde proximo da CIDADE. A tratar na rua Padre Floriano n.º 30 — bairro de S. JOSÉ'.

PERMUTA-SE uma casa à rua Imperial por outra no bairro de São José ou Santo Antonio. A tratar na rua Nova n.º 23' — FOTO RAPIDO.

PERMUTA-SE uma casa sita na VILA S. MIGUEL — por outra na rua Imperial. A tratar no predio n. 494 à rua S. Miguel.

QUARTO — Aluga-se com refeição em casa de familia de tratamento a moças. RUA JOÃO RAMOS n.º 231 — AFLITOS.

SOBRADOS NA RUA AUGUSTA — Vende-se por 180 mil cruzeiros sob os n.ºs 463 e 467, e com uma renda de Cr$ 12.600,00 situado no lado que não corta, consequentemente localizado na futura Av. Dantas Barreto, uma vez que, o lado oposto até à Rua do Alecrim tende a desaparecer, de acordo com o plano da cidade. ARTHUR DUBEUX — Av. Rio Branco n.º 127.

SALA — Aluga-se uma otima sala para escritorio ou consultorio medico ou dentario. A tratar na rua das Flores n.º 135 — 1.º andar — sala 4, com Valença, nas terças, quintas e sábados. Das 8 às 11 e das 14 às 16 horas.

VENDE-SE uma casa com 4 quartos, 2 salas, 2 saneamentos grande quintal arborizado com otidões livres, à rua Joaquim Nabuco, (CAPUNGA). Preço Cr$ 120.000,00. A tratar à travessa da Madre Deus, 122 — 1.º andar — fone 9562 com EDOARD BEZERRA.

VENDE-SE uma pensão à RUA DA AURORA, 363 — 2.º andar, com 16 quartos mobiliados: em visita do dono ter de ir fixar residencia no RIO.

VENDE-SE uma otima casa com terreno proprio, com os seguintes comodos: duas salas — dois quartos — cozinha e banheiro na rua de São Miguel n.º 268. A tratar na VILA DE CLOVIS n.º 34. Diariamente.

VENDE-SE — Um grande sitio otimo para uma VACARIA bem perto da CIDADE, um predio comercial no LARGO DA PAZ, não tem contrato um terreno na AVENIDA JOSÉ' RUFINO n.º 1140, 1 serra de fita, um cofre tamanho comercial. Negocio direto. Rua Direita n.º 242 — MOVELARIA S. TEREZINHA.

VENDE-SE uma otima casa, terreno proprio, à rua Padre Floriano, sala mosaicada, 3 quartos, sala de jantar, copa, bom saneamento e grande quintal. A tratar com FABIO COIMBRA à rua Sta. Cecilia n. °107 — de 8 às 9 e 12 às 14 horas.

VENDE-SE um terreno com duas frentes no FUNDÃO, uma para à avenida BEBERIBE com 92 metros, outra para à rua CAPITÃO SALOUEIRO com 85 metros por 200 de comprimentos, a metade edificada com casas de aluguels e aforadas. 35 pés de coqueiros e outras fruteiras, perto servindo para plantar ou criar. A tratar com Osvaldo Fonseca, na OFICINA DAS DOCAS.

VENDE-SE uma casa confortavel com terreno proprio, arborizado, agua, luz e bem assim uma mercearia bem afreguesada na rua do Bom Sucesso, 273 — OLINDA. PREÇO: Cr$ 23.000,00.

VENDE-SE uma casa, em arrabalde, com duas salas, quatro quartos, saleta, cozinha moderna, aparelho sanitario completo, terraços, amplas dependencias externas, inclusive pequeno estabulo, cocheira para cavalo e garage. Tem pequeno sitio arborizado, com baixa de capim. Preço Cr$ 160.000,00. Tratar com IZIDORO rua 1.º de Março n.º 30.

VENDE-SE uma Pensão no primeiro trecho da rua da Concordia n.º 249 — 1.º andar. A tratar na mesma.

VENDE-SE — Uma otima casa recem-construida à rua Carneiro Vilela, junto ao n.º 334 — ESPINHEIRO. Terreno proprio, com 13ms., de frente por 41ms. de fundo, com os seguintes comodos: 5 quartos, e um externo para empregados, ampla, copa e uma grande cozinha, 2 gabinetes sanitarios com instalação completa, 2 terraços e 1 garage. Tratar com Nobrega — EDF. DO BANCO AUX. DO COMERCIO — 6. andar — sala 65. FONE: 7079.

VENDE-SE um sitio em VITORIA proximo a esta CIDADE com mil pés de fruteiras, 200 coqueiros todos frutificando, com pociliga, vacaria e aviario. Informação detalhada à rua Frederico n.º 53 — ENCRUZILHADA.

VENDE-SE OU ALUGA-SE um moderno predio sito à Travessa 17 de Agosto n.º 84, com cinco quartos, salas de visita e jantar, antisala, cozinha, copa, quarto para criado, dois saneamentos e sitio com muitas fruteiras. A tratar com RENDA, PRIORI & CIA, Rua Padre Muniz n.º 119 — FONE: 6025.

VENDEM-SE — Duas casas, uma na Av. Rosa e Silva, outra na rua Visc. Suassuna. Preços: Cr$ .. 200.000,00. Cartas para ZITO na posta restante deste jornal.

VENDE-SE EM GARANHUNS — Negocio urgente dentro da cidade um sitio medindo quatro quadros de terra, com seis mil pés de café safrejando anexo, uma casa, recem-construida, um armazem, uma cocheira, pelo preço de Cr$ .... 50.000,00 à rua da Areia n.º 977. Vende em separado 20 depositos para cereais. Tratar AVENIDA RIO BRANCO, 127.

VENDE-SE ótimo terreno na AVENIDA FLOR DE SANT'ANA, junto à casa de n. 160, medindo 15 metros de frente por 100 de fundo. Negócio direto procurando GERALDO entre 9 e 12 e 13 e 15 horas pelo telefone n. 9509.

PONTO PARA NEGOCIOS

HOTEL E BOTEQUIM — Vende-se um bem afreguesado, na rua Marquês Amorim n.º 288 — BOA-VISTA.

LOJA DE FAZENDA — Informa-se à AVENIDA CRUZ CABUGA' n. 881 quem vende uma loja de tecidos.

MERCEARIA — Recebe querosene, e charque. Vende-se à rua Antonio Rangel n.º 236 — ENCRUZILHADA, até 13 horas.

NEGOCIO NA BOA-VISTA — Vende-se um em rua movimentada, com mercadorias ou retirando-se as mesmas, por motivo superior. Informações à rua da Matriz n.º 102. Preço de ocasião.

NA RUA DA SANTA CRUZ N.º 133, informa-se quem tem uma industria muito rendosa, que pelo motivo de outros negocios, vende pelo valor de trinta mil cruzeiros. (Cr$ 30.000,00).

OTIMO NEGOCIO — Vende-se por bom preço uma mercearia bem localizada, fazendo bom negocio, dois bilhares BRUNSWICK com os pertences e possibilidade de ser explorado, outros negocios. A tratar com A. Dias & Araujo, RUA DAS FLORENTINAS n.º 222 — fone 7222 ou José Paulino de Oliveira em CASA AMARELA — Largo Nova Descoberta n.ºs 10, 11 e 369. Otimo local para armazem de materiais.

VENDE-SE uma pequena mercearia com moveis e utensilios e tendo comodos para familia. Ver e tratar à rua do TRIUNFO, 238 — ARRUDA.

VENDE-SE um Fiteiro com todos papeis de licença, negocio urgente. A tratar à TRAVESSA DO TAVARES n.º 26.

VENDE-SE uma pequena Mercearia, tem posto de querosene, a casa tem comodo para familia. Aluguel Cr$ 100,00. Fazendo bom apurado. Negocio de pequeno capital. Rua Padre Diogo n.º 537 — BARRO.

MERCEARIA — Vende-se uma à rua da Detenção n.º 639. O lojo paga o aluguel da casa. Tem comodos para familia. Negocio urgente.

VENDE-SE o Salão Academico à rua da Concordia n.º 232. A tratar no mesmo.

EMPREGOS

AUXILIARES — Precisamos — um correspondente para inglês — salario 2.000 cruzeiros — um para 1.200 cruzeiros — dois serventes 240 cruzeiros — uma moça para serviços gerais de escritorio 330 cruzeiros — um rapaz para escritorio 500 cruzeiros — duas moças para contabilidade 800 e 1.000 cruzeiros — um continuo — um rapaz para balcão de tecidos 450 cruzeiros e comissão — RUA SANTA TEREZA, 42 — 1.º andar — PATIO DO CARMO.

AMA DE MENINO — Precisa-se de uma à RUA VELHA n.º 277.

AUXILIAR DE CONTADOR — Pessoa idonea, com longa pratica de escrita em usina de açucar e outras industrias, inclusive escrita fiscal, oferece seus serviços para a capital ou interior. Dá as mais valiosas referencias. Carta para J. SOUZA, rua Bom Conselho, 206 — ARRUDA.

AUXILIAR DE CONTADOR — Precisa-se de uma moça, com pratica de contabilidade e que tenha boa caligrafia. A tratar na AGENCIA GUARARAPES — rua 1º de Março n.º 61 — 1.º andar (altos da CRISTAL).

AGENTES VENDEDORES — Precisa-se para propaganda de ampliações fotograficas. Comissão ou ordenado. Ensina-se a quem não tiver pratica. Tratar com LEOPOLDO RODRIGUES — à rua Augusta n.º 364 — 1.º andar. Das 15 às 18 horas.

AMA — Familia com dois filhos maiores, precisa de uma senhora respeitavel, com mais de 50 anos e que durma em casa dos patrões. Paga-se bem. A tratar na RUA NICOLAU PEREIRA n.º 129 — (Beco do Quiabo) — AFOGADOS.

AUXILIARES — Precisamos de: um balconista para tecidos finos; uma senhorita com pratica do DIARIO e livros auxiliares; um pracista para miudezas; um correspondente; um pracista, um propagandista e um viajante para produtos farmaceuticos, idem para material de escritorio. Os ordenados varias de Cr$ 400,00 a Cr$ 1.000,00. Tratar na APEC à rua do Imperador n.º 221 — 2.º andar.

BONS EMPREGOS — A AGENCIA PERNAMBUCANA DE EMPREGOS COMERCIAIS tem pedido urgente dos seguintes auxiliares para importantes firmas desta praça: 4 auxiliares para contador, 25|35 anos, ordenados Cr$ 600|900; 1 chefe de armazem, 30|35 anos, Cr$ 700,00; 1 continuo, 25|35 anos, Cr$ 400,00; 1 almoxarife 25|35 anos, Cr$ 400,00; uma datilografa e uma faturista, 20|30 anos, Cr$ 350|450. Não nos interessam candidatos sem pratica. Tratar na RUA DO IMPERADOR n. 221 — 2.º.

COZINHEIRA E COPEIRA — Precisa de uma cozinheira e uma copeira. Paga-se bem. A tratar na rua Conde da Boa-Vista n.º 1613.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma competente, para casa de pequena familia, que tambem faça outros serviços à RUA VELHA n.º 277.

COZINHEIRA — Precisa de uma que cozinhe muito bem. Paga-se bom ordenado. A tratar à avenida Rosa e Silva n.º 1739 — AFLITOS.

COZINHEIRA — Precisa-se para casal português e que seja limpa. A tratar BAR LERO-LERO — PRACINHA.

COLOCAÇÃO — Para moça, com instrução regular, datilografia, caligrafia recomendavel e com pratica de correspondencia, oferece-se oportunidade de colocação. A candidata deverá dirigir-se pessoalmente à RUA DO BOM JESUS, 230 — terreo.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem a tratar à avenida Visconde de Suassuna n.º 293 (antiga Av. Arquimedes de Oliveira). Exigem-se referencias.

CORRESPONDENTE — Necessitamos de um ou uma correspondente perfeito e bastante pratico, para o idioma Inglês. Salario 2000 cruzeiros. Cartas para CORRESPONDENTE para a posta restante deste jornal, dando idade, firmas onde já trabalhou, tempo de serviço e grau de instrução.

DATILOGRAFA — Precisa-se de uma, com pratica de correspondencia comercial e serviços gerais de escritorio. RUA DA AURORA, 457.

EMPREGADA PARA MENINO — Precisa-se à rua da Conceição, 100, com pratica do serviço e de boa conduta. Paga-se otimo ordenado. Favor não se apresentar quem não tiver em condições.

EMPREGADO — Precisa-se de uma moça de cerca de 15 anos para serviços domesticos. AVENIDA JOÃO DE BARROS n.º 931.

EMPREGADO — Precisa-se de um que saiba tratar de cavalo e faça outros serviços. Dá-se mesa, dormida, Cr$ 80,00 por mez. Avenida 17 de Agosto n. 436.

EMPREGADOS — Importante firma desta CIDADE esta precisando com urgencia dos seguintes: 1 bom Correntista; 2 pessoas (sem distinção de sexo) que tenham conhecimentos de serviços de Institutos; 3 rapazes que tenham pratica de serviços de Fiscalização; 1 rapaz apto a desempenhar serviços correlatos a Vendas, inclusive Correspondencia. Os interessados devem dirigir-se por carta do proprio punho, a APOLO, posta restante deste jornal.

LABORATORIO — Precisa-se de uma moça ou rapaz para auxiliar de Laboratorio — em uma fabrica desta capital. Cartas para IONEGUE na posta restante deste JORNAL.

MECANICO-ELETRICISTA — Aprendiz com alguma pratica, precisa-se na RUA NOVA, 259.

NEGOCIO A' VENDA — Está a venda otimo ponto comercial no centro da CIDADE em virtude do proprietario não poder permanecer à frente do mesmo. Negocio urgente. Informações à RUA DA SANTA CRUZ n.º 120.

OPERARIOS — Fabrica de artefatos de couro à rua de S. Jorge, 119 precisa de moças com pratica de costura em maquina à motor, como tambem precisa de moças e rapazes com pratica de porta-cedulas.

PRECISA-SE — De auxiliares para vendas em escritorio de Representações. Tratar no ED. BANCO AUXILIAR COMERCIO — 7.º andar — sala 34 — de 9 às 11 horas.

PRECISA-SE de uma costureira na rua da Hora n.º 214 — ESPINHEIRO.

PRACISTA — Precisa-se de um que tenha pratica e conheça a praça. Exigem-se referencias. Ordenado e comissão. A tratar à rua do IMPERADOR n.º 235 — 1.º andar.

SENHORITA dispondo de quatro horas diarias deseja ocupa-las em trabalhos datilograficos ou correspondencia comercial. Cartas para Rosa Maria na posta restante deste jornal.

UMA pessoa dispondo de bom local quer se estabelecer com um socio para o ramo de diversas, oficinas, para radios, relojoeiros, ourives, etc. CONCORDIA, 252.

VENDEDOR VIAJANTE — Rapaz com 26 anos, casado, possuindo grande tirocinio comercial e conhecendo as praças de PERNAMBUCO — ALAGOAS — PARAIBA — R. G. NORTE — CEARA' — MARANHÃO — PARA' e AMAZONAS, oferece-se a industria e comercio locais como vendedor. Viajante à base de ordenado e comissão ou somente comissão, conforme acerto. A quem interessar é favor responder para A. SANTOS, posta restante deste JORNAL, ou para a sua residencia à RUA IMPERIAL, 676 — RECIFE.

AUTOMOVEIS

AVISO — Vende-se um carro OPEL OLIMPIA 1937, em perfeito estado. Tratar com Milton de Paula à rua da Palma n.º 209 — de 8 às 9 horas.

AUTOMOVEL FORD 40 — STANDARD, chapa de aluguel, praça Diario de Pernambuco, vende-se a tratar na AV. JOÃO DE BARROS, 1870.

AUTOMOVEIS FORD — Vendem-se dois automoveis FORD, sendo um novo 1942 e outo 1937, em otimas condições. Tratar com ANTONINO MOTA à rua do Apolo n.º 161 — FONE 9390.

BARATA FORD COUPE 1941 — Vende-se uma com 2 assentos, couro faixa branca, radio, matriculada 1945. Ver e tratar com ADELMAR — rua da Palma n.º 277, ou pelo fone 6572.

BARATA — Vende-se uma CHEVROLET 36, tipo Coupé, em perfeito estado de conservação, com pintura e 5 pneus novos e matriculada no corrente ano. Ver e tratar à rua da Palma n.º 417 — 2.º andar — sala 16. (EDIFICIO S. JOÃO).

CAMINHONETE FORD 29 — Vende-se uma em boas condições, ver e tratar diariamente de 8 às 11 e das 14 às 17, à rua Dantas Barreto n.º 50 — transversal à rua das FLORENTINAS.

COUPE MERCURY TIPO 39 — Recentemente chegado do RIO. Vende-se a tratar à rua D. Antonio Vicente n.º 200 — FABRICA DE PICOLE' — BARRO.

MOTOCICLETA — Vende-se uma MOTOCICLETA marca DKW — 200, muito bem conservada funcionando e com rodagem nova, com chapa de 1945 e com cartão de racionamento de gasolina. Ver e tratar com AURELIO NOGUEIRA — à rua Duque de Caxias, 257. — (Terreo).

NEGOCIO URGENTE — Acha-se à venda um carro FORD modelo 1940, chapa de aluguel, fazendo praça no melhor ponto desta cidade. Tratar à avenida João de Barros n.º 1870.

NEGOCIO URGENTE — Acha-se à venda um carro OLDSMOBILE modelo 1939, por otimo preço, a tratar com M. HUFFARD Fone 7192, Extenção 208, Armazem 3, das DOCAS.

OTIMA OPORTUNIDADE — Troca-se por um carro pequeno, de preferencia OPEL com radio, 1 otimo carro de marca CHEVROLET, procurar João, na FARMACIA RANGEL — até às 6 ½ horas.

ONIBUS CHEVROLET 42 — Vende-se um a tratar na rua da União n.º 47. — C. LUIZ CAVALCANTI.

VENDE-SE um Caminhão CHEVROLET — TIPO 40 em perfeito estado de conservação rodagem nova, matriculado este ano. Ver e tratar na Av. Joaquim Nabuco n.º 1325 — OLINDA. (Mercearia Modelo).

VENDE-SE — Uma Barata FORD modelo 1937, 60 HP., rodagem branca, muito bem conservada, conversivel por preço de ocasião. Tratar com AMARO SOARES DA SILVEIRA, na Oficina Santo Amaro, à rua Imperial n.º 1189 (oitão).

VENDE-SE — Um automovel BUICK, modelo 1941, de 4 portas, forrado a couro, muito bem conservado, rodagem nova, por preço de ocasião. Ver e tratar com AMARO SOARES DA SILVA — à Vila Vicente Gouveia n. 20 — Oficina Santo Amaro, na rua Imperial, 1198 — (oitão).

COLEGIOS E CURSOS

Cr$ 30,00. Por mês. Todas as alunas matriculadas nesta ESCOLA receberão instrução a mais solida possivel, durante 2 anos, das seguintes materias: Dactilografia — Português — Taquigrafia — Correspondencia — Inglês — Aritmetica Comercial — Escrituração Mercantil — Bancária, etc. Cada uma destas materias é ministada por professores especializados. Praticamente, o nosso curso de 2 anos, apenas, vale mais do que muitos de 4 ou mais anos. COLEGIO BRASILEIRO — Rua do Giriquiti, 80 — BOA-VISTA.

ENGLISH - SPEAKING Brazilian boy, 23 years of age, with experience as interpreter and translator wishes to apply for a position. Also able to to act as clerk and typist. Please, write to "CLERK" c|o this paper.

PROF. ESTENO-DATILOGRAFA — Com longa pratica de ensino, leciona datilografia e estenografia. — PREÇOS MODICOS: Trav. Marquês do Herval n.º 158. Antiga travessa da Concordia.

SRS ALFAIATES — Façam um curso de aperfeiçoamento e diplome-se na ESCOLA DE CORTE IMPERIAL filiada à de S. Paulo, curso direto ou por correspondencia. Informações: RUA LARGA DO ROSARIO n.º 273 — 1.º.

DIVERSOS

APROVEITEM a oportunidade de adquirir uma lindissima sala de jantar de imbuia, completamente nova, com seis meses de uso, ver e tratar na rua Conselheiro Portela, 582 — ESPINHEIRO, diariamente de 9 às 14 horas.

ATENÇÃO ENSINA-SE GRATIS. APRENDA A PINTURA FUTURISTA — Senhoras e Senhoritas — Chegou de S. PAULO, esta nova pintura, MME. ensina gratuitamente somente com uma lição de meia hora o seu enxoval de casamento ou o seu vestido de sêda vá hoje mesmo que será atendida PRAÇA SERGIO LORETO n.º 357.

ASMAX — O Remedio indicado no combate a Asma, Bronquites, Tosses rebeldes, Tendo DISTRIBUIDORES: "SORAPIL" Telefone: 2856 — RUA DA AURORA, 119 — sala 5, terreo.

BILHARES — Vendem-se bilhares sinuca e de carambola e todos os artigos de bilhares como sejam: bolas de massa, de marfinite, de marfim e outras massas e tacos de azul e branco virola de fibra e outras qualidades, pano de barulhos. A tratar na rua João Coimbra n.º 48 — MADALENA, com Antonio Teixeira.

BICICLETA "RALEIGH" — Vende-se uma original inglesa em perfeito estado de conservação, com rodagem completamente nova, por preço baratissimo. Negócio urgente. Ver e tratar à Av. Caxangá n.º 3158 — IPUTINGA.

CHOCADEIRAS "DOVE" — De todos os tamanhos, a começar de 60 ovos. Vendas à vista ou a pagamentos. IDALINO & CIA. Rua da Palma 417 — 1.º andar — Sala 5 (EDIFICIO S. JOÃO).

CONTRA SARNAS E COCEIRAS — É o remedio ideal para toda a sorte de comichões pelo corpo e pele áspera. Destrói radicalmente o parasita da sarna. Deposito: DROGARIA E FARMACIA AMERICANA de Cicero Diniz.

CORRIMENTOS BLENORRAGICOS — Não se descuide. Trate-se em tempo com Injeção Anti-Blenorragica, evitando suas dolorosas consequencias. No começo apenas com um vidro. Produto CICERO DINIZ.

COLICAS NO ESTOMAGO — Embaraço gastrico, digestões dificeis. Use o ALCOOLATO DE CARICA MELISSA Produto Cicero Diniz.

CARROÇA DE MAO — Vendem-se duas carroças de mão em perfeito estado de conservação. Ver e tratar na RUA VIDAL DE NEGREIROS n.º 106. Antigo PATIO DO TERÇO.

CADA barra de SABAO PORTUGUÊS legitimo rende por duas barras de outro qualquer sabão. SABÃO PORTUGUES, lava melhor, não faz unheiros e deixa as roupas alvas e conservadas. Mas verifique se lhe estão fornecendo o legitimo sabão da marca "PORTUGUES" aquele que trás a palavra "PORTUGUES", gravada na barra entre duas cruzes de Malta. Pedimos às donas de casas que mandem procurar AMOSTRAS GRATIS com os agentes, remetendo seus nomes e endereços. AGENTES: J. A. MORAIS & CIA. RUA DA CONCORDIA n.º 351.

COMPRA-SE 5 ou 6 garrotinhas de boa raça holandesa. Informações para Felix Vasconcellos, rua João Coimbra n.º 99 — MADALENA, por carta, indicando o local onde podem ser vista, idade, e preço.

CHEFE de escritorio, caixa ou para lugar de responsabilidade, oferece-se pessôa com longa pratica, elevada capacidade de trabalho e magnificas referencias. Póde prestar fiança. Cartas à Caixa Postal, 640 — RECIFE.

CONSERVE a beleza dos seus calçados usando o "SHU-SHINE". "SHU-SHINE" dá brilho, beleza e conserva os seus calçados. A' venda no BAZAR BRASILEIRO à rua 7 DE SETEMBRO n.º 42. Fone: 2628.

DATILOGRAFA-SE com a máxima perfeição e rapidez. Tambem em linguas estrangeiras. Trabalha-se em Stencills. Falar com Creusa AVENIDA ROSA E SILVA 627 — Para consultar hoje 3038.

DÊ alegria aos seus filhos adquirindo os mais lindos brinquedos no BAZAR BRASILEIRO à RUA 7 DE SETEMBRO n.º 42. FONE: ... 2628.

DORMITORIOS DE IMBUIA — Vendem-se dois dormitorios de imbuia, fabricação do Sul, em fino acabamento, em estado de novo e tambem um grupo para sala de visita em imbuia forrado de veludo. Tratar à rua das PERNAMBUCANAS n. 139, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, diariamente.

DORES NAS COSTAS — É quasi sempre indice de inflamação nos pulmões. Não deixe p'adiante. Tome XAROPE DE ALHO DO MATO E URUCU". Deposito: Drogaria e Farmacia Americana. de CICERO DINIZ.

EMPACHAMENTO — Dores no estomago e enxaquecas, cedem logo com o uso de ALCOOLATO DE CARICA MELISSA Deposito: Drogaria e Farmacia Americana. de CICERO DINIZ.

ECONOMISE seu dinheiro — Não compre qualquer sabão. Exija o SABAO PORTUGUES que lava melhor e dá o dobro do rendimento. Mas verifique se lhe estão fornecendo o legitimo SABÃO DA MARCA PORTUGUES. O SABÃO PORTUGUES verdadeiro trás a palavra "PORTUGUES" gravada na barra entre duas cruzes de Malta. RECUSE AS IMITAÇÕES.

ENERGIA GRATUITA — Cata-ventos WINCHARGER de 6.12 32 volts, para iluminação de sitios, fazendas e funcionamento de radios. IDALINO & CIA. Rua da Palma, 417 — 1.º andar — Sala 5. (EDIFICIO S. JOÃO).

ELIXIR ANTI-ASMATICO — verdadeiro prodigio na Asma, aliada a lesões do aparelho circulatorio. Infalivel na bronquite asmatica, aliviando os acessos até a completa cura. Deposito: Drogaria e Farmacia Americana de CICERO DINIZ.

EXECUTO qualquer serviço para datilografar — rapidez e perfeição — preços modicos. RUA DA IMPERATRIZ, 110 — 3.º andar — ILKA.

ELIXIR DE NOZ DE KOLA — Um dos melhores reconstituintes do organismo Radical nos casos de prostação, debilidade cerebral, magreza, sangue fraco e sempre que o organismo precisa de rehabilitação das forças. Restitue aos moços e aos velhos a alegria da vida. Use o ELIXIR DE NOZ DE KOLA. Deposito: Farmacia e Drogaria Americana, de CICERO D. DINIZ.

ESTA' ENFRAQUECIDO E MAGRO? — Use o Elixir de Noz de Kola, maravilhoso estimulante do sistema muscular. Faz desaparecer em pouco tempo os incomodos provenientes da fraqueza e debilidade. Cura o nervoso e a falta de sono, perda de memoria, cansaço cerebral. Util aos estudantes em vesperas de exames. Deposito: Drogaria e Farmacia Americana. de CICERO D. DINIZ.

ESTOMAGO DOENTE E FRACO? — Não pode bem desempenhar as funções? Fortifique-o com o VINHO GENCIANA, CALUMBA E QUININA COMPOSTO. Deposito: Drogaria e Farmacia Americana. de CICERO DINIZ.

FRIGORIFICO — Vende-se para camara ou fabrica de gelo, compressor de amonia (fabricante italiano PIGNONE) Capacidade 130 x 180 (20.000 c). Serpentinas evaporação 58 mts. Condensação 126 mts., 2 garras de deposito. Ver e tratar Beco da Fabrica n.º 116 — MADALENA.

FLORES — Toma-se encomendas de enfeites de mesa, bolos confeitados, boquet de noiva, flores em geral. RUA REAL DA TORRE n.º 1153. Procurar Irinea Silva — TORRE.

EIXOS DE AÇO — Vende-se 9 3" x 106½" eixos americanos polidos. Ver e tratar Beco da Fabrica n.º 116 — MADALENA.

FRUTEIRAS ENXERTADAS — Sapotas, abacateiros, mangueiras, amendoeiras, miribeiras, jaboticabas e uma grande variedades de outras especies. Coqueiros anões "Rin" e a nova variedade "Nijor Cardeng" de cocos enormes. CHACARA DAS ROSAS — rua das Moças n.º 324 — ARRUDA.

FILTREX evita que o cheiro de uns alimentos passe para outros. Use "FILTREX" no seu refrigerador. A' venda no BAZAR BRASILEIRO, À RUA 7 DE SETEMBRO n.º 42. FONE: 2628.

CESTAS aniversarios ou casamentos, encomende os famosos Cazquinhos. Rua Imperial n.º 1046 — fone 6789 — SILVIA NUNES.

INJEÇÃO ANTI-BLENORRAGICA — gias e suas dolorosas consequencias. Especial na cura das blenorragias. Use sem demora a INJEÇÃO ANTI-BLENORRAGICA, pois no começo da doença muitas pessoas se tem curado apenas com um unico vidro Deposito: DROGARIA E FARMACIA AMERICANA de CICERO D. DINIZ.

IMPALUDISMO? SEZOES? — Use o Xarope Anti-Leonatico "Confiança" Milhares de atestados proclamam o seu efeito. Produto CICERO DINIZ — RECIFE.

INCOMODOS da bexiga e uretra — são produzidos por blenorragias mal curadas. Aos primeiros sintomas use a eficaz injeção anti-blenorragica de CICERO DINIZ — Drogaria e Farmacia Americana.

JARBAS DE A. SANTIAGO avisa aos interessados que mantem grande estoque de lenha para combustão. Marechal Deodoro n.º 232 — CAMPO GRANDE.

LINDISSIMOS sortimentos de tinteiros, cela larga, crucifixos em Unix. Artisticos objetos de madeira pelos melhores preços no BAZAR BRASILEIRO, À RUA 7 DE SETEMBRO n.º 42. FONE: 2628.

MADEIRAS DO ESTADO, LAVRADAS OU CERRADAS — Compra-se qualquer quantidade. Tratar com LUIZ VELOZO, Rua do Bom Jesus 236, CAIXA POSTAL — 335, RECIFE.

MAQUINA A' VAPOR — Otima de 30 HP em perfeito estado com 3 volantes, vende-se à RUA JOSÉ' MARIANO n.º 310.

MOTOR — Vende-se 1 National de 12 HP, a óleo. Ver e tratar em BEZERROS — com João Pereira Lima.

MOTORES ELETRICOS — Vendem-se 2 do fabricante IEB, 4 HP, 220|380 volts., 50|60 ciclos, 1440|1730 rpm., novos, Brederodes Costa & Cia. RUA DO HOSPICIO n.º 51.

MOVEIS — Precisa-se comprar um dormitorio de casal de estilo moderno e boa qualidade. Escrever para este Jornal ao sr. LEAL, indicando onde se pode ver os moveis, preço, etc.

MAQUINA de Costura SINGER com 3 gavetas. Vende-se. Tratar com PEDRO PEREIRA — junto da Igreja Batista da Varzea n.º 1992 — Barraca, (circular).

MADEIRAS DO ESTADO — Vendem-se em grandes quantidades, pranchas e pranchões de Massaranduba, Sucupira, Coração de Negro, etc. A tratar à rua da Aurora n.º 363 — RECIFE.

MAQUINA DE APALAZAR — Vende-se uma, nova, sem uso, marca SINGER 31-17", a tratar com o Caixa do DIARIO DE PERNAMBUCO, sr. Walfrido.

NOVISSIMAS sementes de hortaliças por preços sem competidor recebeu o BAZAR BRASILEIRO, à rua 7 DE SETEMBRO n.º 42. FONE. 2628.

NÃO se deixe aborrecer com as pulgas, percevejos, baratas e demais insetos. Extermine-os hoje mesmo com o "PO' PEREAT". Não esqueça "PO' PEREAT" é o unico que garante a estinção desses insetos. "PO' PEREAT" é inofensivo a saude. A' venda no BAZAR BRASILEIRO à rua 7 DE SETEMBRO n.º 42. Fone: 2628.

NÃO deixe que o odor de uns alimentos passe para outros. Conserve o cheiro natural dos alimentos usando o "FILTREX". Use hoje mesmo o "FILTREX" na sua geladeira, guarda-comidas, etc. "FILTREX" é vendido por preço ao alcance de todos. Procure o "FILTREX" nas farmacias, casas de especiarias, etc. Agentes depositario: BAZAR BRASILEIRO à rua 7 DE SETEMBRO n.º 42. Fone: 2628.

OVOS FRESCOS? Qualquer quantidade, para entrega rapida a domicilio, disque 28690. — "AVIARIO GUARANI".

OVOS DE INCUBAÇÃO E PINTOS DE UM DIA — "GRANJA RECIFE", sita à rua da Hora n.º 363 — ESPINHEIRO, comunica aos seus clientes e avicultores em geral, que já está vendendo ovos de incubação de diversas raças. Aceita encomendas de pintos de um dia para Julho. Outrossim, vende-se grupos de Galinhas Leghorne e Rhod com os respectivos reprodutores, por preços módicos. INFORMAÇÕES: — Rua Duque de Caxias n.º 307 — Ponto comercial.

O SEU FIGADO DOE? — Lembre-se de que existe um medicamento poderoso. É BOLDINIZ, fórmula do dr. Simões Barbosa. Preparado pelo farmaceutico CICERO DINIZ. Deposito: Farmacia e Drogaria Americana.

PERFUMARIAS, artigos para presentes e ultimas novidades para criança: à venda no BAZAR BRASILEIRO à RUA 7 DE SETEMBRO n.º 42. FONE: 2628.

PO' "PEREAT" é o unico que extermina com a maxima segurança e rapidez os percevejos, baratas, mosquitos, pulgas nos animais e demais insetos. A' venda no BAZAR BRASILEIRO, à rua 7 DE SETEMBRO n.º 42. FONE 2628.

PINTOS DE UM DIA — A "GRANJA SUCUPIRA", vende pintos de um dia Leghorne Branca a tratar com Manoel Lins, rua do Aragão n.º 7, fone 3684 ao preço de Cr$ .. 3,80 e 3,50, conforme à quantidade.

PARQUE DE DIVERSOES — Vende-se um com balanço — carrocel — jaú — barracas de prenda — pick-up — motor de força para o carrocel e motores de explosão para luz eletrica. Preço Cr$ .... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). A tratar na EMPRESA DE LUZ DE CONDADO ex-Goianinha.

PRODUTOS QUIMICOS SEILEA — Tintas de escrever e anilina para todos os fins. Solicita representantes em conta propria, em todo interior. Roga-se a firmas de quem não estiver em condições não se apresentar. Negocio lucrativo e certo. RUA DIREITA 80, 1º, andar — RECIFE.

QUER ENGORDAR? — Use o ELIXIR DE NOZ DE KOLA, recalcificante do organismo, indicado na debilidade cerebral, magreza e sempre que o organismo precise de rehabilitação de forças. Restitue aos moços e aos velhos a alegria de viver. Produto CICERO DINIZ — RECIFE.

QUER proporcionar alegria aos seus filhos. Va ao BAZAR BRASILEIRO que você encontra o mais lindo sortimento de bonecos e brinquedos em geral pelos melhores preços. Artigos para presentes, perfumarias no BAZAR BRASILEIRO à rua 7 DE SETEMBRO n.º 42. Fone: 2628.

RADIO — Vende-se 1 Mundial com 7 valvulas, marca SILVERTONE. Tratar Avenida Beberibe 1333.

RECOLOR é a unica tinta para pintar calcados e objetos de couro que substitue a WILBRA. RECOLOR é a tinta que conserva e dá beleza ao calcado. A' venda no BAZAR BRASILEIRO, À RUA 7 DE SETEMBRO n.º 42. FONE. 2628.

RADIOS — Concertos vendas, compras e troca de radios de todos os modelos. Consulte na OFICINA CRUZEIRO, rua Nova n.º 378 — 1.º andar fundos da FARMACIA VILAÇA. Fornecemos cartão de garantia, e orçamentos gratis, atende chamados a domicilios pelo telefone 7255 facilita-se o pagamento.

RECEPTORES DE RADIO — PHILIPS — GE — CHAMPION — Os melhores preços. Peçam uma demonstração sem compromisso, à IDALINO & CIA. Rua da Palma, 417 — 1.º andar — Sala 5. (EDIFICIO S. JOÃO).

SARNAS E COMICHÕES — Usem imediatamente o CONTRA SARNA E COCEIRAS, empregado sempre com resultados nas sarnas e erupções parasitarias. Produto CICERO DINIZ.

SIFILIS E IMPUREZA DO SANGUE — Use o Elixir Depurativo (SIMONOL) indicado com êxito no tratamento do reumatismo, boubas e todas as doenças provenientes de impurezas do sangue. Produto Cicero Diniz — RECIFE.

SARDAS — Manchas do rosto e dos braços e use o CREME CICERO DINIZ. A' venda em todas as farmacias e armarinhos de miudezas. Vendas a longo prazo. Fone: 6789.

SOFRE DE COLICA HEPATICA — Certamente o seu figado está engorgitado. Trate-o urgentemente, pois amanhã pode ser tarde. Tome sem demora a BOLDINIZ, formula do dr. Simões Barbosa. Deposito: Drogaria e Farmacia Americana, de CICERO DINIZ — RECIFE.

TUDO PARA RADIO — Condensadores, valvulas, fios, etc. As melhores marcas — Os menores preços Atendemos pedidos pelo serviço de Reembolso Postal. IDALINO & CIA. Rua da Palma, 417 — 1.º andar — Sala 5. (EDIFICIO S. JOÃO).

TARTARUGA — Não compre imitações procure sempre originalidade vá ao BAR NACIONAL — PRAÇA DA INDEPENDENCIA n.º 23, que encontrará lindas novidades com arte em tartaruga, como sejam: Pulseiras para relogios, Piteiras, aneis e muitos outros objetos.

VENDEM-SE guarda-vestidos, camas, petisqueiro, comoda, cristaleira, penteadeira. RUA JOSÉ DE ALENCAR 704.

VENDE-SE vinte cinco ternos de galinha RHODE em Jaboatão na CASA DA VISCONDESSA.

VENDE-SE uma cama, de maçaranduba, de casal, para desocupar lugar, dá-se barato, à rua do Paissandu', 281 BOA-VISTA, com ANTONIO.

VENDEM-SE — Vacas Holandesas para leite. Ver e tratar na rua Clemente Pereira n.º 57 — DERBY. Com ULISSES CORREA.

VENDE-SE uma maquina de costura de pé, 5 gavetas, a tratar na rua Pe. João Ribeiro n.º 53, com L. Chaves — BOA-VISTA.

VENDE-SE um tabique com vidros martelados, e porta de vai-vem, servindo para escritorio, consultorio de medico ou dentista. Tratar à rua Imperial n.º 1046.

VENDE-SE um fogão BERTA em perfeito estado de conservação. Tratar no Paissandu' n.º 550.

VACAS HOLANDESAS — Vendem-se duas, estando uma "prestes a dar cria e outra com uma linda bezerra de 9 meses. Os interessados podem vê-las à Avenida 17 de Agosto n.º 2235, no MONTEIRO.

VENDE-SE uma sala de jantar, um quarto para solteiro, uma maquina de costura, radio e objetos antigos. RUA BARÃO DE S. BORJA n.º 492.

VENDEM-SE moveis completos de um salão de ondulações e manicures, inclusive um grupo com 8 peças estufadas a pano-couro azul. Os moveis são laqueados de azul. Vende-se tambem 1 maquina de ondular com 3 meses de uso, com direito ao aprendizado. Negocio urgente para descoupar o lugar. Das 9 às 11 1|2 ou das 2 1|2 às 6, dos dias uteis.

VENDE-SE uma Vitrine com Imiê (um metro e des de largura por 1,m90 um metro e oitenta de comprimento), vidro de frente inteiro. Presta-se para atelier, loja, etc. Vende-se tambem duas mesas, uma de filtro e uma para sala de copa. Negocio urgente para desocupar o lugar. RUA DIREITA n.º 295, das 9 às 11 1|2 e das 2 1|3 às 6, dos dias uteis.

XAROPE DE ALHO DO MATO E URUCU" — Maravilhoso na cura das tosses, resfriamentos, dores de garganta e pulmões, gripe e constipações rebeldes. A' venda na DROGARIA E FARMACIA AMERICANA de CICERO DINIZ.

88 — Eis o numero da MOVELARIA JUPITER — na Camboa do Carmo. Moveis de estilo em imbuia. Vendas a longo prazo. FONE: 6789.

Art-Palacio
Rua da Palma - FONE 7076

HOJE — Improprio até 14 anos
O SOLAR DAS ALMAS PERDIDAS
Ray Milland — Gail Russell

A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA
(Filme da UNIVERSAL)

BANCANDO GRAN FINOS
(IN SOCIETY)
Estão de volta os reis do riso! VENHAM VER... PARA RIR A VALER...
BANCANDO GRAN FINOS
A SUA MELHOR COMEDIA

A SÃO JUDAS TADEU agradeço uma graça alcançada.
N. M. S.

Ao Coração de Jesus, de coração, agradeço uma graça alcançada.
N. M. S.

IRACEMA DE ALENCAR
E SUA COMPANHIA DE COMEDIA
ESTRÉIA NO
SANTA IZABEL
HOJE às 20.15 hs. HOJE
Com a interessante peça em 3 atos de Suarez Deza trad. de J. Almada
A MULHER QUE VEIO DE LONDRES
Ingressos no Deposito CAXIAS — (Edificio S. Marcos)

CIA. NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA
"De Organização Henrique Lage — Patrimonio Nacional"
SERVIÇOS PARA O SUL — PASSAGEIROS E CARGAS
SERVIÇOS PARA O NORTE — PASSAGEIROS E CARGAS
NOTA: — Quaisquer outras informações serão prestadas na Agencia á Avenida Alfredo Lisboa n. 10. Não serão prestadas informações pelo telefone.

MALA REAL INGLESA
ROYAL MAIL LINES
Para informações dirija-se ao agente
M. NAUGHTON RUMBO
RUA DO BOM JESUS, 226
Telefone — 9112

PERNAMBUCO TRAMWAYS & POWER CO. LTD.

INTERRUPÇÃO DE ENERGIA

A PERNAMBUCO TRAMWAYS & POWER COMPANY LIMITED, devidamente autorizada pela Diretoria de Fiscalização dos Serviços Publicos Contratados, vêm, por intermedio do presente, trazer ao conhecimento dos seus consumidores que, no próximo Domingo, dia 8 do mês em curso, será interrompido o fornecimento de energia elétrica, nos locais e ruas abaixo, obedecendo o seguinte horário:

ENTRE 8 E 12 HORAS

Av. Herculano Bandeira, Pina, Av. Beira Mar, Boa-Viagem, rua dos Navegantes, Estrada da Piedade, Prazeres, Ibura, Imbiribeira, rua das Calçadas, rua Padre Muniz, rua Padre Floriano, rua São José Ribamar, Pátio do Mercado, rua Santa Rita, rua Santa Cecilia, rua da Penha, rua da Praia, Estrada da Tacaruna, Varadouro, Municipio de Olinda e adjacências.

A ADMINISTRAÇÃO.

ESCOLA REMINGTON
R. NOVA 259-1º
ONTEM, HOJE E AMANHÃ - A MELHOR!

NA MAGESTOSA
Durante JULHO
CALÇADOS com 10%
MÊS DE ANIVERSARIO
Rua Duque de Caxias, 211

PILULAS DO NORTE
COMBATE AS ANEMIAS EM 15 DIAS

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EDITAL N. 2 — de 27 de junho de 1945

Chama concorrentes á Administração Contratada para construção de um edificio destinado ao Jardim Infantil desta Capital.

O Eng.º Civil, respondendo pelo expediente do Departamento de Viação e Obras Publicas do Estado de Alagoas, devidamente autorizado pelo Excelentissimo Senhor Interventor Federal, está avisando aos interessados, que se acha aberta, neste Departamento pelo espaço de 15 (quinze) dias a contar desta data, até o dia 11 do mês vindouro, ás 15 horas, concorrência para construção de um edificio destinado ao Jardim Infantil desta Capital.

Aos interessados será fornecido 1 exemplar das condições gerais da concorrencia, plantas e especificações, mediante pagamento da quantia de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

As propostas serão apresentadas em dois envelopes distintos (A e B) fechados e lacrados, dos quais o primeiro conterá os documentos que provem quitação com o serviço militar; quitação com o imposto sindical; relação das obras executadas; quitação dos impostos e taxas devidos pelo proponente aos poderes publicos federal, estadual e municipal, e bem assim a sua idoneidade técnica e financeira; certão de terem satisfeitas as exigências do decreto n. 23569 de 11-12-1933; prova de quitação de anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

O segundo conterá: a taxa de administração sôbre as despesas apuradas com a construção; o prazo exigido para a realização das obras; a declaração de que concorda com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de volume de serviço, e, finalmente o compromisso de expressa e integral observancia das condições gerais da concorrência.

Maceió, 27 de junho de 1945.

Waldemar Uchôa de Oliveira, Eng.º Civil, respondendo pelo expediente.

AO COMERCIO E A INDUSTRIA

Temos grande estoque de azul de ultramar, sendo tipos para usinas, curtumes e pintura, entrega imediata. Tratar a rua Barão de São Borja, 278 — Boa Vista.

A SÃO JUDAS TADEU

Agradeço o restabelecimento de Jorge.

Amelia Galvão.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

AVISO

A Administração da Caixa Economica, vem tornar publico, que, para bem satisfazer os interesses dos que com ela transigem, mecanizou todos os seus serviços. Desta maneira, se acha apta a atender a todos com a maior presteza e solicitude. Qualquer reclamação a respeito, será tomada na devida consideração pela Direção do Estabelecimento, para providencias imediatas.

Guarde as suas economias na Caixa Economica Federal. Dinheiro seguro, rendendo juros.

PORTELLA - LEILOEIRO "OFICIAL"
HOJE — SABADO, 7 JULHO — HOJE
AVENIDA VISCONDE DE SUASSUNA N.º 94 — "BOA VISTA"
Ás 3 Horas em ponto — Na Residencia do Snr. C. CAMINHA
LEILÃO AO CORRER DO MARTELO

DE MODERNOS MOBILIARIOS. Importante PIANO "RACHALS" em linda Caixa Acajú. Teclado de Marfim. Cordas cruzadas, Cêpo e Lyra de metal (semi-novo). RADIO MUNDIAL "WESTINGHOUSE". IMPORTANTE RELOGIO de mesa CARILLON. Completo Distinto Grupo tipo "Maipple" para Salão. Confortavel Dormitorio Conjugal em "Imbuia" do Paraná. Objetos de adorno. MODERNA SALA DE JANTAR EM SANZONADA "IMBUIA". Ponxeira Serviço para Cokiel. Serviço para Bebidas, Bandejas. Distinta Estante para Livros c/ Ottomana, Louças, Vidros, Metais, Grande Variedade de objetos de mesa. Mesa para jogos. Bonita caixa com Fixas de Galatete, Grupo para terrasso. Bonita Jarra "Marajoara". Coluna com abat-jour. Lampadas de mesa. Lustres e Plafonds. Camas para solteiros. Roupeiros. Comoda, Sapateira, Moveis diversos, Vimes, Brinquedos, Cortinados, Musicas, Geladeira, Aluminius Utensilios de Cópa e Cozinha, Bonitas plantas, etc.

HOJE — ás 3 horas — HOJE Avenida Vde. Suassuna n. 94
BONDES: Peixinhos, Agua Fria e Olinda passando na esquina.
Onibus: diversos
PORTELLA Adianta dinheiro por conta de Leilões
Agencia: R. Princeza Izabel, 142. Presta Contas 24 rs. depois do Leilão
Pontualidade e Correção. Fone 2352

HOJE — Matinée 2,40 — Soirée 6,40 e 9 horas — PARQUE
A Warner Bros apresenta
ERROL FLYNN e OLIVIA De HAVILLAND
— em —
CAPITÃO BLOOD
(Imp. 10 anos)

Hoje PARQUE
O mais completo triunfo de BETTE DAVIS!
A história de uma mulher jovem e bela que viveu repartindo suas carícias e acabou mendigando um beijo daquele a quem havia feito vitima de seus caprichos e sua falsidade!
Um drama que demonstra que toda mulher é mais bela quando é amada!

CINEMA MODERNO
PRAÇA JOAQUIM NABUCO-101 · TELEFONE 6339
HORARIO: 2,15 - 4,15 - 6,15 - 8,15 - Sessões Continuas
Um legitimo filme de arte! Um drama de expressivo valor cinematografico saido de um romance de ERIC KNIGHT, autor de "Isto Acima de Tudo"!
A METRO-G-MAYER apresenta:

RODDY Mc. DOWALL
DONALD CRISP
A FORÇA DO CORAÇÃO

Dia 16 no Moderno
A ATLANTIDA apresenta um filme nacional que surpreenderá a todos, com suas interpretações, direção, fotografia e técnica!
NÃO ADIANTA CHORAR
tendo á frente do elenco:
OSCARITO e GRANDE OTHELO

BOA-VISTA
HOJE — O FILME PROFETICO DE NOSSA ERA APRESENTADO PELA COLUMBIA:
NINGUEM ESCAPARÁ AO CASTIGO
"Paramount News" apresenta O Esconderijo de HITLER — A Proxima Reunião dos 3 Grandes — Manifestações a ENSENHOWEM em Londres, Paris e Washington

Programa de HOJE nos Cines IDEAL — A CANÇÃO DE BERNADETTE. ELDORADO — SONHANDO DE OLHOS ABERTOS e O CARNAVAL DA VITORIA EM RECIFE. TORRE e REAL — PERSEGUIDOS, com Errol Flynn. ESPINHEIRENSE — ROSA A REVOLTOSA, com Bette Brable. D. COELHO — O GRITO DE REBELIÃO

ENCRUZILHADA
A partir de HOJE — Danielle Darreux e Douglas Fairbanks Jr. no super filme Universal: "SENSAÇÃO EM PARIS"
(Imp. até 10 anos)
AMANHA na Matinée — (2.ª serie) do cine romance: As Aventuras de Chico Vira Mundo e William Boyd em: "Patrulha Fronteiriça" — (10 anos)

SÃO JOSÉ
A partir de HOJE — Um drama de fortes sensações, apresentado pela Universal:
"JAMAIS FOMOS VENCIDOS"
AMANHA — na Matinée — (1.ª serie) do cine romance:
"AVENTURAS DE CHICO VIRA MUNDO"

CENTRAL - AFOGADOS
(o seu cinema)
A partir de HOJE — Vitor Mac Laglen no forte drama da RKO:
"O DELATOR" — (14 anos)
AMANHA — na Matinée — Tim Holt no Western:
"PIRATAS DOS PRADOS"

EDITAL

Pelo presente edital ficam convidados os operarios desta Empresa, MANOEL ANTONIO DA SILVA e JOSE' XAVIER DA SILVA, portadores das carteiras profissionais ns. 10.870, serie 52 e 32.654, serie 35, respectivamente, a reassumirem o seu cargo na Usina Catende, municipio de Catende, neste Estado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data.

Em caso contrario, serão os mesmos operarios considerados dispensados da Empresa, pela falta caracterizada de abandono de emprego.

Catende, 5 de Julho de 1945.
USINA CATENDE S/A
A Diretoria

EDITAL

Pelo presente fica convidado o operario desta Empresa, JOAO ANTONIO DA SILVA, portador da Carteira Profissional n. 32.803, serie 35, a reassumir o seu cargo na Usina Catende, Municipio de Catende, neste Estado, no prazo de cinco (5) dias, a contar desta data.

Em caso contrario, será o mesmo operario considerado dispensado da Empresa, pela falta caracterizada de abandono de emprego.

Recife, 4 de Julho de 1945.
Usina Catende S/A
A DIRETORIA

Missa em ação de graças

Convido aos que me auxiliaram com suas esmolas e a todos aqueles que desejem render graças a Nossa Senhora da Paz, pelo término da guerra européia, a assistirem a missa que será celebrada no dia 8 do corrente, ás sete horas, na Igreja dos Milagres — Olinda.

Olinda, 6 de Julho de 1945.
Josefa da Silva Medeiros

FUNEBRES

Alcides Bandeira de Andrade

30.º DIA

Marilita Castro Bandeira de Andrade e filha, Amaro da Silva Castro, Iracema Castro, Quiteria de Oliveira Diniz, Ernandi Lopes Dorvillé, Dr. Sebastião Lins, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma do seu querido esposo, pai, cunhado, genro e primo, ALCIDES BANDEIRA DE ANDRADE, na Matriz da Boa Vista, no dia 9 do corrente, ás 8 horas, pela passagem do trigesimo dia do seu falecimento.

Agradecem a todas as provas de afeto que neste doloroso transe, receberam de seus parentes e amigos, quer pessoalmente, quer por cartas,

Percy Mota de Azevedo

7.º DIA

Erico Guilherme de Azevedo e familia, Wilson Mota de Azevedo, Edil da Mota Valença e familia, João Cabral Pinheiro e familia, Henrique Mota e familia, Antero Mota e familia, Joaquim Mota e familia, José Mota e familia, Euclides Mota (ausente) e familia, Jacinta Mota, Paulina Mota e Helio Mota e familia convidam seus parentes, amigos e colegas do seu inesquecivel filho, irmão, cunhado, sobrinho e primo para assistirem ás missas que mandam celebrar no proximo dia 9 (segunda-feira) ás 7 horas, na Igreja de Iputinga e na Matriz do Municipio de Surubim, e na capela de Casangá ás 6,30, por alma do seu muito querido PERCY, tragicamente desaparecido no dia 3 do corrente.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de fé cristã.

cartões e telegramas, e a todas as pessoas que o acompanharam a sua ultima morada.

A todos nossa imorredoura gratidão.

MARIA VIEIRA DA COSTA GOMES

7.º DIA

Augusto Vieira da Costa Gomes, esposa e filhos, Amadeu Vieira da Costa Gomes, esposa e filho, Emma, Dolores e Mercedes Vieira da Costa Gomes, Irmã Maria do Divino Coração, Domingos Dias da Costa, esposa e filhos, Augusto de Moraes Pinheiro, Jayme Cisneiros e esposa, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua inesquecivel mãe, sogra, avó, tia e prima mandam celebrar ás 7 horas do dia 9 (segunda-feira) na Capela do Colegio Salesiano.

Antecipadamente agradecem.

CONVITE
ETELVINA DIAMANTINA D'ABREU BARRETO (Nininha)

José Orlando de Lima Barreto e filhos, Gileno de Sá Carneiro, esposa e filhos, familia João José d'Abreu e Comendador Joaquim Gonçalves Ribeiro e esposa, participam aos seus parentes e amigos o falecimento de sua querida NININHA, ocorrido no Hospital Português, ás 12,25 horas de ontem, e convidam para seu enterramento que se realizará ás 10 horas de hoje, saindo o feretro do referido Hospital.

Carros á disposição na Casa Agra até ás 9 1/2 horas.

CLARIVAL D. FRAZÃO

CONVITE

A familia Frazão ainda sob a viva lembrança do seu inesquecivel CLARIVAL, convida seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30.º dia que manda celebrar na Basilica do Carmo ás 8 horas do dia 10 do corrente. Antecipadamente agradece.

Licor de Cacau Xavier
O LOMBRIGUEIRO DE CONFIANÇA

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — RECIFE — BRASIL — SABADO, 7 DE JULHO DE 1945

IOFOSCAL
O fortificante indicado para as crianças em idade escolar

EM VIAGEM PARA O BRASIL 5360 SOLDADOS DA FEB

CHEGA AMANHÃ AO RECIFE O gal. MASCARENHAS

GRANDES HOMENAGENS AO COMDTE DA FEB

Colaboração de todas as classes do Estado -- Os pontos das concentrações escolares

Deverá chegar amanhã ao Recife, onde se prepara festiva recepção, o general Mascarenhas de Morais, comandante-chefe das Forças Expedicionarias Brasileiras.

Elementos das classes conservadoras, trabalhistas, liberais e militares, estudantes de todos os estabelecimentos de ensino superior e secundario do Recife deverão tomar parte na recepção.

O programa que está sendo organizado para as homenagens conta com o apoio da 7.ª Região Militar.

O comandante da FEB será recebido por autoridades civis e militares no campo do Ibura, onde serão prestadas as continencias de estilo.

Depois do desembarque, o general Mascarenhas de Morais dirigir-se-á á cidade. Quando o cortejo alcançar a praça Sergio Loreto fará a saudação em nome do Recife, o prefeito Novaes Filho. Nas praças estarão guardas de honra constituidas das alunas das Escolas Normal Oficial e Pinto Junior, conduzindo as bandeiras das Nações Unidas.

Da Praça Sergio Loreto até o Palacio do Governo estarão formados os colegios e ginasios, escoteiros, operarios etc. e em frente ao Palacio o general passará revista ás forças do Exercito e da Marinha, que lhe prestarão honras de estilo. No salão nobre receberá as homenagens do povo pernambucano, devendo então ser saudado pelo secretario do Interior em nome do governo; por um representante da industria e outro dos operarios.

Durante sua permanencia no Recife, o general Mascarenhas ficará hospedado no Palacio do Governo.

— A diretora do Departamento de Educação está recomendando ás diretoras dos grupos escolares Maciel Pinheiro, João Barbalho, Joaquim Tavora, Vidal de Negreiros, Fernandes Vieira, Candido Duarte, Silva Jardim, Matias de Albuquerque, Dom Vital, Regueira Costa e das Escolas Especiais Aires Gama, Experimental e Instituto Pedagogico, remeterem hoje até as 10 horas, sem falta, ao Departamento, as mensagens dos alunos ao general Mascarenhas de Morais.

A recomendação é extensiva aos diretores dos ginasios e colegios da capital. Avisa ainda que todos os escolares para as manifestações ao general Mascarenhas de Morais, que dependem de condução, devem se encontrar, amanhã, ás 11 horas, nos grupos escolares e escolas especiais, aguardando transporte.

Todas as professoras dos grupos e escolas especiais deverão acompanhar os escolares.

A diretora do Departamento de Educação recomenda ás diretoras dos grupos escolares Mauricio de Nassau, Joaquim Nabuco, Amauri de Medeiros, Vidal de Negreiros, 2. de Outubro, Fernandes Vieira, Candido Duarte, Historiador Pereira da Costa, Matias de Albuquerque, Dom Vital, da Escola Experimental e os diretores dos Colegios Marista, Osvaldo Cruz, Pedro Augusto, Vera Cruz, Carneiro Leão, Nobrega, Joaquim Nabuco, Eucaristico, Sagrada Familia, Santa Gertrudes, Regina Pacis, Damas, Salesiano, N. S. do Carmo, Porto Carreiro, Americano Batista e Padre Felix, dos Ginasios da Madalena, Moderno, Leão XIII, que remetam hoje até ás 9 horas, para o Departamento, o numero de alunos que formarão na parada em homenagem ao general Mascarenhas de Morais.

— O general Mascarenhas de Morais chegará domingo a Natal, pela madrugada. Após alguma demora, seguirá para o Recife, onde chegará ás 14 horas.

O estacionamento dos escolares dos cursos primario e secundario, das classes trabalhistas e dos centros educativos obedecerá ás seguintes normas:

1.º — O estacionamento dos escolares terá inicio na Praça Sergio Loreto, prolongando-se até á rua Nova.

2.º — Salvo determinação em contrario, que em tal caso será divulgada pelo Radio, o general Mascarenhas de Morais é esperado nesta capital, amanhã, ás 14 horas, devendo os escolares se encontrarem nos pontos de concentração, com a antecedencia de, o minimo, 2 horas.

3.º — Os grupos escolares e colegios secundarios deverão apresentar-se com os seus alunos devidamente uniformizados (uniforme comum), conduzindo o Pavilhão Nacional e as bandas marciais nos seguintes

PONTOS DE CONCENTRAÇÃO:

a) — MATRIZ DE S. JOSE' — Escola Rural Alberto Torres, grupos escolares 24 de Outubro, Siqueira Campos, Joaquim Nabuco, Landulfo Rocha, Amauri de Medeiros, Vidal de Negreiros, José Mariano e Anibal Falcão.

b) — LARGO DA ESTAÇÃO CENTRAL — Instituto Pedagogico, Escola de Aplicação, Escola Experimental, grupos escolares João Barbalho, Manuel Borba.

(Conclue na 5.ª pagina)

Aspecto da sessão da 2.ª Camara Civil de Apelação vendo-se os desembargadores Cunha Barreto e João Jugman quando proferiam os seus votos. Na gravura á direita, vê-se o desembargador Felisberto Pereira que presidiu a reunião.

"A legislação restritiva em vigor no Brasil não autoriza a violencia policial contra o Diario de Pernambuco, expressão destacada do jornalismo"

"CONFIRMO A SENTENÇA POR SER DE INTEIRA JUSTIÇA"

Como decorreu a sessão da 2.ª Camara da Corte de Apelação -- Os notaveis votos dos desembargadores relator e revisor do feito

Sob a presidente do des. Felisberto Pereira, reuniu-se, ontem á hora regulamentar, a 2ª camara civil da Corte de Apelação para julgamento dos feitos constantes da pauta de Trabalho.

Designado para a presente sessão, o julgamento do recurso ex-oficio da decisão proferida pelo juizo de direito da 10ª vara da Capital, que concedeu mandato de segurança ao DIARIO DE PERNAMBUCO, para poder circular livre de censura, sentença que despertou vivo interesse no seio da população, grande foi a assistencia que afluiu ás galerias da mais alta corte de Justiça do Estado.

A's 15 horas, o presidente da sessão concedeu a palavra ao des. Cunha Barreto, relator do feito para a leitura do relatorio.

S. excia. historiou então os fatos da tarde de 3 do mês de março ultimo, que culminaram com a medida policial de suspensão do DIARIO DE PERNAMBUCO, passando a seguir ao exame das seguintes preliminares:

a) O não cabimento do recurso ex-oficio, levantada pelos advogados do impetrante.

b) A questão do cabimento do recurso extrito do art. 136, lei n. 19, de 16 de janeiro do ano de 1936, apresentada pelo Procurador dos Feitos da Fazenda.

c) O parecer do Procurador Geral, considerando fóra de praso o recurso do procurador dos Feitos.

O des. Cunha Barreto, depois de larga explanação em torno dessas hipoteses, firmada em lei, concluiu pela improcedencia das mesmas, declarando então que não tomava conhecimento das mesmas.

Concedida então a palavra ao des. João Jugman, s. excia. discutiu longamente as preliminares e depois de interessante argumentação, proferiu seu voto de acordo com o do relator, pelo não conhecimento.

Despresadas as preliminares por unanimidade de votos, passou o des. Cunha Barreto a proferir o seu voto.

Nesse judicioso voto, que vai publicado na integra, a seguir, o des. Cunha Barreto conclui pelo conhecimento do recurso interposto, para confirmar a sentença do juiz que concedeu o mandato por seus fundamentos e provas dos autos.

Por fim chegou a vez do des. João Jugman proferir o seu julgamento em torno do recurso na qualidade de revisor do feito.

Disse s. excia. que ia resumir as palavras que pretendia pronunciar em torno do feito por dois motivos: devido ao adiantado da hora; porque a causa já estava por demais debatida, através do brilhante voto do seu colega relator do recurso.

Contudo, ainda chegou a ana-

(Conclue na 5.ª pagina)

"EXEMPLO EDIFICANTE DA INTERVENÇÃO DA JUSTIÇA, PARA A REPARAÇÃO DA OFENSA AOS DIREITOS, É A SENTENÇA QUE ASSEGUROU AO "DIARIO DE PERNAMBUCO" A LIVRE CIRCULAÇÃO DE CRITICA, SEM A CENSURA PREVIA, A QUAL, AGORA CONFIRMO, NEGANDO PROVIMENTO AOS DOIS RECURSOS, DE OFICIO E VOLUNTARIO, CERTO DE QUE, ASSIM PROCEDENDO, AVOCO PARA A MAGISTRATURA BRASILEIRA, A MAIS MODESTA, PORÉM, A MAIS EMOCIONANTE DAS DIVISAS PARA UM JUIZ, QUE FOI LEGADO Á HUMANIDADE POR BURKE: DEFENDI SEMPRE A LIBERDADE DOS OUTROS.. — INTEGRA DO VOTO DO DESEMBARGADOR CUNHA BARRETO

APELAÇÃO N.º 34.183

Apelantes: O juizo, ex-officio e o Procurador Fiscal da Fazenda.

Apelado o "Diario de Pernambuco".

RELATÓRIO

Com fundamento nos arts. 319-337 do Cod. de Proc. Civ. e do art. 122, n.º I, da Carta Constitucional de 1937, o DIARIO DE PERNAMBUCO S/A, proprietária do "DIARIO DE PERNAMBUCO", requereu contra o Secretario de Segurança Publica do Estado, Tenente-Coronel Osvaldo Viriato de Medeiros, oficial do Exercito Nacional, o presente Mandado de Segurança, pelos motivos que longamente expõe na inicial, em a qual, se destacam, em resumo, as seguintes alegações:

I — que desde 4 de março do corrente ano, continua impedido de circular livremente o "Diario de Pernambuco", depois de haver sido ocupado por força policial, por "ordem do Governo do Estado" na madrugada daquele dia até ás 18 horas do dia seguinte (doc. n. 1).

II — que naquele dia 4, a Secretaria de Segurança, por seu anterior titular, divulgara, em publicação espetaculosa, uma nota revoltantemente falsa, com que pretendeu alterar os fatos ocorridos no dia 3, por ocasião do comicio politico promovido pelos estudantes da Faculdade de Direito e politicos que apoiam a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes, á Presidencia da Republica, previamente anunciado pela imprensa, com aquiescencia do proprio Interventor, conforme declarou este ao Diretor, Professor Andrade Bezerra.

III — que a Nota policial procurou justificar o atentado, invertendo as responsabilidades do lutuoso atentado, criando uma historia sabida notoriamente, para esconder a mão do agente que outro não foi senão a policia civil e termina sua Nota com as seguintes palavras: "Como uma satisfação á familia pernambucana e um protesto contra a atitude anarquica do "Diario de Pernambuco" RESOLVEU SUSPENDER ATE' ULTERIOR DELIBERAÇÃO A CIRCULAÇÃO DESSE ORGÃO" (doc. n. 2).

IV — que contra o intuito de mistificação policial, protestaram, infirmando-a a Congregação da Faculdade de Direito, por unanimidade, solidarizando-se com esta entidade cultural, a da Faculdade de Medicina, professores dos cursos odontologicos e de farmacia, o Instituto da Ordem dos Advogados e professores da Faculdade de Filosofia do Recife.

— que no dia 5 de março o atual Secretario de Segurança Publica comunicou pessoalmente ao diretor do "Diario de Pernambuco", ao resolver restituir as oficinas e a redação, que o jornal só podia circular mediante duas condições: a) não relatar os acontecimentos do dia 3 e ficar sujeito á censura previa. Que em telegrama dirigido pelo Interventor á Associação Brasileira de Imprensa, confirma a existencia de restrições ao "Diario", quando os demais jornais locais e de todos os Estados vinham circulando sem censura.

V — que essas restrições, impostas pela policia, são arbitrarias, mesmo em face da legislação ditatorial do país, como é facil demonstrar e ressalta de um estudo dela, passando a apreciar as leis-decretos e seus dispositivos, na ordem que se segue:

a) que pelo dec. n. 1915 de 27 de dezembro de 1939, que criou no Brasil, o Departamento de Imprensa e Propaganda, conhecido pela abreviação de DIP — a camara lenta de sufocação da liberdade de imprensa, com toda a caracteristica fascista, a sua destinação está prevista no art. 2, destacando-se as alineas c) e n) no que tange á interdição de edições de qualquer publicações que ofendam ou prejudiquem o credito do país e suas instituições ou a moral.

b) esse decreto estabeleceu que para a execução de seus serviços, o DIP poderá constituir representantes nos Estados e solicitar, quando conveniente, a cooperação das autoridades locais, que não poderão recusá-la (art. 17).

VI — no dec. n. 5.077, de 29-12-939, está expresso caber ao DIP "a direção de todas as medidas especificas neste Regimento (art. 1.º)" "Por outro dispositivo ficou atribuido á Divisão de Imprensa" o exercicio da censura á imprensa, quando a esta fôr cominada semelhante medida (art. 10).

VI — mas, no dec. n. 1949, de 30-12-1939, no art. 3 e § 3 se encontra como controlar a atividade da imprensa e estatue a assistencia neste sentido, cabe á "Divisão de Imprensa", por intermedio do Conselho Nacional de Imprensa, estatuindo que nos casos excepcionais, o Conselho será substituido, pelo Diretor da Divisão de Imprensa e entre outras atribuições do DIP, figura a de imposições de multas e penas de SUSPENSÃO para as empresas, etc., com recurso para (arts. 123 e 124)".

VII — que pelo Cap. I, na parte inquisitorial das penalidades, são atribuições do DIP a suspensão de empresas teatrais e de diversões publicas, mas, o art. 131 trata de sanções contra os jornais, art. 135 especifica as penalidades a que estes estão sujeitos, como sejam: advertencia, censura previa por tempo determinado, apreensão de edições, suspensão "temporaria" ou "definitiva" ou periodica, etc, etc..

VIII — que se deve deduzir desses dispositivos que quanto á imprensa a competencia para aplicação de penas cabe á Divisão de Imprensa do DIP, assistida pelo Conselho Nacional de Imprensa e só em casos de urgencia cabe esta função ao diretor da Divisão de Imprensa.

IX — que o dec-lei n. 2.557, de 4-10-1940 estatuiu que as funções do DIP passariam a ser exercidas nos Estados pelos Departamentos ali criados e subordinados ao DIP, em virtude do que foi criado em cada Estado o DEIP (Dep. Est. de Imp. e Prop.) e neste Estado foi criado tal departamento pelo dec. n. 814 de 18-12-942 do Interventor, ao qual foi dado Regulamento por outro decreto, n. 828 de 1943.

X — que em face dessa legislação, não tem a Secretaria de Segurança Publica nenhuma autoridade ou função controladora da imprensa em cada Estado, o que afirmou o atual Chefe de Policia do Distrito Federal, o sr. João Alberto, em entrevista á imprensa e o sr. Presidente da Republica, na entrevista coletiva aos jornalistas, declarou que só fica fora do debate politico e da liberdade de critica o que se referir "as questões de defesa ou que afete, de qualquer forma, os problemas de preparação militar".

XI — que ao passo que essa liberdade para imprensa prevalece em todo o país, para os jornais nacionais e estrangeiros, sem restrições, em Pernambuco a Policia se arrogou o direito de assaltar manu militari a redação do "Diario de Pernambuco" por fôrça do Estado, expulsando dali seus redatores e so restituindo no dia seguinte, com as duas imposições, que são insolitas agressões ao direito de liberdade, quais a de silenciar sobre os dolorosos acontecimentos do dia 3, em que está envolvida a policia civil, e a sujeição á censura policial, dai por diante.

XII — passa o impetrante a demonstrar que em face dos dispositivos da Carta de 1937 tambem não podia a Secretaria de Segurança agir. Começa por reconhecer que o país está simultaneamente em estado de emergencia e em estado de guerra, o primeiro declarado na propria Carta, pelo art. 186 e o segundo pelo Dec. n. 10.358, de 31 de agosto de 1942, mas, que nenhum dispositivo dessas leis autoriza a intervenção policial sobre a imprensa.

XIII — pelo estado de emergencia, que está definido e regulamentado nos arts. 166 a 170 da Carta de 1937, com as alterações da Lei Constitucional n. 5, de 10 de março de 1942, e pelo art. 168 da Carta de 1937 SO' O PRESIDENTE DA REPUBLICA é autorizado a tomar medidas deste estado de emergencia e só por DELEGAÇÃO EXPRESSA podem seus agentes nos Estados praticar qualquer ato neste sentido.

XIV — a mesma regra relativa á execução do estado de guerra, definido nos arts. 170 a 173 e pela Lei Constitucional n. 7, de 30 de Setembro de 1942, só o Presidente da Republica, ou por delegação expressa, poderá aplicar a mesma lei, bastando ler o art. 2, § unico do Dec. 10.358.

XV — no caso em apreço não há e nem se alude siquer, a uma ordem expressa do Chefe da Nação a respeito das nações ilegais impostas ao "Diario de Pernambuco" donde se poder concluir, que — a) é indebita e ilegal a intervenção

(Continua na * pagina)

Policia no «Diario» desde 1938

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Recife, 30 de Maio de 193.8.

0/S Secção
N.º 4-CIRCULAR

RESERVADA

Ilmo. Sr. Redatôr-Chefe do "DIARIO DE PERNAMBUCO"

De ordem do Exmo Sr. Dr. Secretario, comunico-vos que, a partir de hoje, devem ser remetidos a esta Delegacia, para a necessaria censura, os telegramas e editoriais de caracter politico, inclusivé os que se referem a assuntos internacionais.

Atenciosas saudações

Edson Moury

Edson Moury
DELEGADO

Proferindo ontem os seus votos no julgamento do recurso da decisão que concedeu ao DIARIO mandado de segurança para circular livremente, os desembargadores Cunha Barreto e João Jugman referiram-se á incompetencia da policia deste ou de outro Estado para interferir em jornais. Para qualquer delito de imprensa, mesmo durante o "curto periodo" da ditadura, existem punições previstas em leis cuja aplicação independe de "araques" graduados ou não. Esta é a opinião dos dignos magistrados, embora manifestada em outros termos. Referiram-se eles á censura exercida pela Secretaria da Segurança Publica para impedir que o DIARIO DE PERNAMBUCO noticiasse a tragedia do dia três de março promovida pelo governo que mandou atirar contra o povo na praça da Independencia. Mas, o covarde controle de nossa materia pela Delegacia de Ordem Politica e Social não se exerceu apenas naquela ocasião. Inaugurado logo que o sr. Agamenon Magalhães botou os pés no Recife como governo, adquiriu um carater odioso de permanencia somente abolido com a decisão do juiz Marinho. Todo o nosso serviço telegrafico, as informações locais e os editoriais passavam invariavelmente pela depuração dirigida pessoalmente pelo atual interventor. A finalidade desse odioso abuso de força era esmagar qualquer campanha democratica e preparar o Brasil para maiores entendimentos com Hitler e Mussolini cujos regimes eram praticados e exaltados abertamente pelos agentes do Estado-Novo. O fac-simile, acima duma circular da S.S.P. de 1938 documenta bem anossa afirmativa. Exige "telegramas e editoriais de carater politico, inclusive os que se referem a assuntos internacionais". O fascismo estava no apogeu na Europa e em Pernambuco e era preciso não perturba-lo de qualquer modo. Edifiquem-se os leitores diante da gravura e vejam se é possivel levar a serio a fantasia de democratas em que se meteram os usurpadores do poder depois da derrota da Alemanha.

Regressam no transporte "General Miegi" que partiu de Napoles

Comunicado oficial do Ministerio da Guerra — Lembrando atuação do nosso corpo expedicionario

NAPOLES 6 (U. P.) — Urgente) — O transporte **General Miegi**, de 20 mil toneladas, saiu da baia de Napoles, hoje, ao pôr do sol, conduzindo 5.360 soldados brasileiros que regressam a seus lares.

5.200 EXPEDICIONARIOS DEIXAM NAPOLES

RIO, 6 (Meridional) — O Ministerio da Guerra anunciou hoje, que 5.200 expedicionarios brasileiros embarcaram hoje em Napoles, de regresso ao Brasil. O comunicado diz o seguinte:

"No dia de hoje cerca de 5.200 homens da FEB deixaram o porto de Napoles, de regresso ao Brasil exatamente uma semana antes de completar um ano da chegada á Italia, do primeiro contingente da FEB com seu comandante-chefe, general Mascarenhas de Morais."

AGRADECIMENTO AO MINISTRO DA MARINHA

RIO, 6 (Meridional) — O ministro da Guerra agradeceu ao seu colega da Marinha a designação de dois oficiais superiores da armada, para acompanharem o transporte que deverá trazer, para o Brasil, parte da FEB, dizendo que a expontanea colaboração do titular da Marinha é mais um valioso serviço da Marinha prestado ao Exercito.

UM ANO DEPOIS

RIO 6 (Meridional) — A Força Expedicionaria Brasileira que começou a embarcar de regresso ao Brasil, hoje, no porto de Napoles, chegou a Italia a 16 de julho de 1944 como as primeiras tropas latino-americanas a lutar no solo italiano.

Inicia assim a FEB o seu regresso, precisamente um ano após a chegada do seu primeiro escalão ao velho mundo. Chegou a orçar em 25.000 homens o efetivo da FEB no solo italiano, incluindo uma divisão de infantaria e um grupo de unidade de recompletamento e varios serviços. A divisão brasileira participou com extraordinario exito nas campanhas do norte dos Apeninos e Castel Nuovo.

O 1º Grupo de Caça chegou á Italia em fins de outubro de 1944 após um curto periodo de instrução nos Estados Unidos, enquadrando a força aérea americana no Mediterraneo sob o comando do então tenente-general Iro Eacker e major-general John Cannon e do brigadeiro-general Benjamin Chitelaw. Durante a campanha da Italia o 1º Grupo realizou conjuntamente com as unidades americanas o apoio tatico ao Quinto Exercito cooperando no desmantelamento das comunicações inimigas e destruição dos seus depositos de munições.

No avanço sobre o Vale do Pó o 1º Grupo atuou intensamente, trabalhando em ligação estreita com a FEB. O 1º Grupo estava sob o comando do coronel Néro de Moura.

Durante toda campanha os brasileiros tiveram 2.211 baixas, das quais 443 mortos e 1.768 feridos.

ESTIVERAM PRESENTES O GENERAL OTTO NELSON E O COMANDANTE DA FEB

WASHINGTON 6 (U. P.) — O departamento de Guerra anunciou que 5.200 membros da Força Expedicionaria Brasileira zarparam hoje, da Italia para o Brasil. As tropas partiram do territorio da Italia quando faltava apenas uma semana para completar um ano da chegada dos primeiros brasileiros.

Entre as forças que embarcaram hoje se encontram os membros da esquadrilha de caça. O contingente viaja sob o comando do general Zenobio da Costa.

O general Mascarenhas de Morais e seu Estado Maior chegarão ao Rio em avião especial, poucos dias antes do transporte em que viajam as tropas. A comitiva do general Mascarenhas se encontrará no Rio com o general Mark Clark e tenente Willis Crittenberg chefe do quarto corpo de exercito sob cujo comando lutou a F.E.B. Ambos os chefes norte-americanos partirão para o Rio em avião especial, juntamente com os respectivos Estados Maiores.

O major general Otto Love Nelson, comandante no Mediterraneo e o general Mascarenhas de Morais trocaram cordiais cartas, a proposito do regresso da F. E. B., estando ambos presentes ao embarque do primeiro contingente brasileiro. Outros chefes norte-americanos compareceram ao embarque.

A F. E. B. foi a primeira força militar latino-americana a se bater no solo europeu. A divisão participou das campanhas dos Apeninos setentrionais e vale do Pó ocupando Monte Castelo e as serranias de Castel Nuovo.

Os brasileiros fizeram 17.474 prisioneiros, inclusive uma divisão de infantaria alemã completa e uma divisão fascista italiana. A F. E. B. teve 2.211 baixas, das quais 510 mortos e 1.701 feridos.

Despedem-se os pilotos brasileiros

N. YORK 6 (U. P.) — Informam de San Antonio, no Estado do Texas, que se despediram os pilotos brasileiros que empreenderam a viagem de regresso ao seu país, a bordo dos novos transportes cedidos ao Brasil, na base da lei de emprestimos e arrendamentos. Todos eles são veteranos da guerra aérea no Mediterraneo. Antes da partida, os aviadores brasileiros foram homenageados pelo general brigadeiro George Bevery, comandante geral do comando de serviço das forças armadas em San Antonio.

PRESTOU JURAMENTO O "PREMIER" INTERINO DA AUSTRALIA

CAMBERRA, 6 (R) — O sr. Francis Forde, que hoje prestou juramento como primeiro ministro, continuará no seu cargo até a proxima quinta-feira, quando será conhecido o resultado da reunião do grupo parlamentar do partido trabalhista, o qual elegerá o seu novo **leader**, que sucederá ao primeiro ministro Curtin, que faleceu.

SEPULTAMENTO DE JOHN CURTIN

CAMBERRA, 6 (Meridional) — Depois de realizadas as cerimonias oficiais dos funerais do ex-premier Curtin, o corpo fez uma viagem de 3 500 quilometros, até Perth, em cujas proximidades será sepultado.

De Juracy Magalhães HOMENAGEM Á BRAVURA DO "DIARIO"

Contra o truculento e fascistoide governo de Pernambuco

O jornalista Anibal Fernandes recebeu ontem o seguinte telegrama do coronel Juracy Magalhães:

"Agradeço aos denodados companheiros democratas do DIARIO DE PERNAMBUCO a gentileza de felicitações pela minha promoção, renovando as homenagens civicas á bravura com que têm defendido as liberdades publicas contra o truculento e fascistoide governo de Pernambuco. Afetuósos abraços. — (a) Juracy Magalhães".

ILEGÍVEL